



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 1 de 80

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
Outros Atos	7
 Poder Legislativo	78
Atos Legislativos	78
Atos	78
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	79
Orçamentos	79

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 2 de 80

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.805, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00, em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.207, de 10/12/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
Ficha: 0202 - Funcional: 10.302.1000-2.011
3.3.90.30.00 - 05 - 302.0025 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 300.000,00
Ficha: 0211 - Funcional: 10.302.1000-2.011
3.3.90.39.00 - 05 - 302.0025 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 900.000,00

TotalR\$ 1.200.000,00
Suplementação.....

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.806, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 317.503,03, em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.311, de 10/06/2026, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0694 - Funcional: 13.392.1010-2.099

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 317.503,03

TotalR\$ 317.503,03
Suplementação.....

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0676 - Funcional: 13.392.1010-2.099

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 120.000,00

Ficha: 0677 - Funcional: 13.392.1010-2.099
3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 80.000,00

Ficha: 0701 - Funcional: 13.392.1010-2.099
4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.416,78

Ficha: 0704 - Funcional: 23.695.1010-2.100
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 22.500,00

Ficha: 0705 - Funcional: 23.695.1010-2.100
4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 18.000,00

Ficha: 0706 - Funcional: 13.392.1010-2.101
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 34.586,25

Ficha: 0708 - Funcional: 13.392.1010-2.101
4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 36.000,00

TotalR\$ 317.503,03
Anulação.....

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 3 de 80

em 15 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.807, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00, em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.313, de 10/06/2026, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
Ficha: 0190 - Funcional: 10.302.1000-2.011
3.3.50.39.16 - 08 - 804.0205 - Repasses ao Terceiro Setor - APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Lins.....R\$ 22.000,00
Ficha: 0190 - Funcional: 10.302.1000-2.011
3.3.50.39.16 - 08 - 804.0209 - Repasses ao Terceiro Setor - APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Lins.....R\$ 10.000,00
Total da Suplementação.....R\$ 32.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
Ficha: 0212 - Funcional: 10.302.1000-2.011
3.3.90.39.00 - 08 - 804.209 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
Ficha: 0284 - Funcional: 10.122.1000-2.054
4.4.90.52.00 - 08 - 804.0205 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 22.000,00
Total da Anulação.....R\$ 32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,

em 15 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.808, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00, em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.314, de 10/06/2026, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
Ficha: 0212 - Funcional: 10.302.1000-2.011
3.3.90.39.00 - 08 - 804.0007 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00
Total da Suplementação.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
Ficha: 0203 - Funcional: 10.302.1000-2.011
3.3.90.30.00 - 08 - 804.0007 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
Total da Anulação.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.809, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 259.000,00, em dotações constantes do orçamento em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 4 de 80

vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.312, de 10/06/2026, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 0413 - Funcional: 08.245.1004-2.458
3.3.90.39.00 - 02 - 500.0044 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....
.....R\$ 124.000,00

Ficha: 0445 - Funcional: 08.243.1004-2.489
3.3.50.39.44 - 02 - 500.0045 - Repasse ao Terceiro Setor.....R\$ 135.000,00
Total d a Suplementação.....
.....R\$ 259.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.810, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.207, de 10/12/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
Ficha: 0162 - Funcional: 10.301.1000-2.004
3.1.90.16.00 - 01 - 310.0000 - OUTRAS DESPESAS

VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 100.000,00

Total d a Suplementação.....
.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
Ficha: 0249 - Funcional: 10.305.1000-2.049
3.1.90.13.00 - 01 - 310.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 100.000,00
Total d a Anulação.....
.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.812, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.118,57, em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.207, de 10/12/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
Ficha: 0211 - Funcional: 10.302.1000-2.011
3.3.90.39.00 - 05 - 302.0016 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....
.....R\$ 1.118,57

Total d a Suplementação.....
.....R\$ 1.118,57

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 5 de 80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.813, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Nomeia 01 (uma) Agente Administrativo, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, referência 06 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS GERAL	NOME	RG
13	THAMIRIS COSTA DOS SANTOS	431.***.***-67

Parágrafo único - A Agente Administrativo acima deverá tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 48.735, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Olivaldo Peron**, matrícula 5267/2, Engenheiro Civil ocupante do Secretário de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, referência "SC", para exercer o cargo de Gestor do Convenio, responsável pelo cumprimento do planejamento a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no âmbito do Programa Bairro Paulista: Cidades Sustentáveis, cujo objeto será a Execução de obras de equipamento: Construção de Área de Esportes e Lazer (área esportiva, mobiliário urbano, academia ao ar livre, parque infantil,

arborização, acessibilidade, iluminação e serviços correlatos) e Infraestrutura - Construção de Praça (arborização, acessibilidade, mobiliário urbano, iluminação e serviços correlatos) no Bairro Jardim Bom Viver com Habitação de Interesse Social - Conjunto Habitacional Monsenhor Pasetto.

Lins, 12 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.757, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Olivaldo Peron**, matrícula 5267/2, Engenheiro Civil, ocupante do cargo de Secretário de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, referência "SC", e a Sr. **Beatriz Mieke Aoki**, matrícula 5479/1, Engenheiro, referência 10"A", CREA 5071388134-SP, devidamente habilitados da Prefeitura, para exercer, respectivamente, a função de Gestor, responsável pelo controle contábil e financeiro e Responsável Técnico, que responderá pela elaboração do projeto, orçamento e fiscalização da obra; e do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no âmbito do Programa Bairro Paulista: Cidades Sustentáveis, cujo objeto será Execução de obras de equipamento: Construção de Área de Esportes e Lazer (área esportiva, mobiliário urbano, academia ao ar livre, parque infantil, arborização, acessibilidade, iluminação e serviços correlatos) e Infraestrutura - Construção de Praça (arborização, acessibilidade, mobiliário urbano, iluminação e serviços correlatos) no Bairro Jardim Bom Viver com Habitação de Interesse Social - Conjunto Habitacional Monsenhor Pasetto.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 64/2026 - Partícipes:

Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro de Educação Infantil São José - CNPJ nº 57.266.272/0001-55; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados para aquisição de materiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 6 de 80

permanentes e reforma dos banheiros, visando o cumprimento da Emenda Impositiva nº 263/25; **Valor:** R\$ 30.000,00; **Prazo:** 31/12/2026; **Assinatura:** 1º/06/2026.

Dotação orçamentária:

UnidadeOrçamentária: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UnidadeExecutora: 02.02.09 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Funcional Programática: 12.365.1012-2.962 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES

0094-3.3.50.39-54-08-3.3.50.39.54 - Repassesao Terceiro Setor - Centro de Educação Infantil São José

Termo de Fomento nº 69/2026 - Partícipes:

Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Fundação Gil Pimentel Moura - CNPJ nº 51.665.126/0001-00; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados para aquisição de materiais permanentes como instrumentos musicais, visando o cumprimento da Emenda Impositiva nº 106/25; **Valor:** R\$ 15.000,00; **Prazo:** 31/12/2026; **Assinatura:** 10/06/2026.

Dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Unidade Orçamentária: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 02.02.09 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Funcional Programática: 12.365.1012-2.965 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES

0090-3.3.50.39.31-08-904.0106 - Repasses ao Terceiro Setor - Fundação Gil Pimentel Moura

Termo de Fomento nº 70/2026 - Partícipes:

Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro Comunitário São Benedito - CNPJ nº 49.863.954/0001-17; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados à reforma do espaço físico, visando o cumprimento das Emendas Impositivas nºs 88/25, 178/25 e 264/25; **Valor:** R\$ 40.000,00; **Prazo:** 31/12/2026; **Assinatura:** 10/06/2026.

Dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Unidade Orçamentária: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 02.02.09 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Funcional Programática: 12.365.1012-2.965 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES

0089-3.3.50.39.3-08 - 804.0090 - Repasses ao Terceiro Setor - Centro Comunitário São Benedito

0089-3.3.50.39.3-08 - 804.0264 - Repasses ao Terceiro Setor - Centro Comunitário São Benedito

Termo de Fomento nº 71/2026 - Partícipes:

Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Desportiva de Pais - ADP - CNPJ nº 51.973.744/0001-23; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços esportivos às crianças e aos adolescentes, visando o cumprimento das Emendas Impositivas nºs 157, 191, 193, 195, 196 e 197; **Valor:** R\$ 125.000,00; **Prazo:** 31/12/2026; **Assinatura:** 12/06/2026.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.1010-2.911 - REPASSE A ENTIDADES

0376 - 3.3.50.39.04 - 08 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Desportivas Geral

Código de Aplicação:

804.0157 - EMENDA 157 - TANIA CRISTINA CARDOSO BUENO - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PAIS.....R\$ 30.000,00

804.0191 - EMENDA 191 - ROBSON JOSÉ PERES PASSOS - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PAIS.....R\$ 15.000,00

804.0193 - EMENDA 193 - ROBSON JOSÉ PERES PASSOS - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PAIS.....R\$ 20.000,00

804.0195 - EMENDA 195 - ROBSON JOSÉ PERES PASSOS - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PAIS.....R\$ 10.000,00

804.0196 - EMENDA 196 - ROBSON JOSÉ PERES PASSOS - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PAIS.....R\$ 20.000,00

804.0197 - EMENDA 197 - ROBSON JOSÉ PERES PASSOS - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PAIS.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....

.....R\$ 125.000,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 11/2026 - Partícipes:

Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro Universitário Cidade Verde - UNICIVE - CNPJ nº 05.885.457/0001-44; **Objeto:** Estabelece condições de realização de estágios curriculares, obrigatórios ou não obrigatórios; **Prazo:** 05 anos; **Assinatura:** 15/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 7 de 80

Outros Atos



1 – SOBRE O CONTRATO DE GESTÃO

1.1 – INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Número do Contrato	nº 152/2022
Número do Processo	nº 148/2022
Chamamento Público	nº 005/2022
Contratada	Instituto de Apoio a Gestão Pública
CNPJ	07.264.707/0009-01
Município:	LINS – SP
Contratante	Prefeitura Municipal de Lins – Secretaria de Saúde
CNPJ	44.531.788/0001-38
Endereço	Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 Lins/SP

ANTONIO CESAR
MONTEIRO
FABRETTI:3609019
0934

Assinado de forma digital
por ANTONIO CESAR
MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.06.09 08:11:57
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

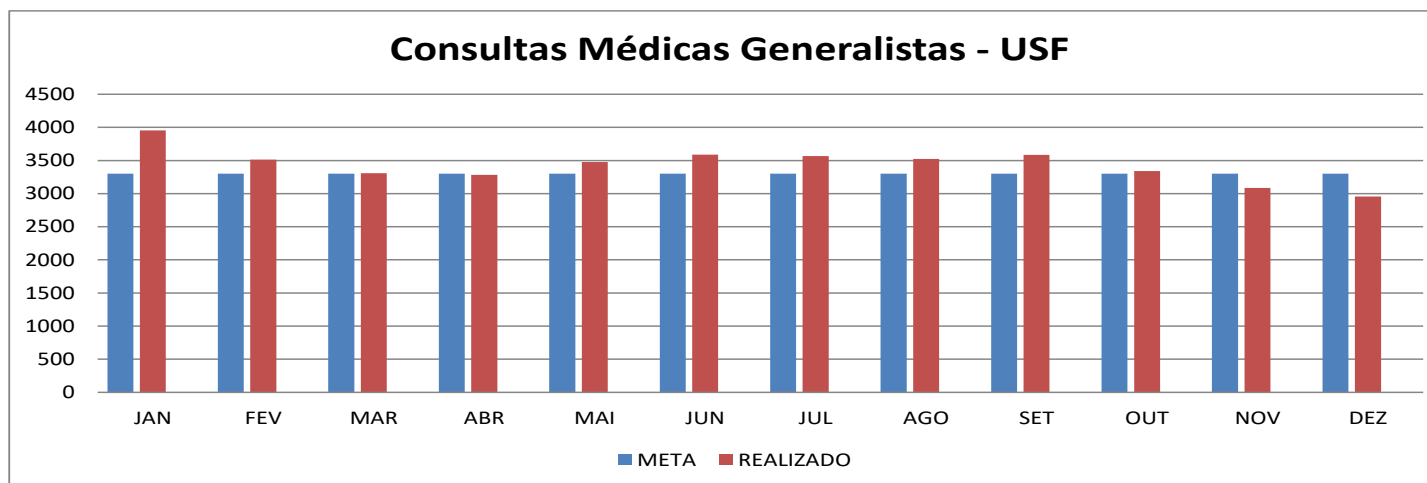
Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 8 de 80



PERÍODO DE APURAÇÃO: JANEIRO DE 2025 À DEZEMBRO DE 2025



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas Médicas Generalistas – USF													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	3954	3513	3310	3283	3476	3589	3565	3523	3583	3340	3084	2955	41175
Meta	3300	3300	3300	3300	3300	3300	3300	3300	3300	3300	3300	3300	39600
Percentual	119,82%	106,45%	100,30%	99,48%	105,33%	108,76%	108,03%	106,76%	108,57%	101,21%	93,45%	89,96%	104%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram alcançadas, garantindo um atendimento ao usuário com qualidade e eficácia.



DIÁRIO OFICIAL

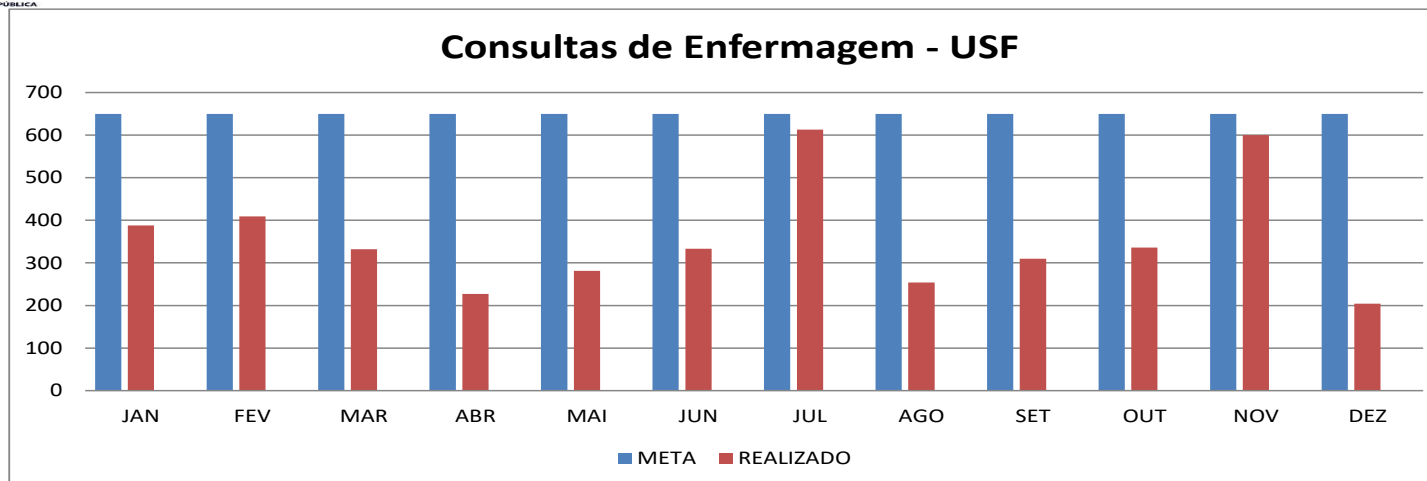
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 9 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas de Enfermagem – USF													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	388	409	332	227	281	333	613	254	310	336	600	204	4287
Meta	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	7800
Percentual	59,70%	62,92%	51,08%	34,92%	43,23%	51,23%	94,31%	39,10%	47,70%	51,70%	92,31%	31,38%	55%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada não foram atingidas, embora o atendimento ao usuário tenha sido mantido com qualidade e eficácia. Entre os fatores que contribuíram para o não cumprimento das metas estipuladas, destacam-se o número de dias úteis no mês, o absenteísmo e a desinformação. Para abordar essas questões, serão realizados estudos detalhados sobre os fatores envolvidos, juntamente com reuniões com as equipes de saúde, com o objetivo de alinhar estratégias e solicitar uma repactuação o mais breve possível. Essa abordagem visa não apenas entender as causas das dificuldades enfrentadas, mas também implementar melhorias que assegurem o alcance das metas no futuro.



DIÁRIO OFICIAL

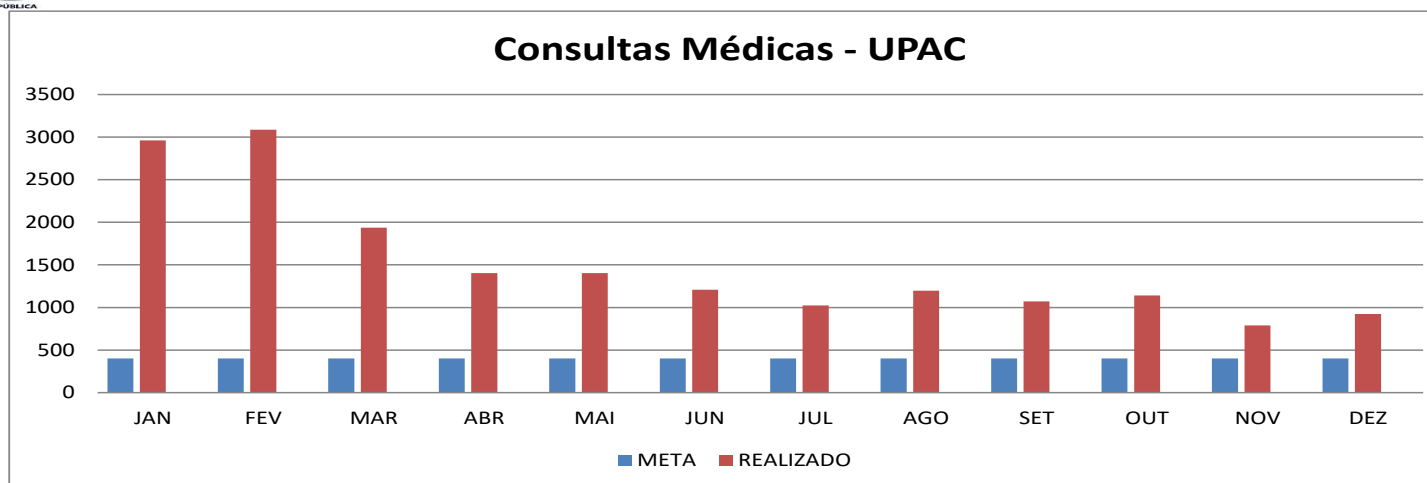
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 10 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas Médicas – UPAC													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	2962	3087	1937	1404	1404	1207	1023	1198	1072	1140	788	922	18144
Meta	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	4800
Percentual	740,20%	771,75%	484,25%	351%	351%	301,75%	255,75%	299,50%	268%	285%	197%	230,50%	378%144

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

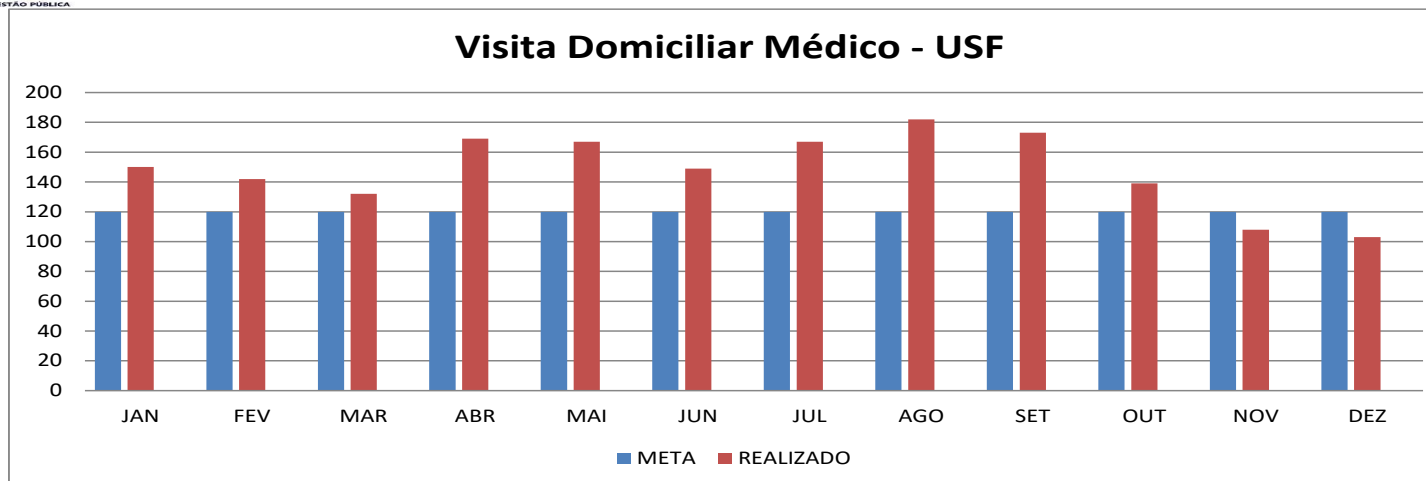
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 11 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Visita Domiciliar Médico – USF													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	150	142	132	169	167	149	167	182	173	139	108	103	1781
Meta	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1440
Percentual	125%	118,33%	110%	140,83%	139,17%	124,17%	139,17%	151,67%	144,17%	115,83%	90%	85,83%	124%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

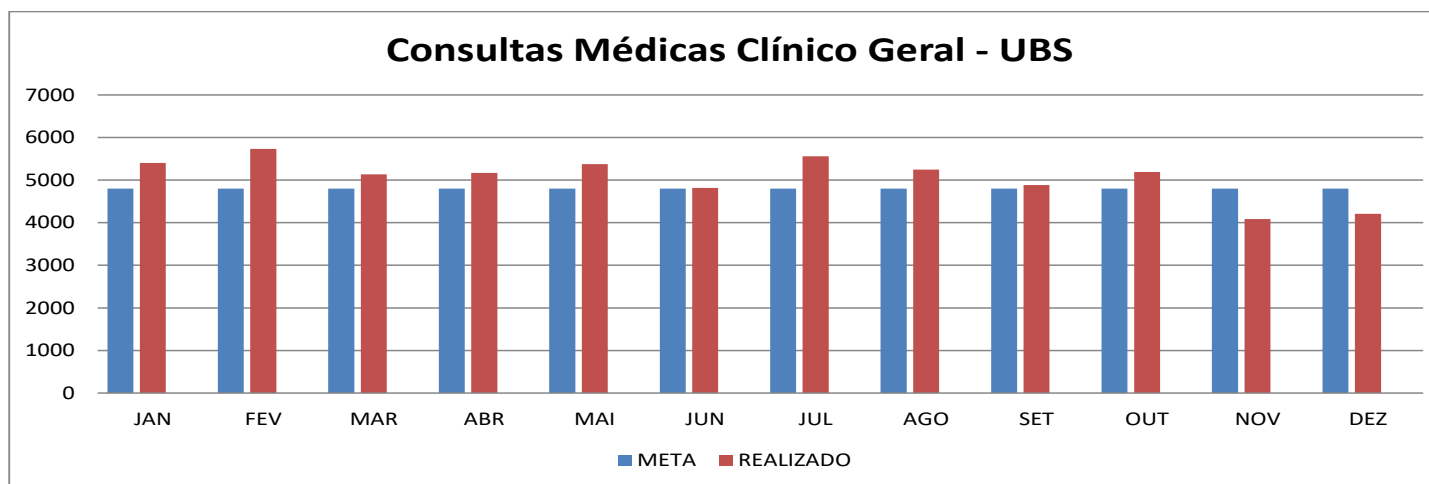
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 12 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas Médicas Clínico Geral – UBS													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	5404	5734	5138	5171	5373	4816	5562	5249	4882	5194	4087	4209	60819
Meta	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	57600
Percentual	112,58%	119,45%	107,04%	107,73%	111,94%	100,33%	115,86%	109,35%	101,71%	108,21%	85,17%	87,69%	106%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram alcançadas, garantindo um atendimento ao usuário com qualidade e eficácia.



DIÁRIO OFICIAL

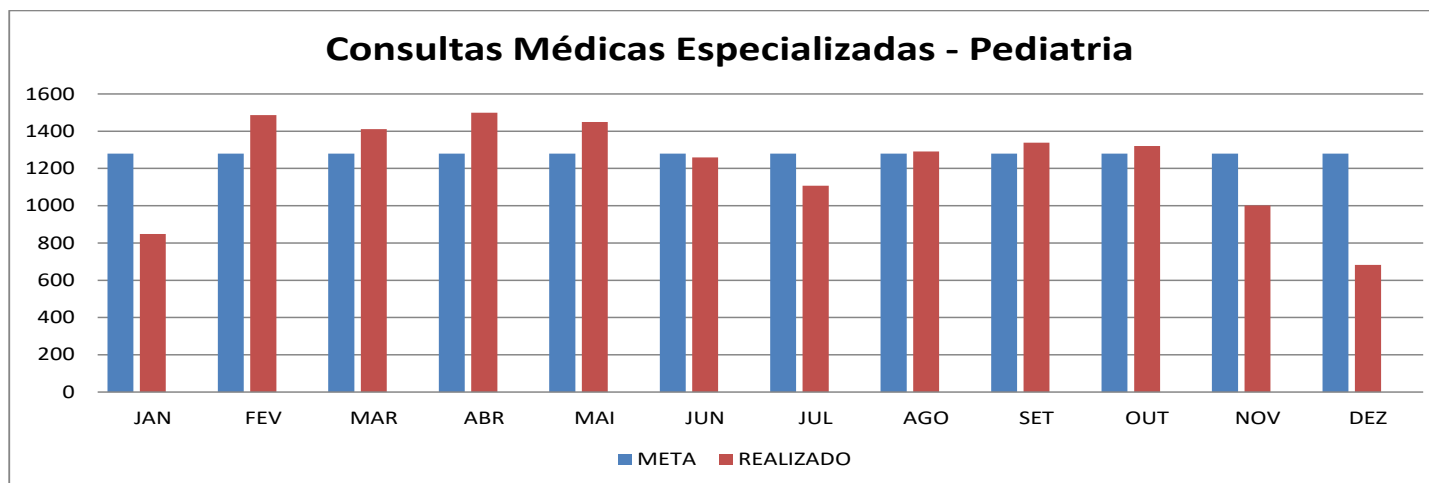
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 13 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas Médicas Especializadas – Pediatria													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	848	1486	1411	1499	1449	1259	1107	1291	1339	1321	1002	682	14694
Meta	1280	1280	1280	1280	1280	1280	1280	1280	1280	1280	1280	1280	15360
Percentual	66,25%	116,09%	110,23%	117,11%	113,20%	98,36%	86,48%	100,86%	104,61%	103,20%	78,28%	53,28%	96%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram alcançadas, garantindo um atendimento ao usuário com qualidade e eficácia.



DIÁRIO OFICIAL

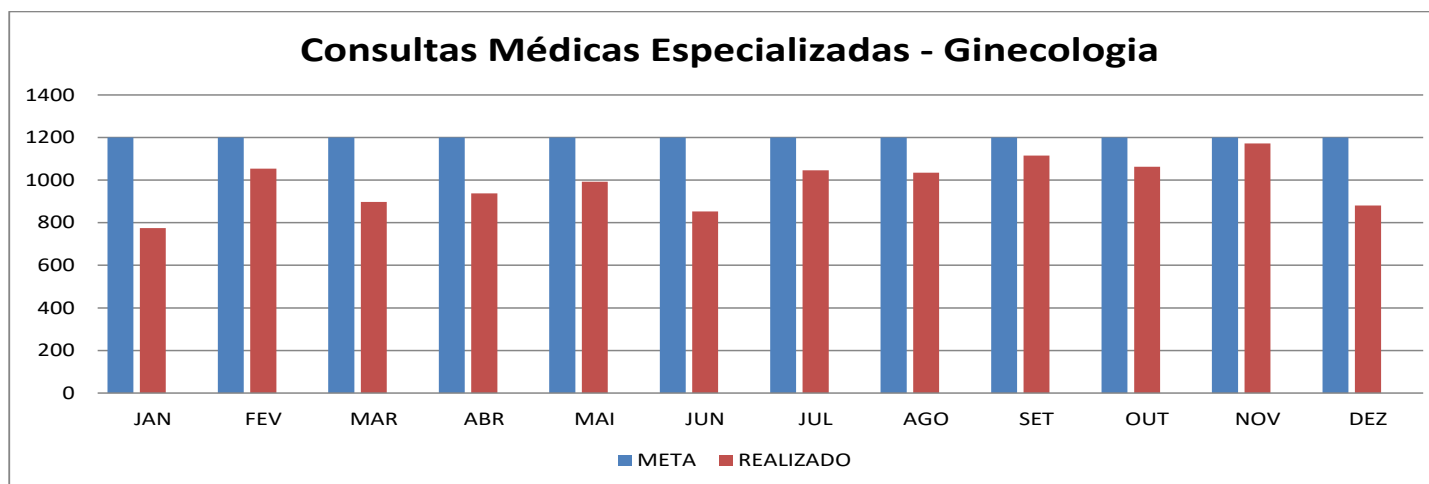
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 14 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas Médicas Especializadas – Ginecologia													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	775	1054	898	938	993	853	1046	1035	1115	1063	1172	881	11823
Meta	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	14400
Percentual	64.58%	87.83%	74.83%	78.17%	82.75%	71.08%	87.17%	86.25%	92.92%	88.58%	97.67%	73.42%	82%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada não foram atingidas, embora o atendimento ao usuário tenha sido mantido com qualidade e eficácia. Entre os fatores que contribuíram para o não cumprimento das metas estipuladas, destacam-se o número de dias úteis no mês, o absenteísmo e a desinformação. Para abordar essas questões, serão realizados estudos detalhados sobre os fatores envolvidos, juntamente com reuniões com as equipes de saúde, com o objetivo de alinhar estratégias e solicitar uma repactuação o mais breve possível. Essa abordagem visa não apenas entender as causas das dificuldades enfrentadas, mas também implementar melhorias que assegurem o alcance das metas no futuro.



DIÁRIO OFICIAL

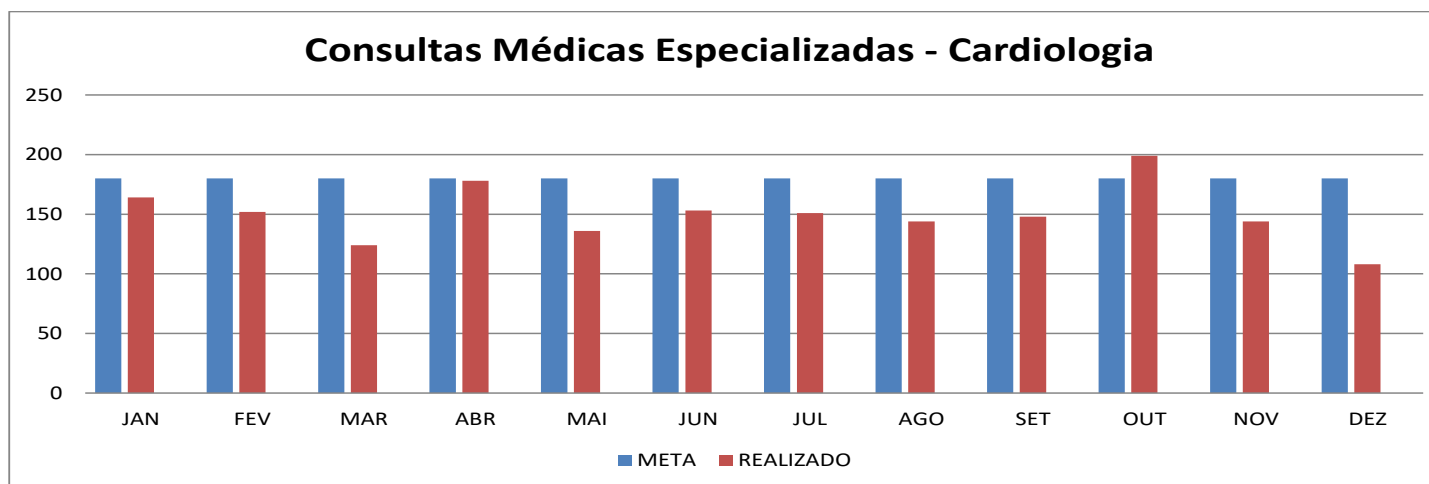
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 15 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas Médicas Especializadas – Cardiologia												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Realizado	164	152	124	178	136	153	151	144	148	199	144	108
Meta	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
Percentual	91,11%	84,44%	68,89%	98,99%	75,56%	85%	83,89%	80%	82,22%	110,56%	80%	60%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada não foram atingidas, embora o atendimento ao usuário tenha sido mantido com qualidade e eficácia. Entre os fatores que contribuíram para o não cumprimento das metas estipuladas, destacam-se o número de dias úteis no mês, o absenteísmo e a desinformação. Para abordar essas questões, serão realizados estudos detalhados sobre os fatores envolvidos, juntamente com reuniões com as equipes de saúde, com o objetivo de alinhar estratégias e solicitar uma repactuação o mais breve possível. Essa abordagem visa não apenas entender as causas das dificuldades enfrentadas, mas também implementar melhorias que assegurem o alcance das metas no futuro.



DIÁRIO OFICIAL

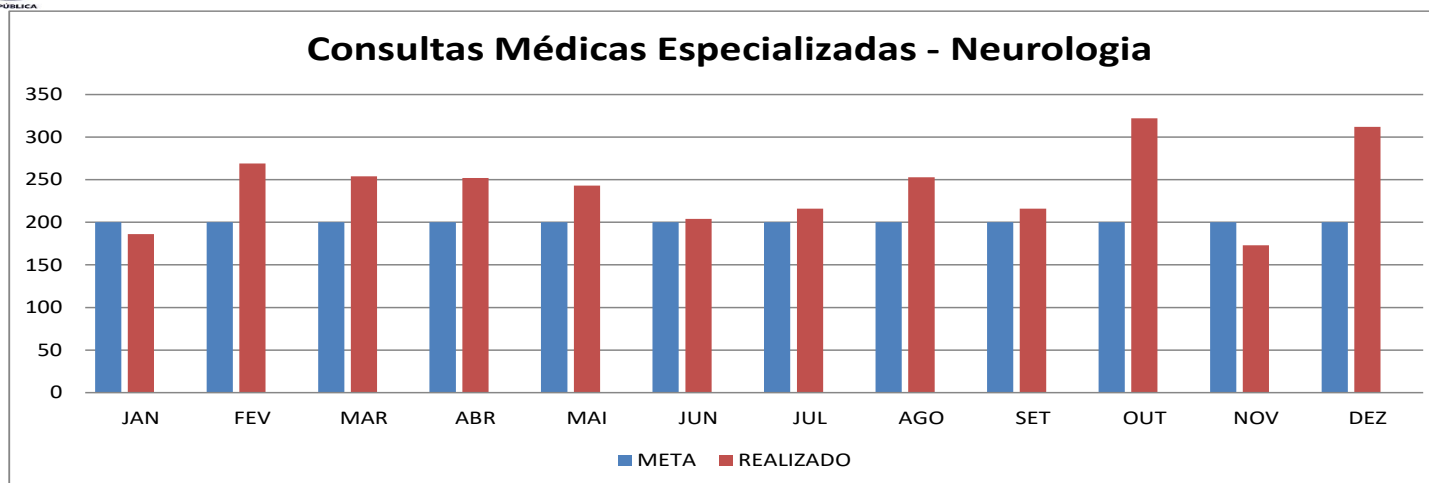
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 16 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas Médicas Especializadas - Neurologia													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	186	269	254	252	243	204	216	253	216	322	173	312	2900
Meta	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2400
Percentual	93%	134,50%	127%	126%	121,50%	102%	108%	126,50%	108%	161%	86,50%	156%	121%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

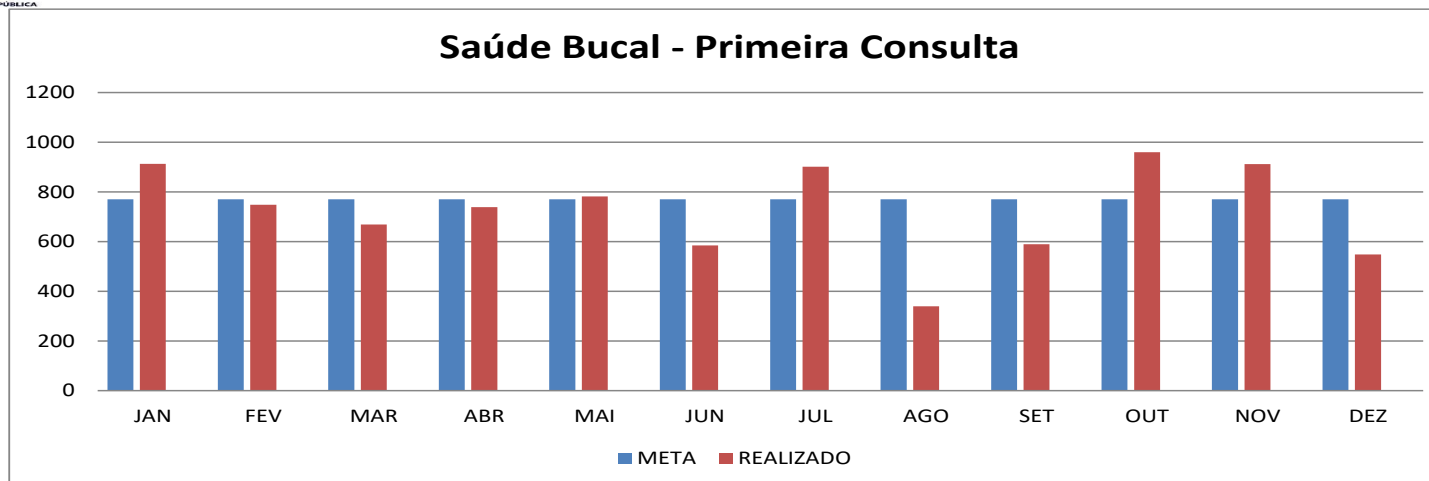
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 17 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Saúde Bucal – Primeira Consulta													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	913	748	669	739	782	585	901	340	589	960	912	548	8686
Meta	770	770	770	770	770	770	770	770	770	770	770	770	9240
Percentual	118,6%	97,1%	86,9%	96,0%	101,6%	76,0%	117,0%	44,2%	76,5%	124,7%	118,4%	71,2%	94%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram alcançadas, garantindo um atendimento ao usuário com qualidade e eficácia.



DIÁRIO OFICIAL

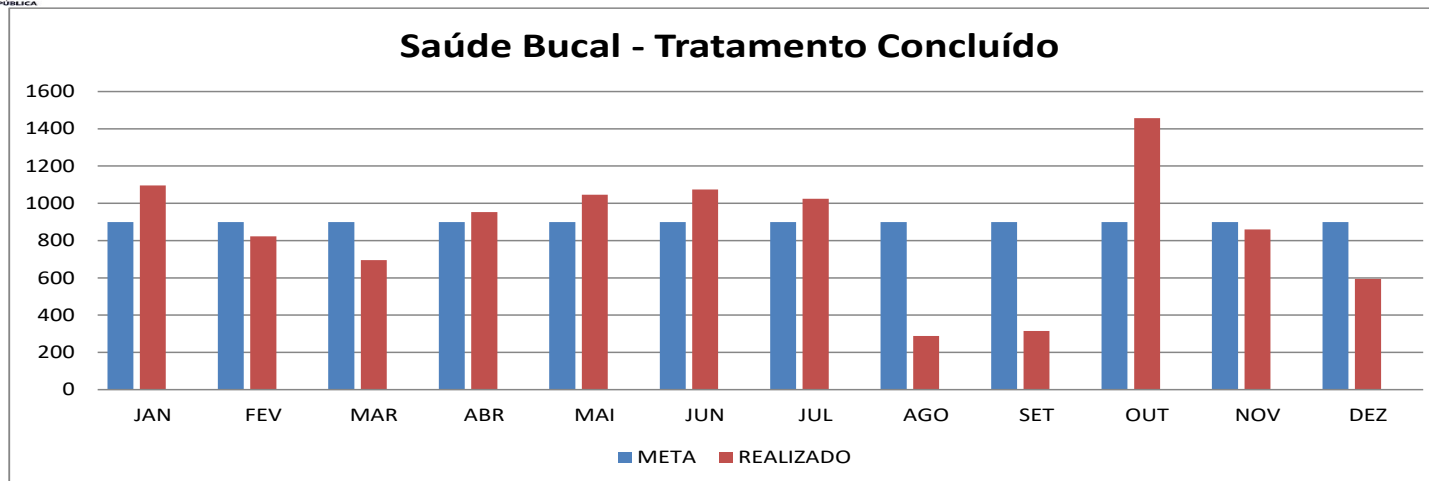
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 18 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Saúde Bucal – Tratamento Concluído													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	1096	823	695	953	1046	1074	1024	288	315	1457	860	595	10226
Meta	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	10800
Percentual	121,8%	91,4%	77,2%	105,9%	116,2%	119,3%	113,8%	32,0%	35,0%	161,9%	95,6%	66,1%	95%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram alcançadas, garantindo um atendimento ao usuário com qualidade e eficácia.



DIÁRIO OFICIAL

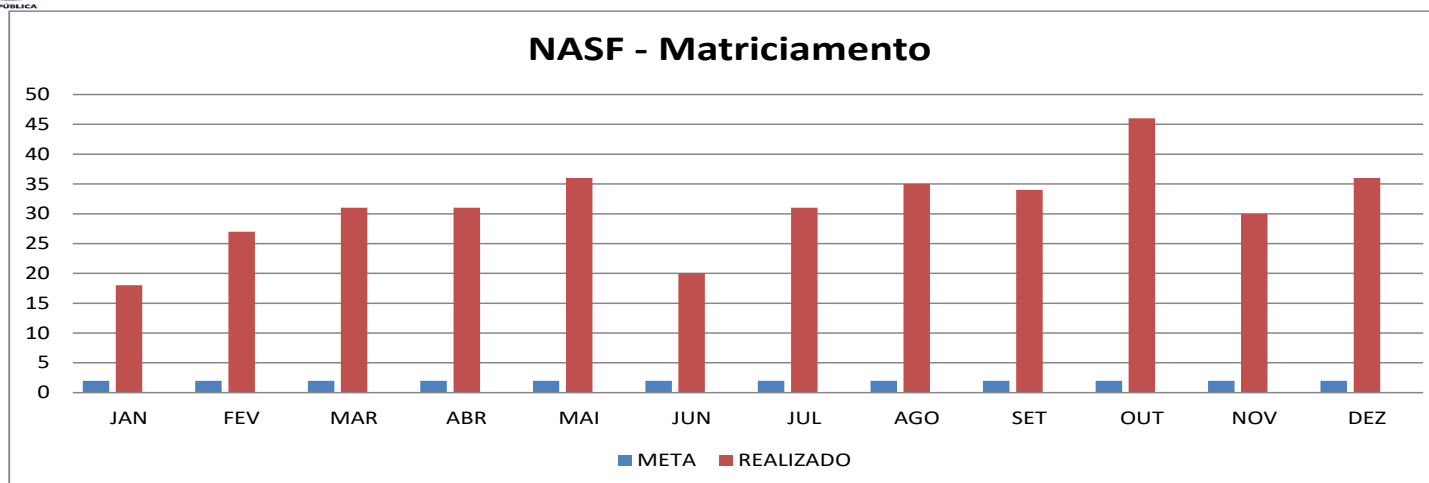
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 19 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

NASF - Matriciamento													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	18	27	31	31	36	20	31	35	34	46	30	36	375
Meta	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	24
Percentual	900%	1350%	1550%	1550%	1800%	1000%	1550%	1750%	1700%	2300%	1500%	1800%	1563%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

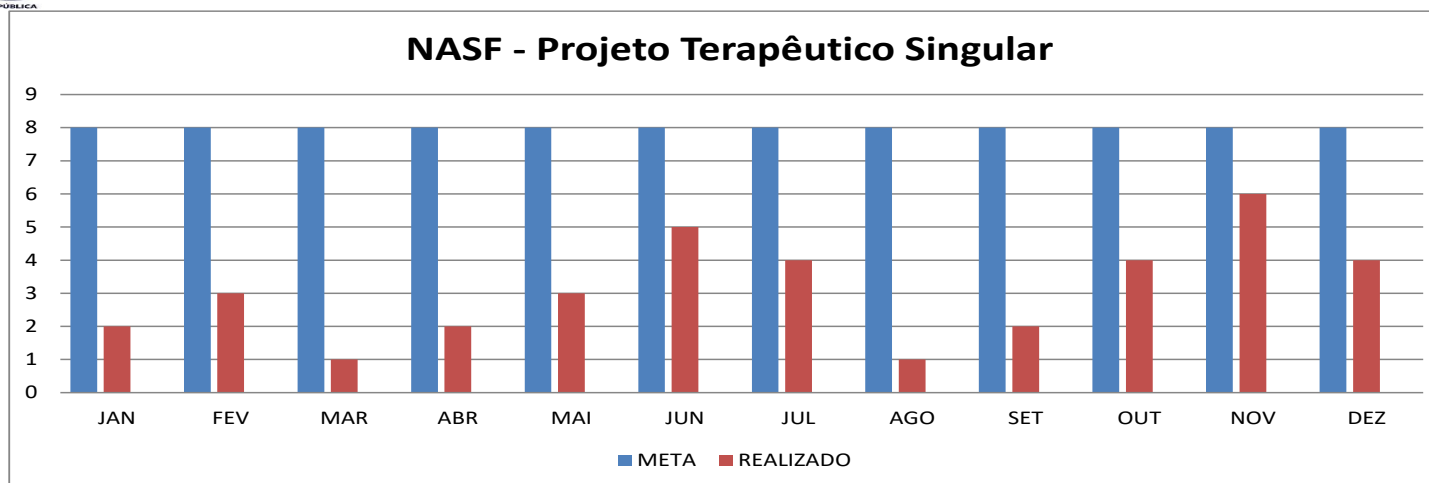
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 20 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

NASF – Projeto Terapêutico Singular													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	02	03	01	02	03	05	04	01	02	04	06	04	37
Meta	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	96
Percentual	25%	37,5%	12,5%	25%	37,5%	62,5%	50%	12,5%	25%	50%	75%	50%	39%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada não foram atingidas, embora o atendimento ao usuário tenha sido mantido com qualidade e eficácia. Entre os fatores que contribuíram para o não cumprimento das metas estipuladas, destacam-se o número de dias úteis no mês, o absenteísmo e a desinformação. Para abordar essas questões, serão realizados estudos detalhados sobre os fatores envolvidos, juntamente com reuniões com as equipes de saúde, com o objetivo de alinhar estratégias e solicitar uma repactuação o mais breve possível. Essa abordagem visa não apenas entender as causas das dificuldades enfrentadas, mas também implementar melhorias que assegurem o alcance das metas no futuro.



DIÁRIO OFICIAL

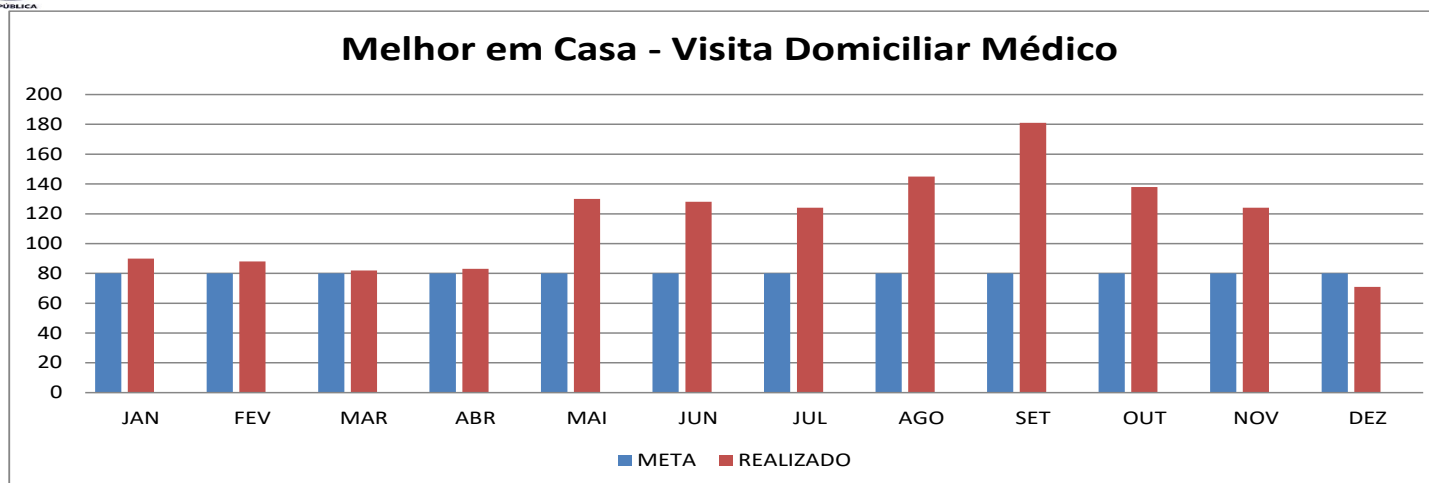
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 21 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Melhor em Casa – Visita Domiciliar Médico													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	90	88	82	83	130	128	124	145	181	138	124	71	1384
Meta	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	960
Percentual	112,5%	110%	102,5%	103,8%	162,5%	160%	155%	181,3%	226,3%	172,5%	155%	88,8%	144%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

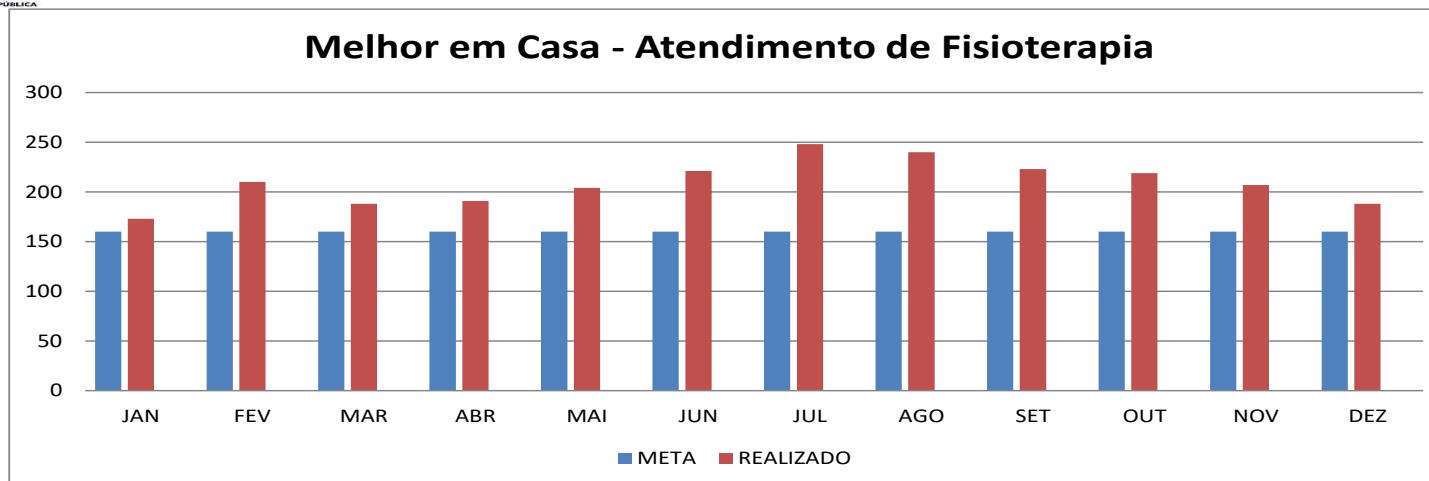
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 22 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Melhor em Casa – Atendimento de Fisioterapia													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	173	210	188	191	204	221	248	240	223	219	207	188	2512
Meta	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	1920
Percentual	108,1%	131,3%	117,5%	119,4%	127,5%	138,1%	155%	150%	139,4%	136,9%	129,4%	117,5%	131%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

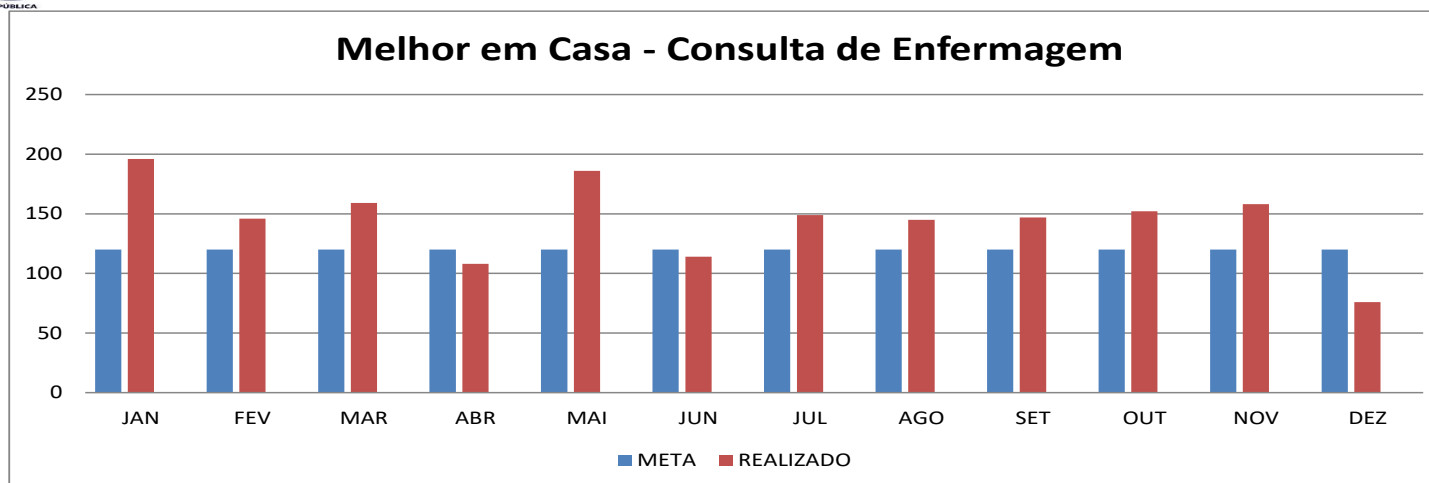
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 23 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Melhor em Casa – Consulta de Enfermagem													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	196	146	159	108	186	114	149	145	147	152	158	76	1736
Meta	120	20	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1440
Percentual	163,3%	121,7%	132,5%	90,0%	155,0%	95%	124,2%	120,8%	122,5%	126,7%	131,7%	63,3%	121%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

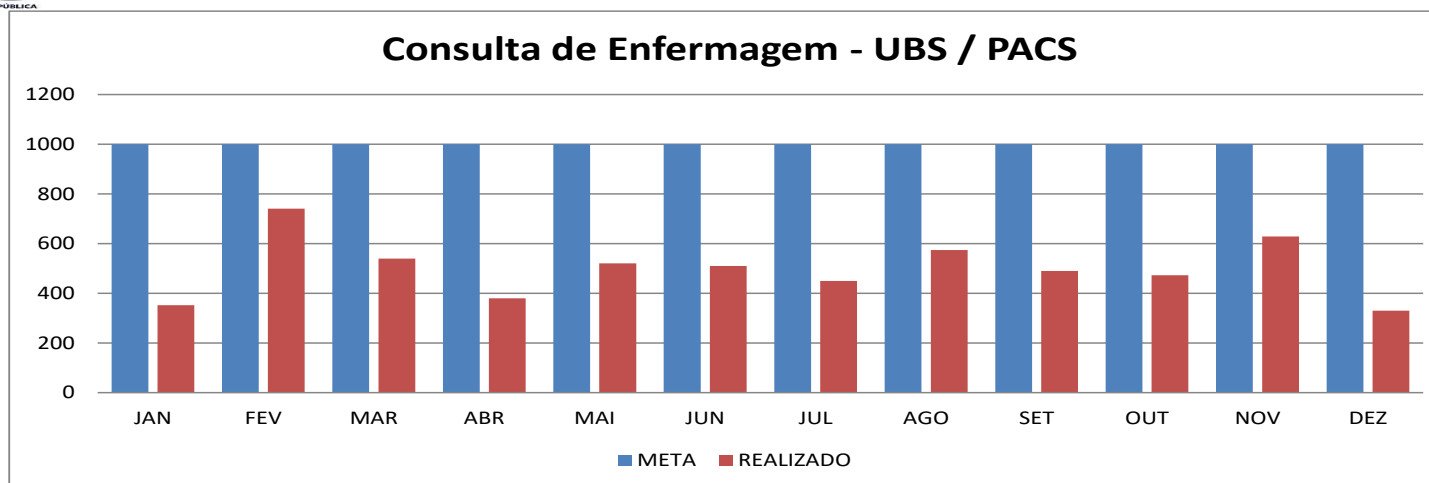
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 24 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas de Enfermagem – UBS / PACS													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	352	741	540	380	520	510	450	574	490	473	629	330	5989
Meta	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	12000
Percentual	35,2%	74,1%	54,0%	38,0%	52%	51%	45%	57,4%	49%	47,3%	62,9%	33%	50%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada não foram atingidas, embora o atendimento ao usuário tenha sido mantido com qualidade e eficácia. Entre os fatores que contribuíram para o não cumprimento das metas estipuladas, destacam-se o número de dias úteis no mês, o absenteísmo e a desinformação. Para abordar essas questões, serão realizados estudos detalhados sobre os fatores envolvidos, juntamente com reuniões com as equipes de saúde, com o objetivo de alinhar estratégias e solicitar uma repactuação o mais breve possível. Essa abordagem visa não apenas entender as causas das dificuldades enfrentadas, mas também implementar melhorias que assegurem o alcance das metas no futuro.



DIÁRIO OFICIAL

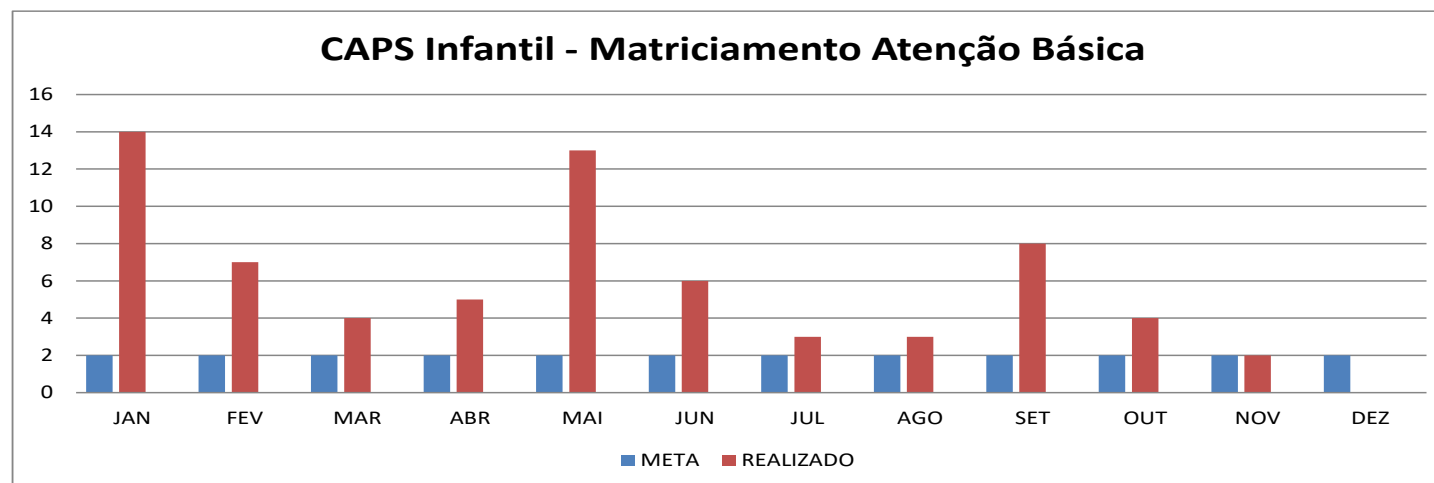
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 25 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS Infantil – Matriciamento Atenção Básica													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	14	07	04	05	13	06	03	03	08	04	02	00	72
Meta	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	24
Percentual	700%	350%	200%	250%	650%	300%	150%	150%	400%	200%	100%	000%	300%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

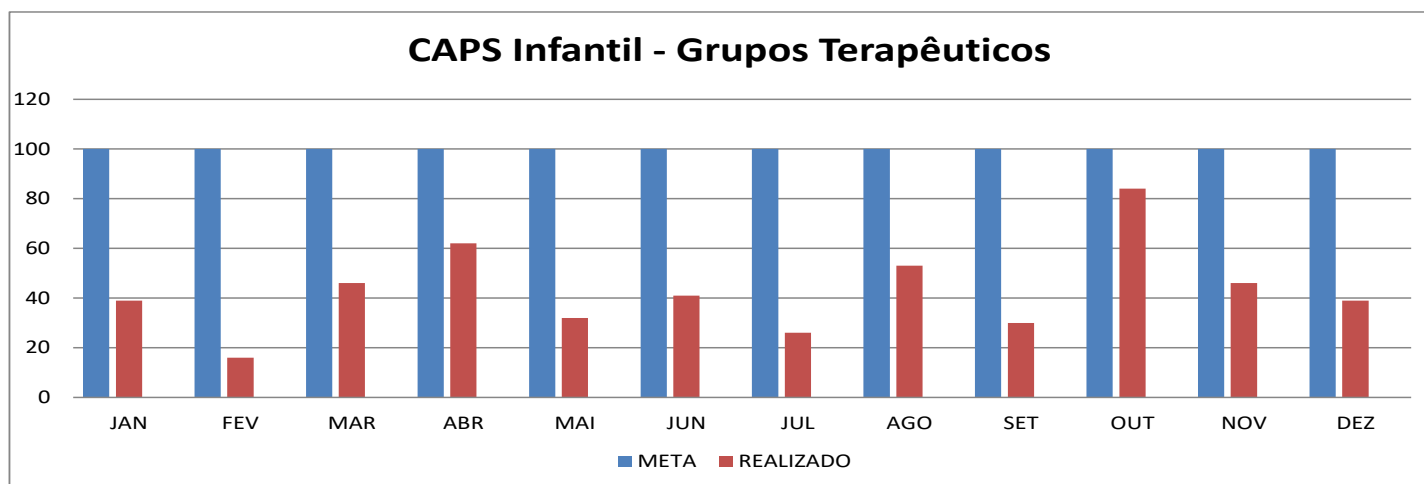
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 26 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS Infantil – Grupos Terapêuticos													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	39	16	46	62	32	41	26	53	30	84	46	39	514
Meta	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
Percentual	39,0%	16,0%	46,0%	62,0%	32%	41%	26%	53%	30%	84%	46%	39%	43%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada não foram atingidas, embora o atendimento ao usuário tenha sido mantido com qualidade e eficácia. Entre os fatores que contribuíram para o não cumprimento das metas estipuladas, destacam-se o número de dias úteis no mês, o absenteísmo e a desinformação. Para abordar essas questões, serão realizados estudos detalhados sobre os fatores envolvidos, juntamente com reuniões com as equipes de saúde, com o objetivo de alinhar estratégias e solicitar uma repactuação o mais breve possível. Essa abordagem visa não apenas entender as causas das dificuldades enfrentadas, mas também implementar melhorias que assegurem o alcance das metas no futuro.



DIÁRIO OFICIAL

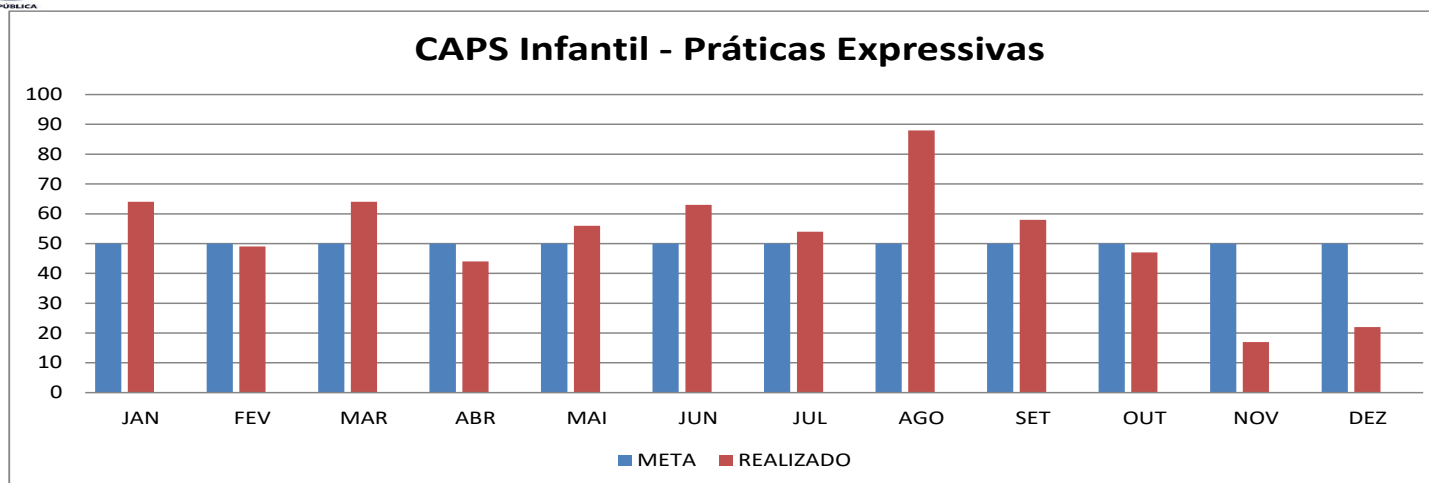
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 27 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS Infantil – Práticas Expressivas													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	64	49	64	44	56	63	54	88	58	47	17	22	626
Meta	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600
Percentual	128,0%	98,0%	128,0%	88,0%	112%	126%	108%	176%	116%	94%	34%	44%	104%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram alcançadas, garantindo um atendimento ao usuário com qualidade e eficácia.



DIÁRIO OFICIAL

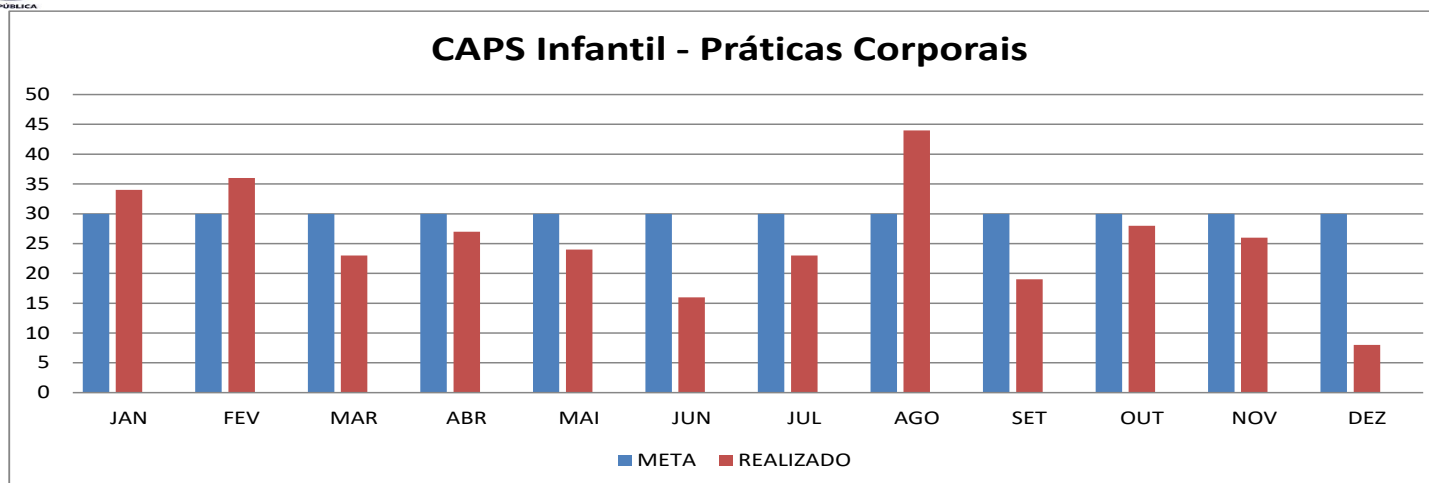
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 28 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS Infantil – Práticas Corporais													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	34	36	23	27	24	16	23	44	19	28	26	08	308
Meta	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	360
Percentual	113,3%	120,0%	76,7%	90,0%	80%	53,3%	76,7%	146,7%	63,3%	93,3%	86,7%	26,7%	86%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada não foram atingidas, embora o atendimento ao usuário tenha sido mantido com qualidade e eficácia. Entre os fatores que contribuíram para o não cumprimento das metas estipuladas, destacam-se o número de dias úteis no mês, o absenteísmo e a desinformação. Para abordar essas questões, serão realizados estudos detalhados sobre os fatores envolvidos, juntamente com reuniões com as equipes de saúde, com o objetivo de alinhar estratégias e solicitar uma repactuação o mais breve possível. Essa abordagem visa não apenas entender as causas das dificuldades enfrentadas, mas também implementar melhorias que assegurem o alcance das metas no futuro.



DIÁRIO OFICIAL

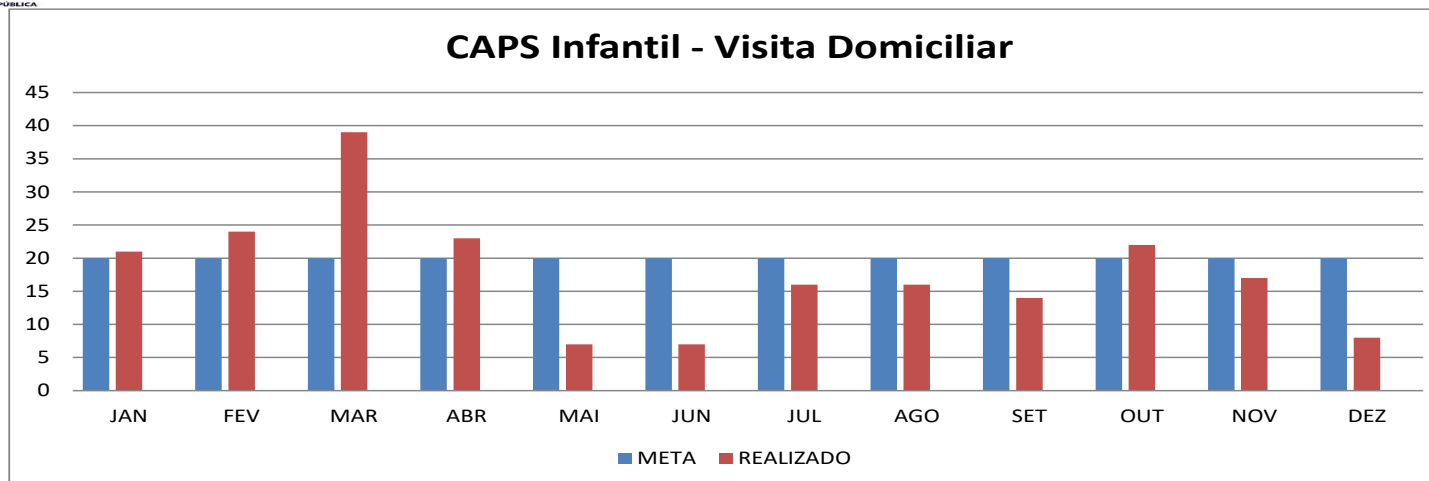
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 29 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS Infantil – Visita Domiciliar													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	21	24	39	23	07	07	16	16	14	22	17	08	214
Meta	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Percentual	105,0%	120,0%	195,0%	115,0%	35%	35%	80%	80%	70,0%	110%	85%	40%	89%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada não foram atingidas, embora o atendimento ao usuário tenha sido mantido com qualidade e eficácia. Entre os fatores que contribuíram para o não cumprimento das metas estipuladas, destacam-se o número de dias úteis no mês, o absenteísmo e a desinformação. Para abordar essas questões, serão realizados estudos detalhados sobre os fatores envolvidos, juntamente com reuniões com as equipes de saúde, com o objetivo de alinhar estratégias e solicitar uma repactuação o mais breve possível. Essa abordagem visa não apenas entender as causas das dificuldades enfrentadas, mas também implementar melhorias que assegurem o alcance das metas no futuro.



DIÁRIO OFICIAL

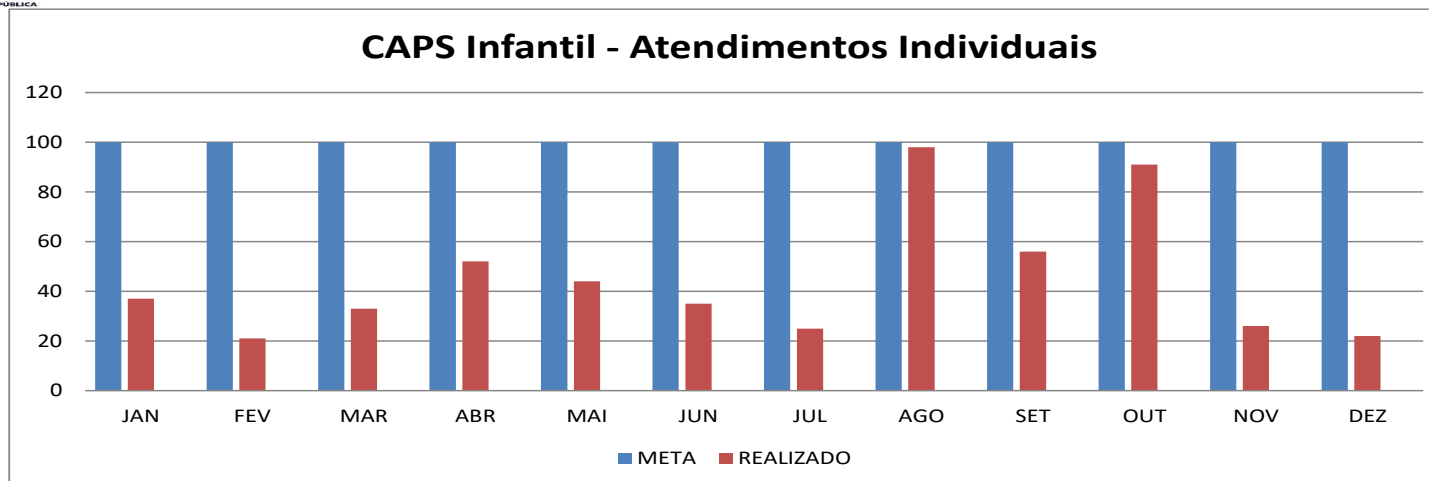
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 30 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS Infantil – Atendimentos Individuais													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	37	21	33	52	44	35	25	98	56	91	26	22	540
Meta	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
Percentual	37,0%	21,0%	33,0%	52,0%	44%	35%	25%	98%	56%	91%	26%	22%	45%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada não foram atingidas, embora o atendimento ao usuário tenha sido mantido com qualidade e eficácia. Entre os fatores que contribuíram para o não cumprimento das metas estipuladas, destacam-se o número de dias úteis no mês, o absenteísmo e a desinformação. Para abordar essas questões, serão realizados estudos detalhados sobre os fatores envolvidos, juntamente com reuniões com as equipes de saúde, com o objetivo de alinhar estratégias e solicitar uma repactuação o mais breve possível. Essa abordagem visa não apenas entender as causas das dificuldades enfrentadas, mas também implementar melhorias que assegurem o alcance das metas no futuro.



DIÁRIO OFICIAL

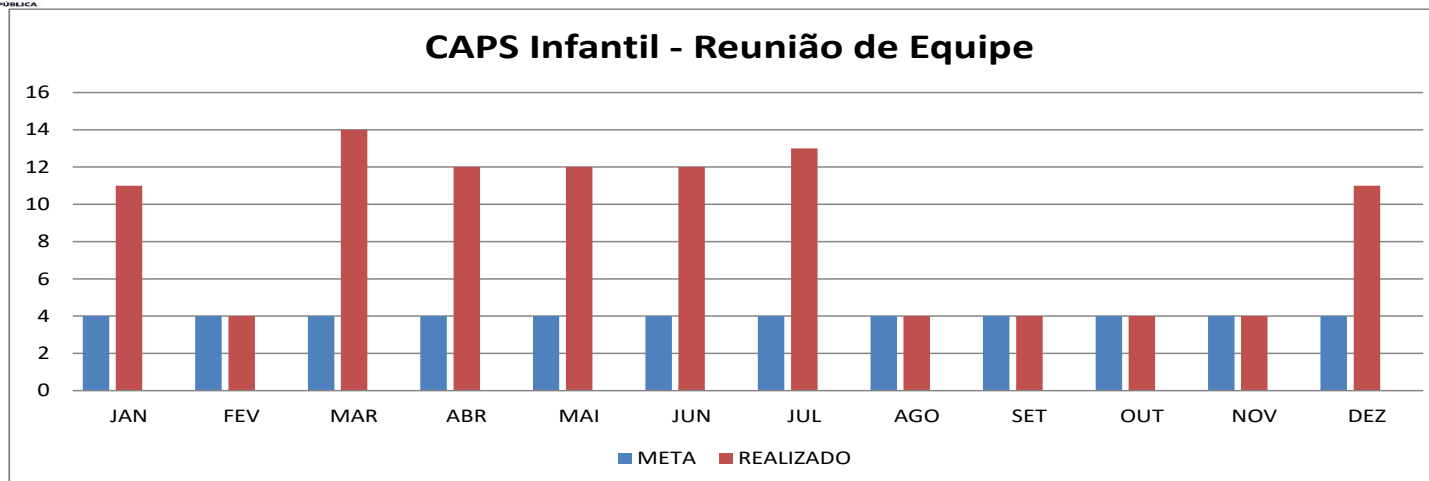
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 31 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS Infantil – Reunião de Equipe													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	11	04	14	12	12	12	13	04	04	04	04	11	102
Meta	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	48
Percentual	275%	100%	350%	300%	300%	300%	325%	100%	100%	100%	100%	275%	213%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

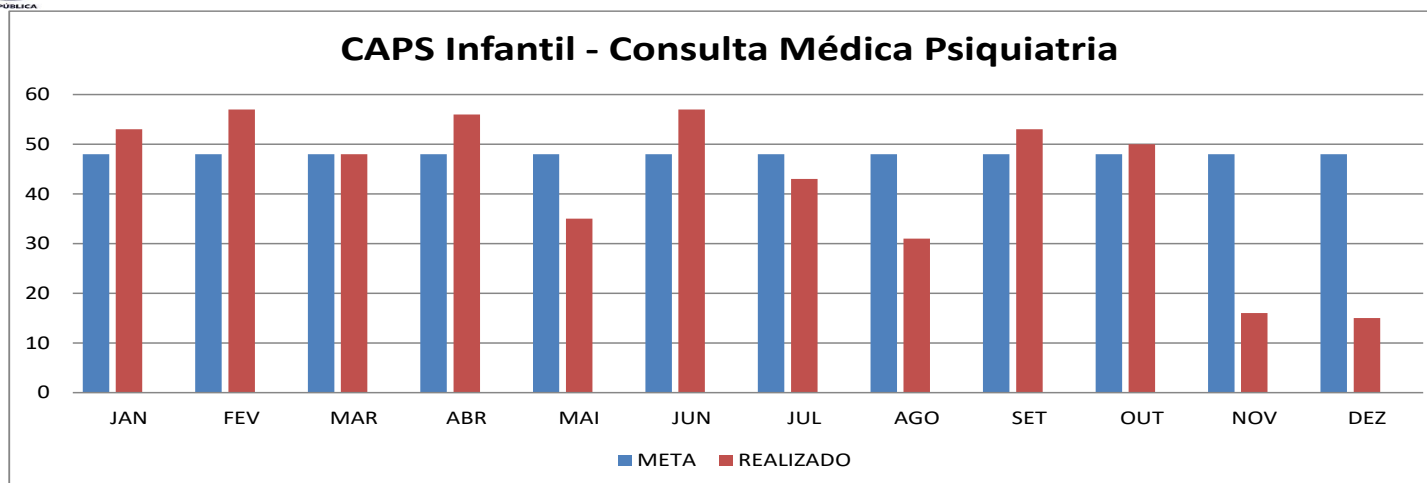
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 32 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS Infantil – Consulta Médica Psiquiatria													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	53	57	48	56	35	57	43	31	53	50	16	15	514
Meta	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	576
Percentual	110,4%	118,8%	100%	116,7%	72,9%	118,8%	89,6%	64,6%	110,4%	104,2%	33,3%	31,3%	89%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada não foram atingidas, embora o atendimento ao usuário tenha sido mantido com qualidade e eficácia. Entre os fatores que contribuíram para o não cumprimento das metas estipuladas, destacam-se o número de dias úteis no mês, o absenteísmo e a desinformação. Para abordar essas questões, serão realizados estudos detalhados sobre os fatores envolvidos, juntamente com reuniões com as equipes de saúde, com o objetivo de alinhar estratégias e solicitar uma repactuação o mais breve possível. Essa abordagem visa não apenas entender as causas das dificuldades enfrentadas, mas também implementar melhorias que assegurem o alcance das metas no futuro.



DIÁRIO OFICIAL

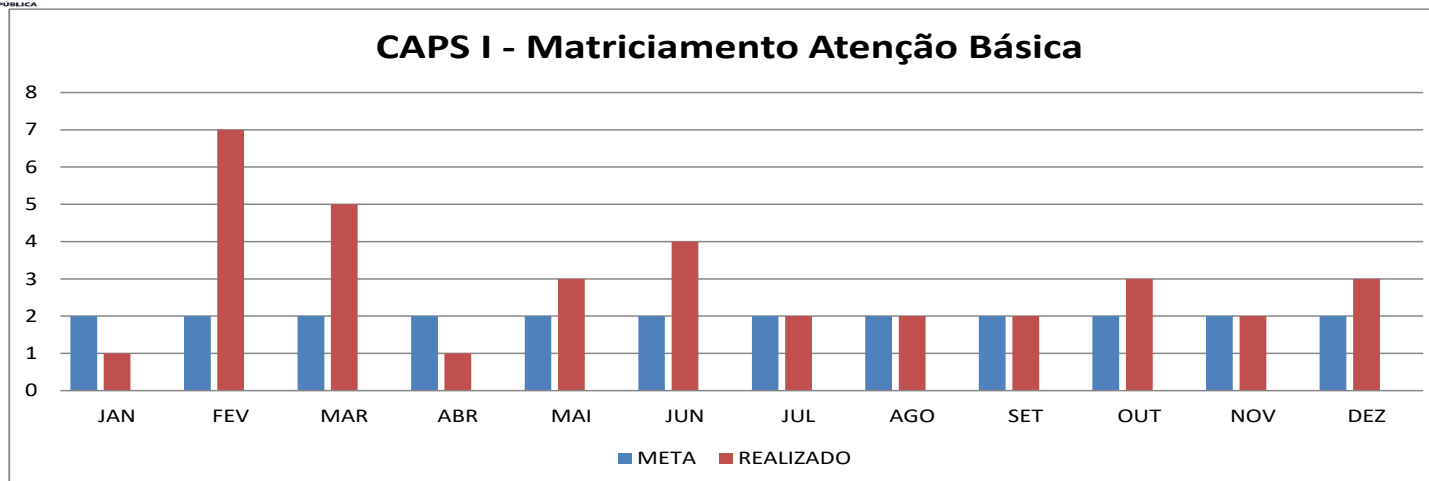
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 33 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS I – Matriciamento Atenção Básica													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	01	07	05	01	03	04	02	02	02	03	02	03	35
Meta	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	24
Percentual	50%	350%	250%	50%	150%	200%	100%	100%	100%	150%	100%	150%	146%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

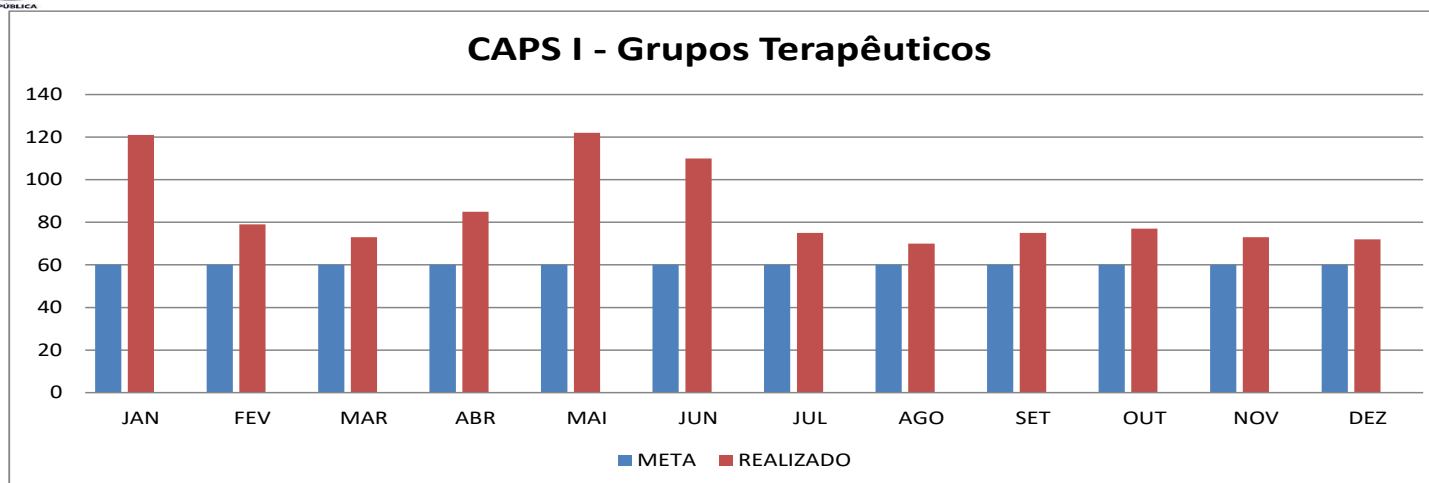
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 34 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS I – Grupos Terapêuticos													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	121	79	73	85	122	110	75	70	75	77	73	72	1032
Meta	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	720
Percentual	201,7%	131,7%	121,7%	141,7%	203,3%	183,3%	125%	116,7%	125%	128,3%	121,7%	120%	143%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

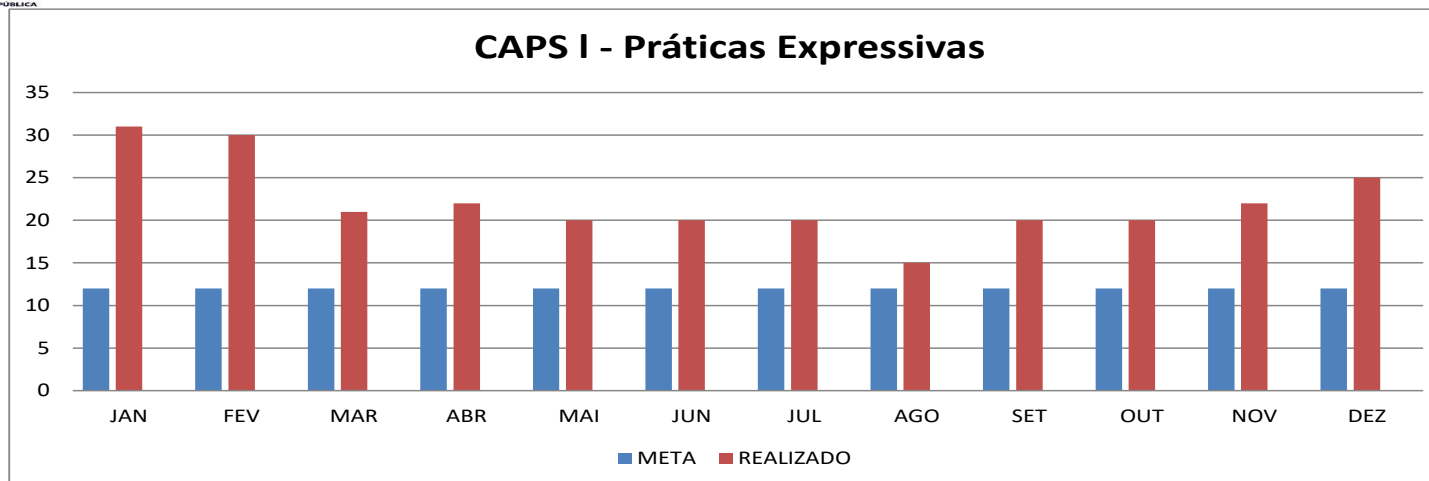
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 35 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS I – Práticas Expressivas													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	31	30	21	22	20	20	20	15	20	20	22	25	266
Meta	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Percentual	155%	150%	105%	110%	100%	100%	100%	75%	100%	100%	110%	125%	111%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

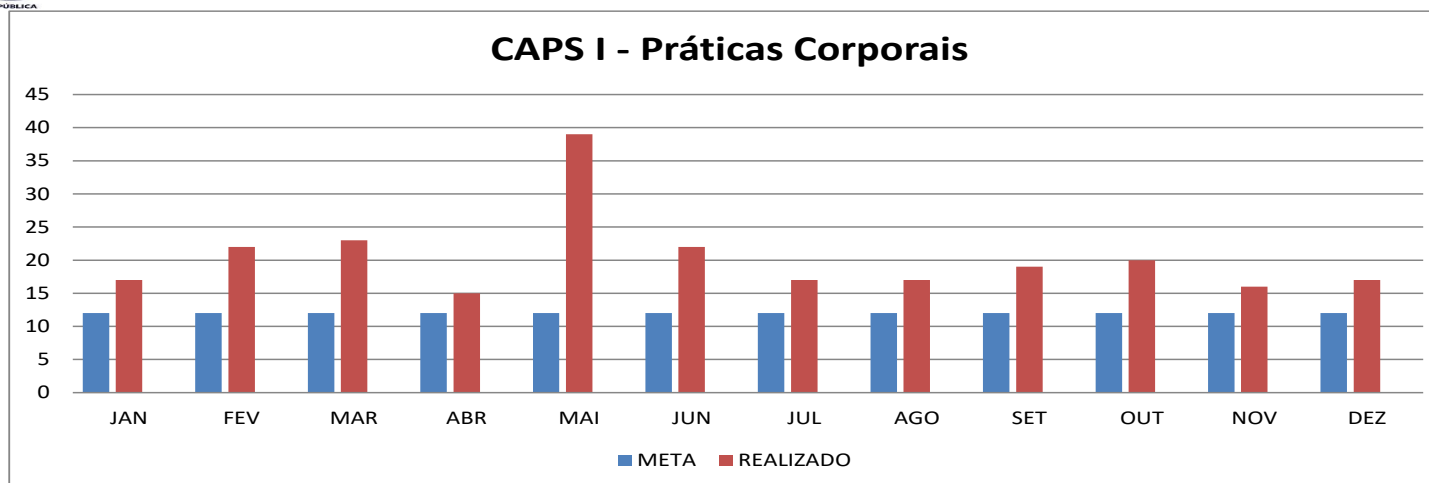
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 36 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS I – Práticas Corporais													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	17	22	23	15	39	22	17	17	19	20	16	17	244
Meta	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	144
Percentual	141,7%	183,3%	191,7%	125%	325%	183,3%	141,7%	141,7%	158,3%	166,7%	133,3%	141,7%	169%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

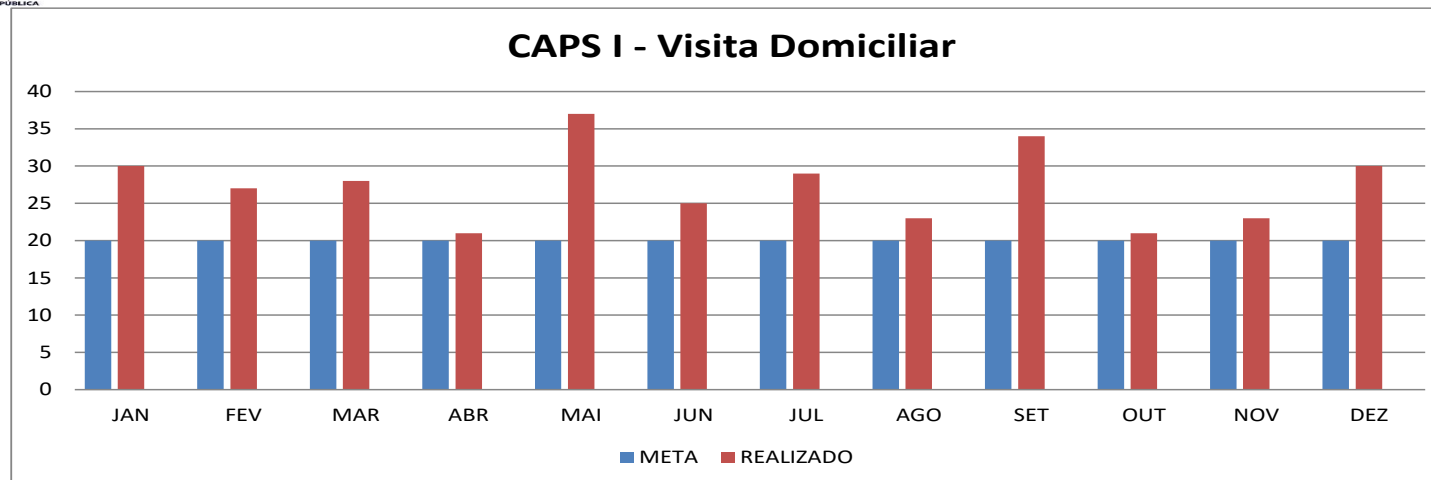
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 37 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS I – Visita Domiciliar													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	30	27	28	21	37	25	29	23	34	21	23	30	328
Meta	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Percentual	150%	135%	140%	105%	185%	125%	145%	115%	170%	105%	115%	150%	137%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

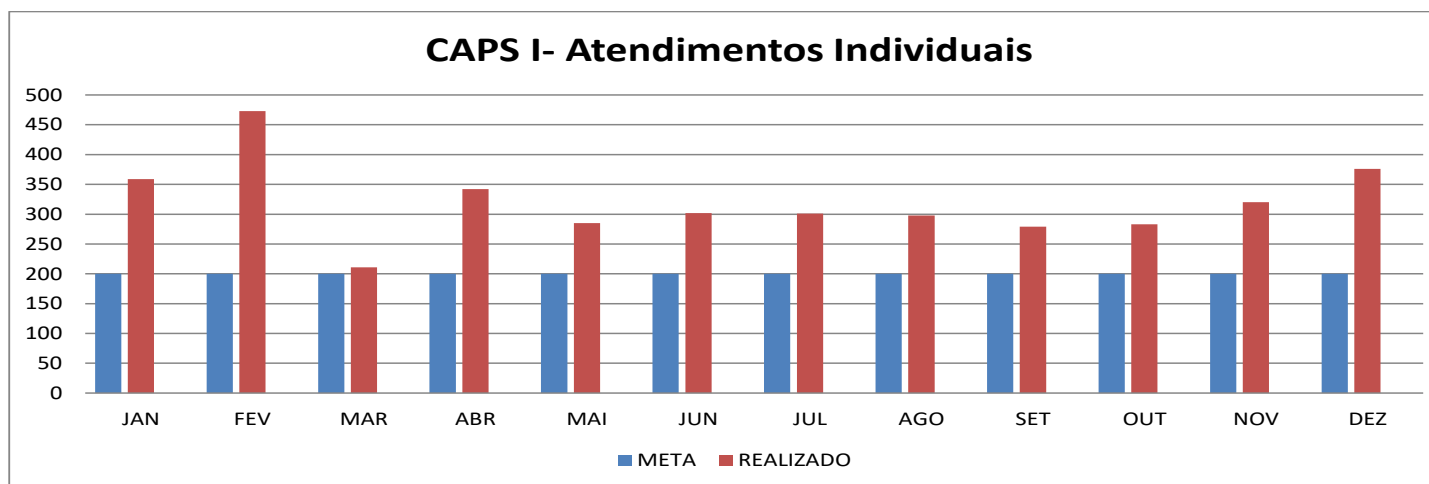
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 38 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS I – Atendimentos Individuais													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	359	473	211	342	285	302	301	298	279	283	320	376	3829
Meta	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2400
Percentual	179,5%	236,5%	105,5%	171%	142,5%	151%	150,5%	149%	139,5%	141,5%	160%	188%	160%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

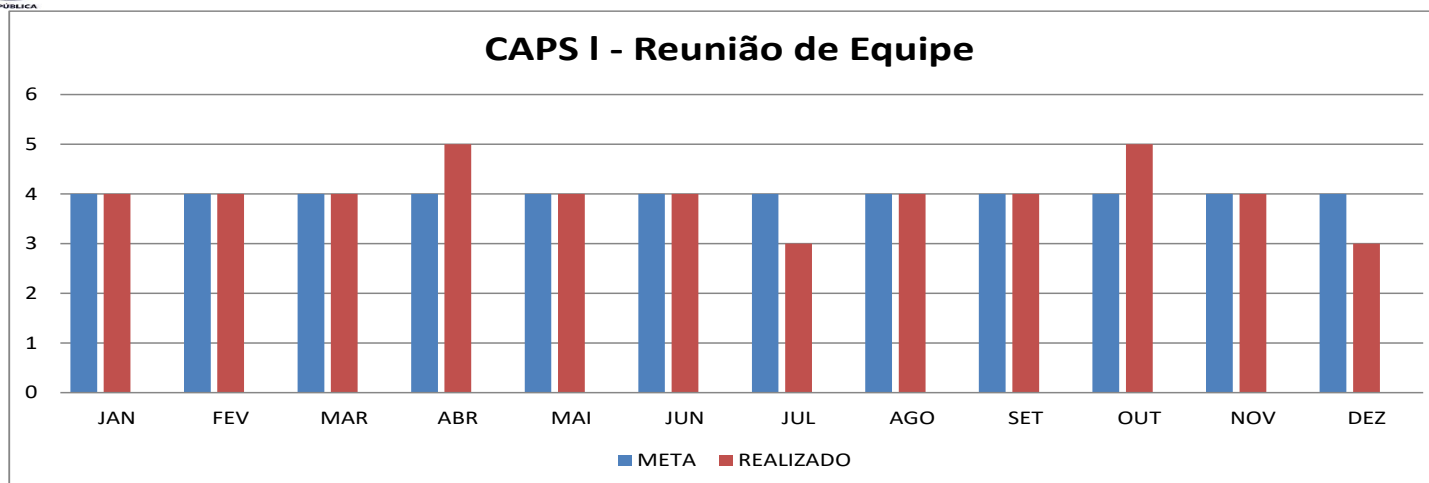
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 39 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS I – Reunião de Equipe													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	04	04	04	05	04	04	03	04	04	05	04	03	48
Meta	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	48
Percentual	100%	100%	100%	125%	100%	100%	75%	100%	100%	125%	100%	75%	100%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram alcançadas, garantindo um atendimento ao usuário com qualidade e eficácia.



DIÁRIO OFICIAL

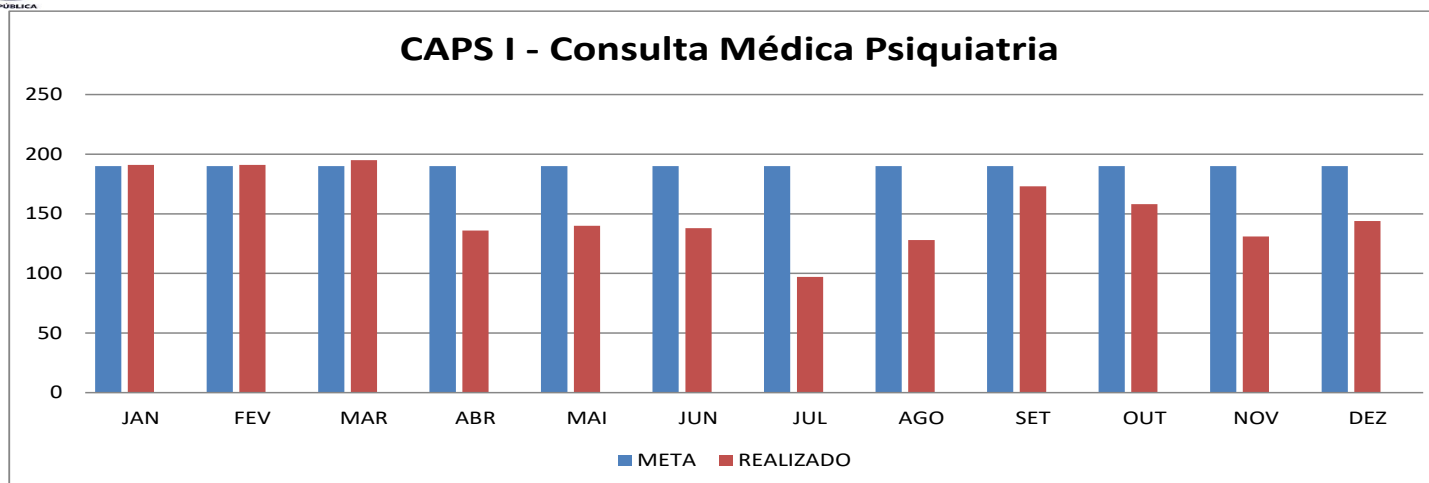
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 40 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS I – Consulta Médica Psiquiatria													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	191	191	195	136	140	138	97	128	173	158	131	144	1822
Meta	190	190	190	190	190	190	190	190	190	190	190	190	2280
Percentual	100,5%	100,5%	102,6%	71,6%	73,7%	72,6%	51,1%	67,4%	91,1%	83,2%	68,9%	75,8%	80%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada não foram atingidas, embora o atendimento ao usuário tenha sido mantido com qualidade e eficácia. Entre os fatores que contribuíram para o não cumprimento das metas estipuladas, destacam-se o número de dias úteis no mês, o absenteísmo e a desinformação. Para abordar essas questões, serão realizados estudos detalhados sobre os fatores envolvidos, juntamente com reuniões com as equipes de saúde, com o objetivo de alinhar estratégias e solicitar uma repactuação o mais breve possível. Essa abordagem visa não apenas entender as causas das dificuldades enfrentadas, mas também implementar melhorias que assegurem o alcance das metas no futuro.



DIÁRIO OFICIAL

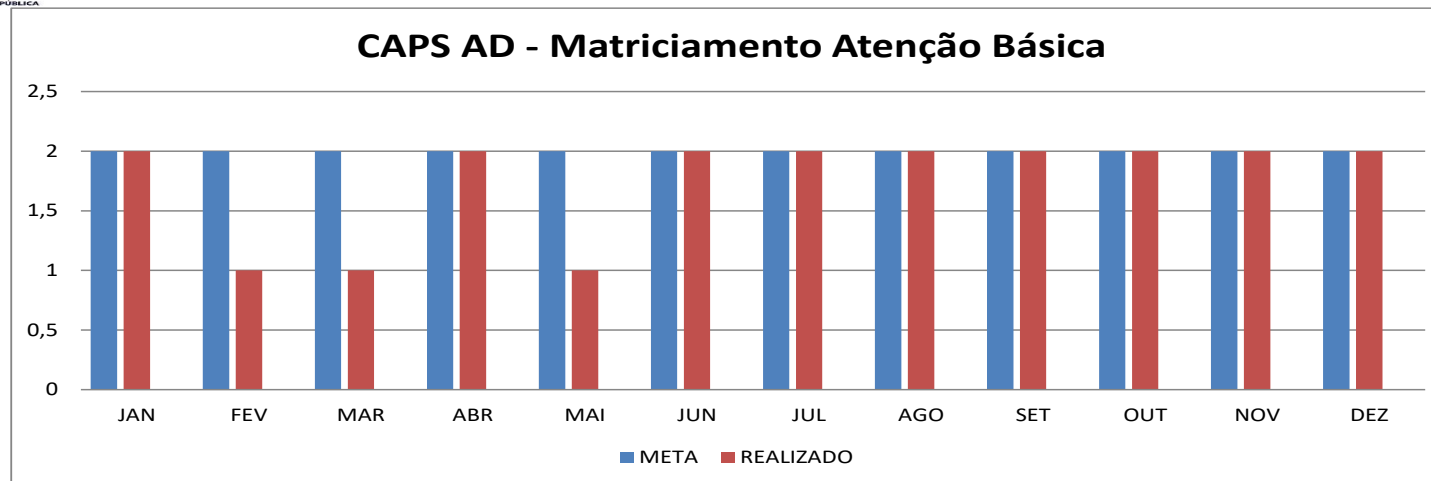
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 41 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS AD – Matriciamento Atenção Básica													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	02	01	01	02	01	02	02	02	02	02	02	02	21
Meta	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	24
Percentual	100%	50%	50%	100%	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	88%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada não foram atingidas, embora o atendimento ao usuário tenha sido mantido com qualidade e eficácia. Entre os fatores que contribuíram para o não cumprimento das metas estipuladas, destacam-se o número de dias úteis no mês, o absenteísmo e a desinformação. Para abordar essas questões, serão realizados estudos detalhados sobre os fatores envolvidos, juntamente com reuniões com as equipes de saúde, com o objetivo de alinhar estratégias e solicitar uma repactuação o mais breve possível. Essa abordagem visa não apenas entender as causas das dificuldades enfrentadas, mas também implementar melhorias que assegurem o alcance das metas no futuro.



DIÁRIO OFICIAL

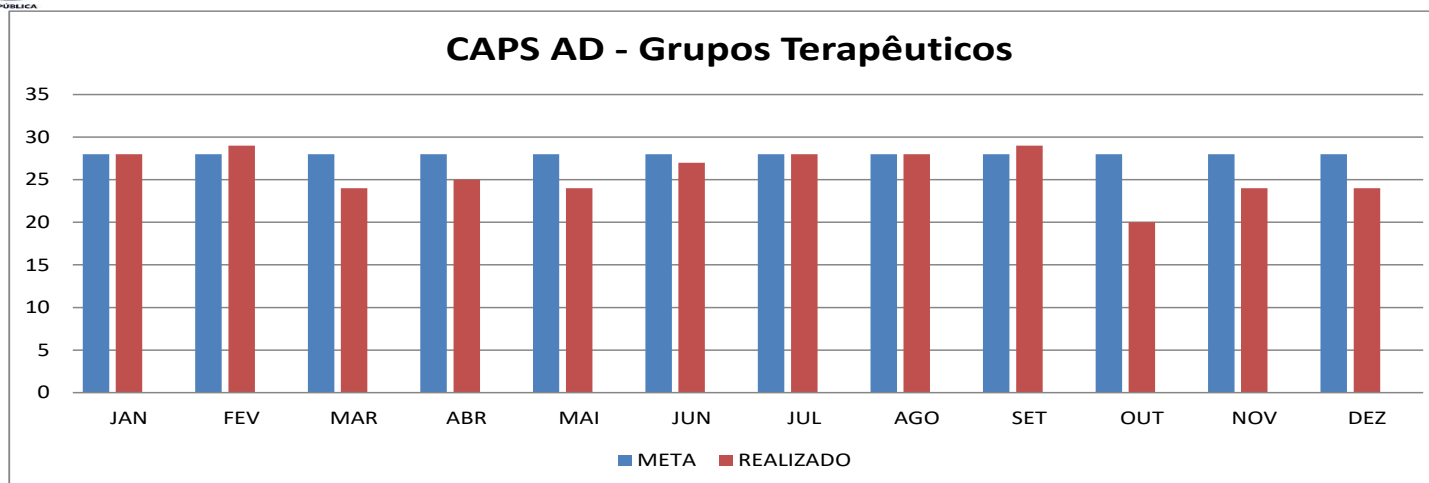
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 42 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS AD – Grupos Terapêuticos													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	28	29	24	25	24	27	28	28	29	20	24	24	310
Meta	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	336
Percentual	100%	103,6%	85,7%	89,3%	85,7%	96,4%	100%	100%	103,6	71,4%	85,7%	85,75	92%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram alcançadas, garantindo um atendimento ao usuário com qualidade e eficácia.



DIÁRIO OFICIAL

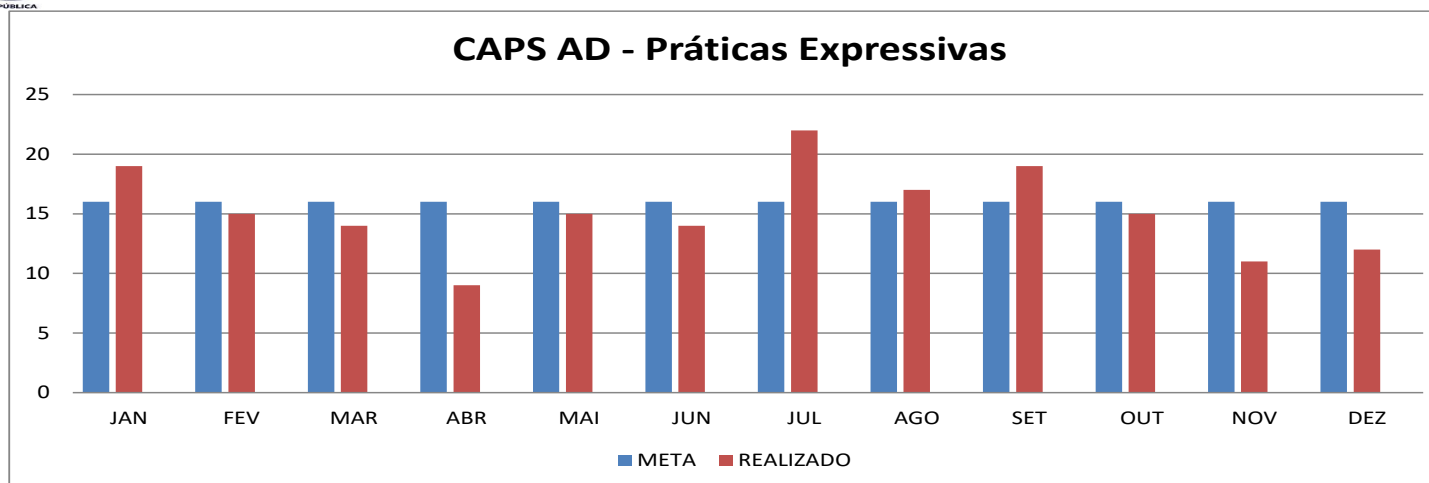
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 43 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS AD – Práticas Expressivas													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	19	15	14	09	15	14	22	17	19	15	11	12	182
Meta	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	192
Percentual	118,8%	93,8%	87,5%	56,3%	93,8%	87,5%	137,5%	106,3%	118,8%	93,8%	68,8%	75%	95%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram alcançadas, garantindo um atendimento ao usuário com qualidade e eficácia.



DIÁRIO OFICIAL

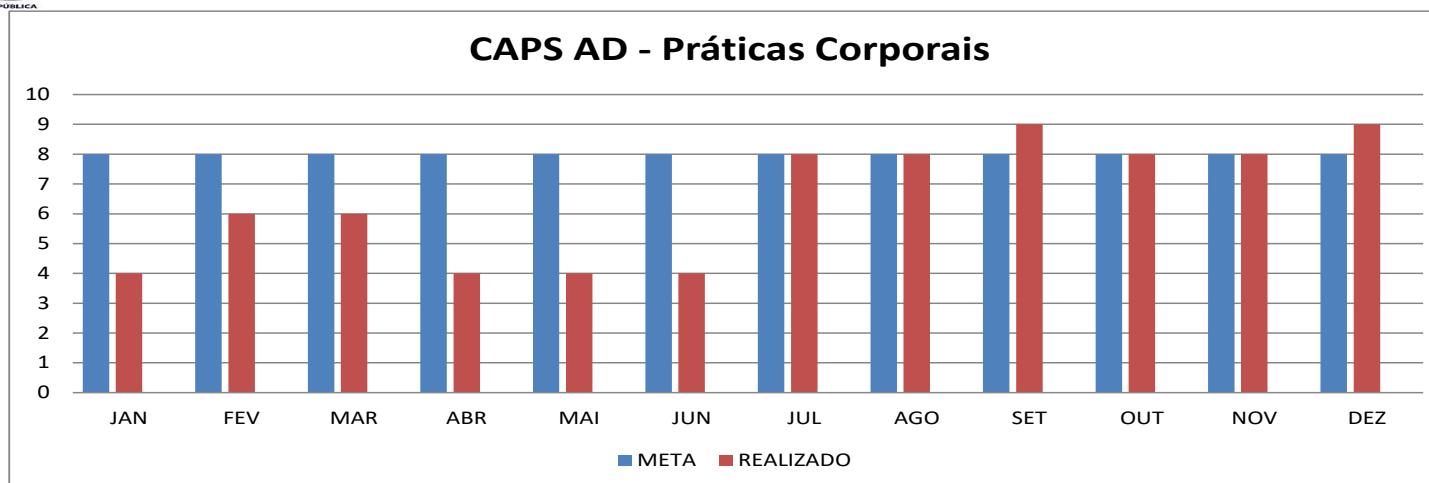
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 44 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS AD – Práticas Corporais													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	04	06	06	04	04	04	08	08	09	08	08	09	78
Meta	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	96
Percentual	50%	75%	75%	50%	50%	50%	100%	100%	112,5%	100%	100%	112,5%	81%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada não foram atingidas, embora o atendimento ao usuário tenha sido mantido com qualidade e eficácia. Entre os fatores que contribuíram para o não cumprimento das metas estipuladas, destacam-se o número de dias úteis no mês, o absenteísmo e a desinformação. Para abordar essas questões, serão realizados estudos detalhados sobre os fatores envolvidos, juntamente com reuniões com as equipes de saúde, com o objetivo de alinhar estratégias e solicitar uma repactuação o mais breve possível. Essa abordagem visa não apenas entender as causas das dificuldades enfrentadas, mas também implementar melhorias que assegurem o alcance das metas no futuro.



DIÁRIO OFICIAL

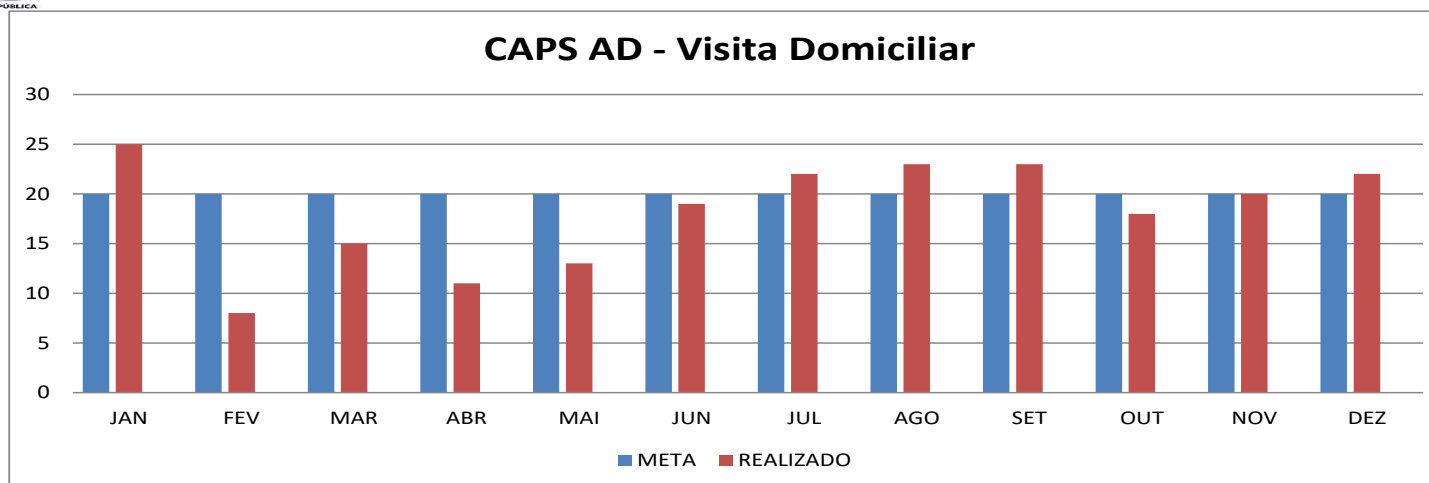
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 45 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS AD – Visita Domiciliar													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	25	08	15	11	13	19	22	23	23	18	20	22	219
Meta	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Percentual	125%	40%	75%	55%	65%	95%	110%	115%	115%	90%	100%	110%	91%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram alcançadas, garantindo um atendimento ao usuário com qualidade e eficácia.



DIÁRIO OFICIAL

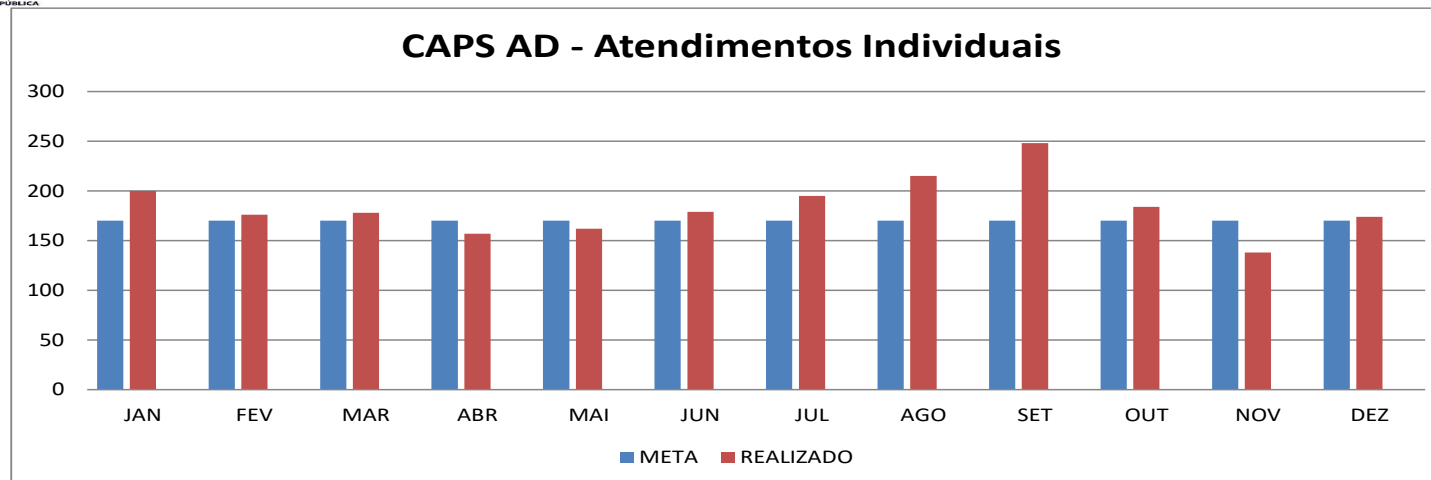
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 46 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS AD – atendimentos Individuais													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	200	176	178	157	162	179	195	215	248	184	138	174	2206
Meta	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	2040
Percentual	117,6%	103,5%	104,7%	92,4%	95,3%	105,3%	114,7%	126,5%	145,9%	108,2%	81,2%	102,4%	108%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram alcançadas, garantindo um atendimento ao usuário com qualidade e eficácia.



DIÁRIO OFICIAL

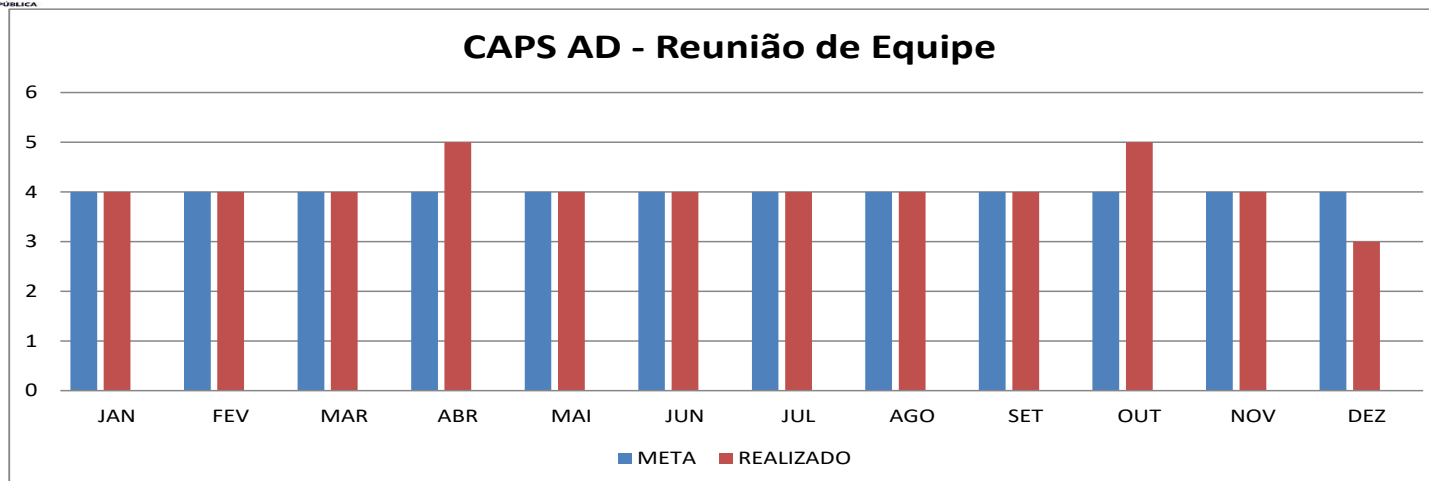
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 47 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS AD – Reunião de Equipe													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	04	04	04	05	04	04	04	04	04	05	04	03	49
Meta	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	48
Percentual	100%	100%	100%	125%	100%	100%	100%	100%	100%	125%	100%	75%	102%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram alcançadas, garantindo um atendimento ao usuário com qualidade e eficácia.



DIÁRIO OFICIAL

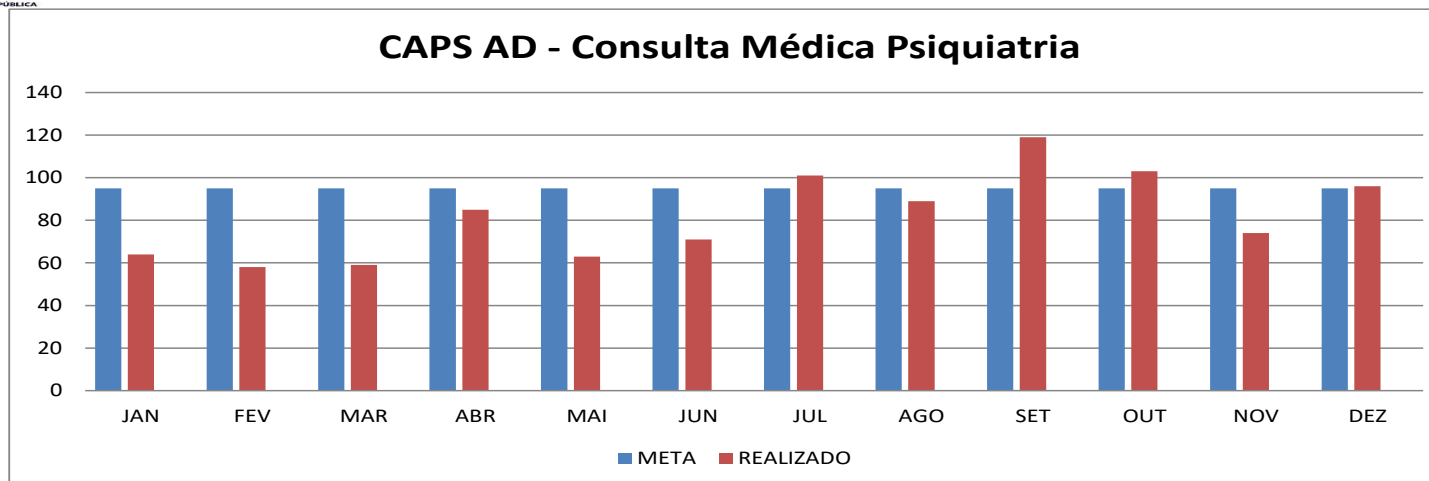
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 48 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS AD – Consulta Médica Psiquiatria													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	64	58	59	85	63	71	101	89	119	103	74	96	982
Meta	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	1140
Percentual	67,4%	61,1%	62,1%	89,5%	66,3%	74,7%	106,3%	93,75	125,3%	108,4%	77,9%	101,1%	86%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada não foram atingidas, embora o atendimento ao usuário tenha sido mantido com qualidade e eficácia. Entre os fatores que contribuíram para o não cumprimento das metas estipuladas, destacam-se o número de dias úteis no mês, o absenteísmo e a desinformação. Para abordar essas questões, serão realizados estudos detalhados sobre os fatores envolvidos, juntamente com reuniões com as equipes de saúde, com o objetivo de alinhar estratégias e solicitar uma repactuação o mais breve possível. Essa abordagem visa não apenas entender as causas das dificuldades enfrentadas, mas também implementar melhorias que assegurem o alcance das metas no futuro.



DIÁRIO OFICIAL

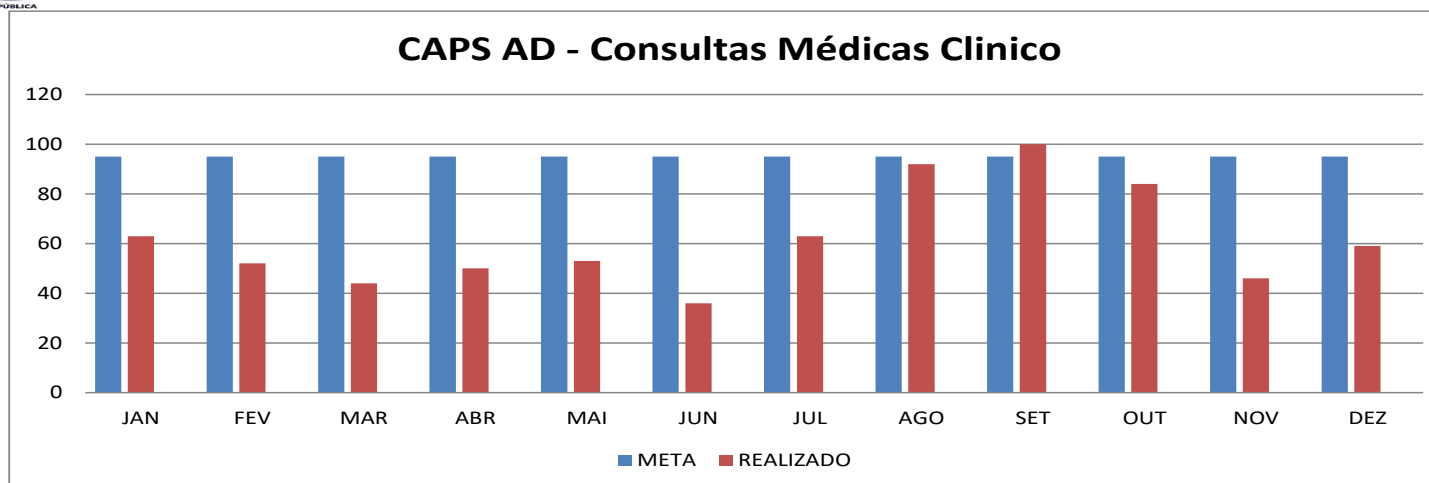
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 49 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS AD - Consultas Médicas Clínico													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	63	52	44	50	53	36	63	92	100	84	46	59	742
Meta	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	1140
Percentual	66,3%	54,7%	46,3%	52,6%	55,8%	37,9%	66,3%	96,8%	105,3%	88,4%	48,4%	62,1%	65%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada não foram atingidas, embora o atendimento ao usuário tenha sido mantido com qualidade e eficácia. Entre os fatores que contribuíram para o não cumprimento das metas estipuladas, destacam-se o número de dias úteis no mês, o absenteísmo e a desinformação. Para abordar essas questões, serão realizados estudos detalhados sobre os fatores envolvidos, juntamente com reuniões com as equipes de saúde, com o objetivo de alinhar estratégias e solicitar uma repactuação o mais breve possível. Essa abordagem visa não apenas entender as causas das dificuldades enfrentadas, mas também implementar melhorias que assegurem o alcance das metas no futuro.



DIÁRIO OFICIAL

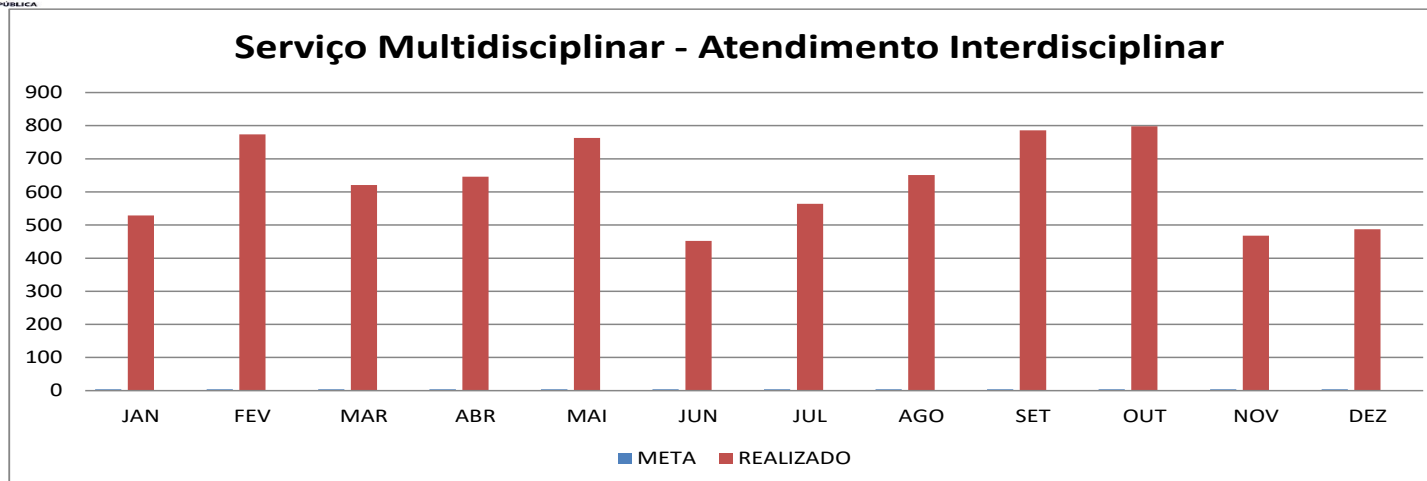
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 50 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Serviço Multidisciplinar – Atendimento Interdisciplinar													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	529	774	621	646	763	452	564	651	786	798	468	487	7439
Meta	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	48
Percentual	13225%	19350%	15525%	16150%	19075%	11300%	14100%	13275%	19650%	19950%	11700%	12175%	15498%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

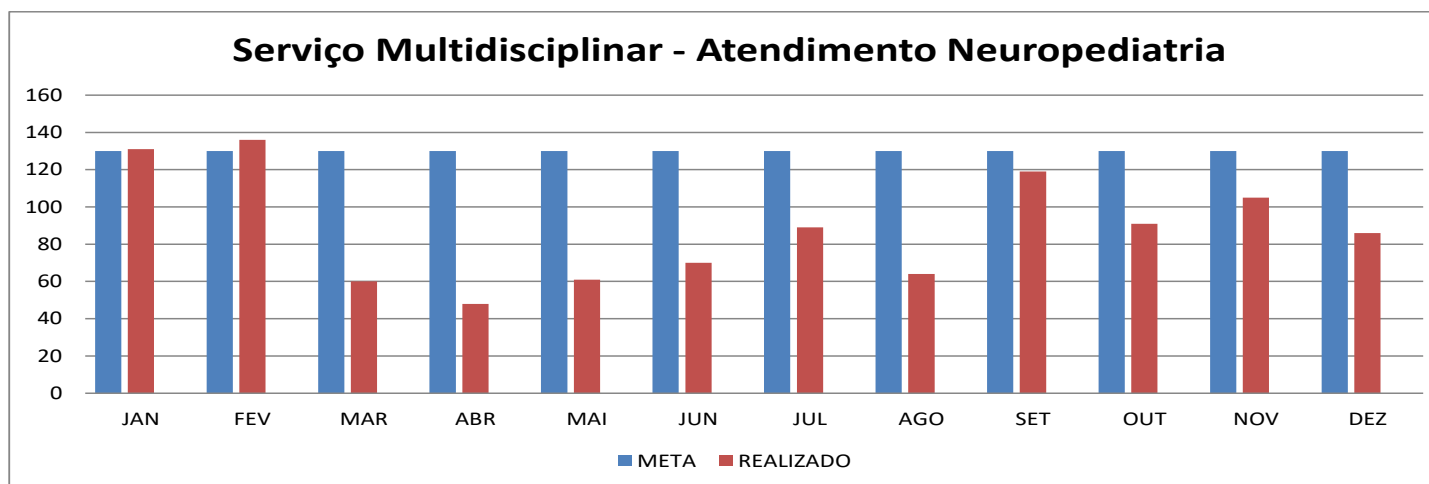
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 51 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Serviço Multidisciplinar – Atendimento Neuropediatria													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	131	136	60	48	61	70	89	64	119	91	105	86	1060
Meta	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	1560
Percentual	100,8%	104,6%	46,2%	36,9%	46,9%	53,8%	68,5%	49,2%	91,5%	70%	80,8%	66,2%	68%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

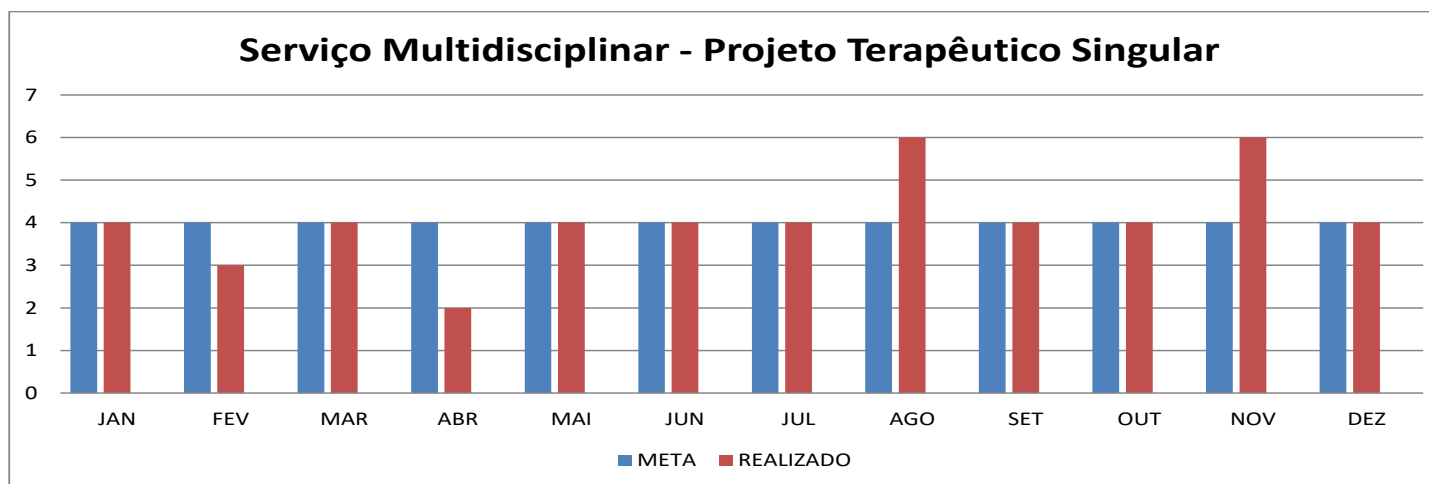
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 52 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Serviço Multidisciplinar – Projeto Terapêutico Singular													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	04	03	04	02	04	04	04	06	04	04	06	04	49
Meta	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	48
Percentual	100%	75%	100%	50%	100%	100%	100%	150%	100%	100%	150%	100%	102%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram alcançadas, garantindo um atendimento ao usuário com qualidade e eficácia.



DIÁRIO OFICIAL

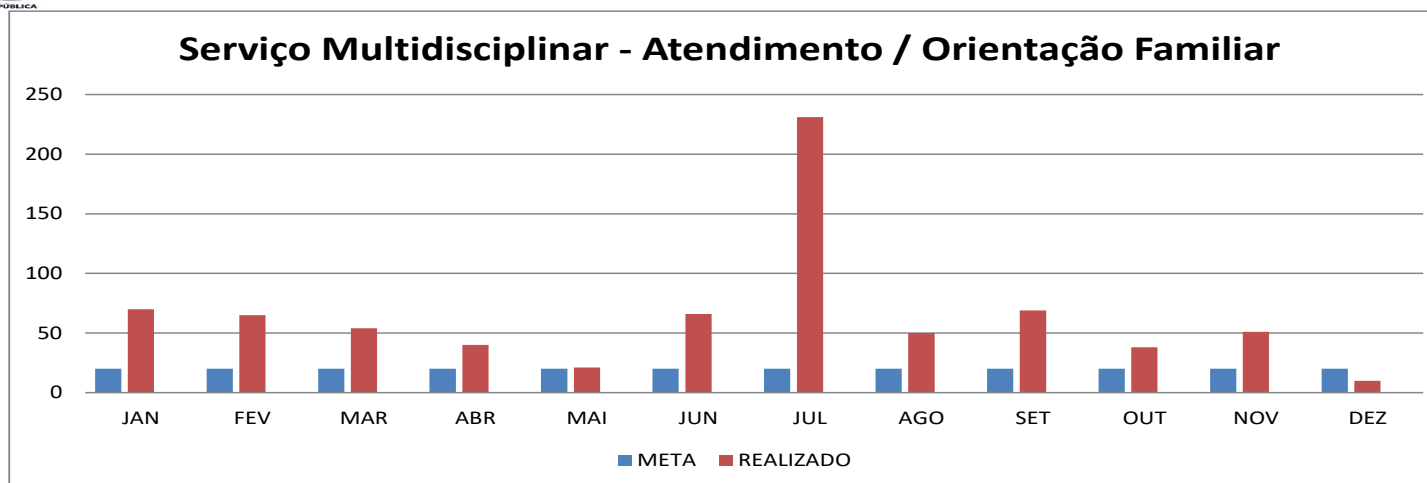
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 53 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Serviço Multidisciplinar – Atendimento / Orientação Familiar													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	70	65	54	40	21	66	231	50	69	38	51	10	765
Meta	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Percentual	350%	325%	270%	200%	105%	330%	1155%	2505	345%	190%	255%	50%	319%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

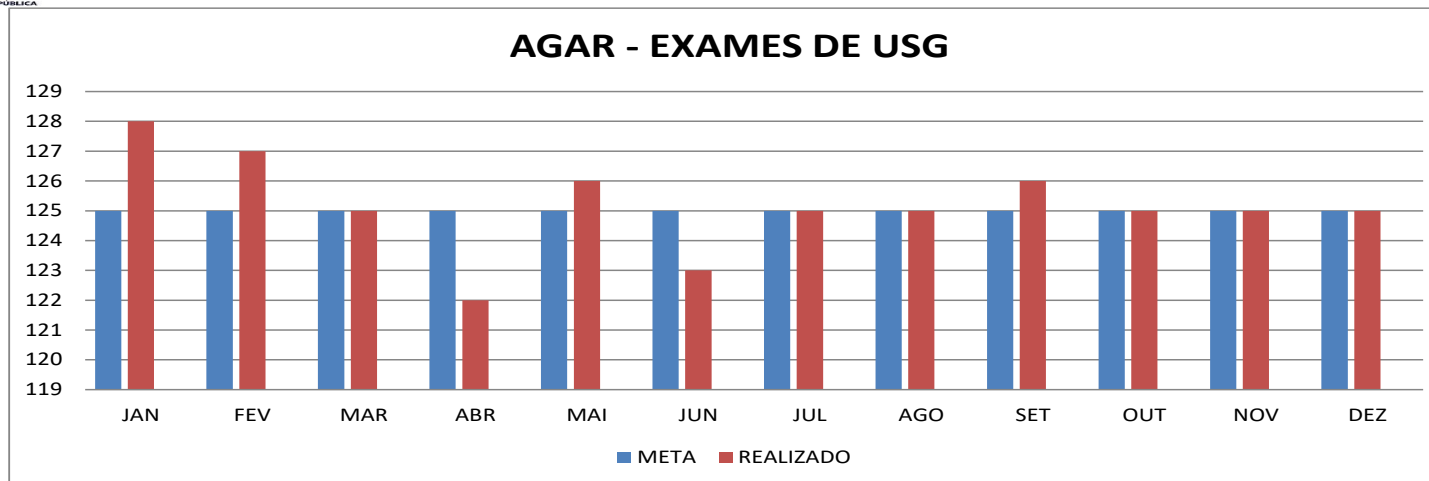
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 54 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

AGAR – Exames de USG													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	128	127	125	122	126	123	125	125	126	125	125	125	1502
Meta	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	1500
Percentual	102,4%	101,6%	100%	97,6%	100,8%	98,4%	100%	100%	100,8%	100%	100%	100%	100%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram alcançadas, garantindo um atendimento ao usuário com qualidade e eficácia.



DIÁRIO OFICIAL

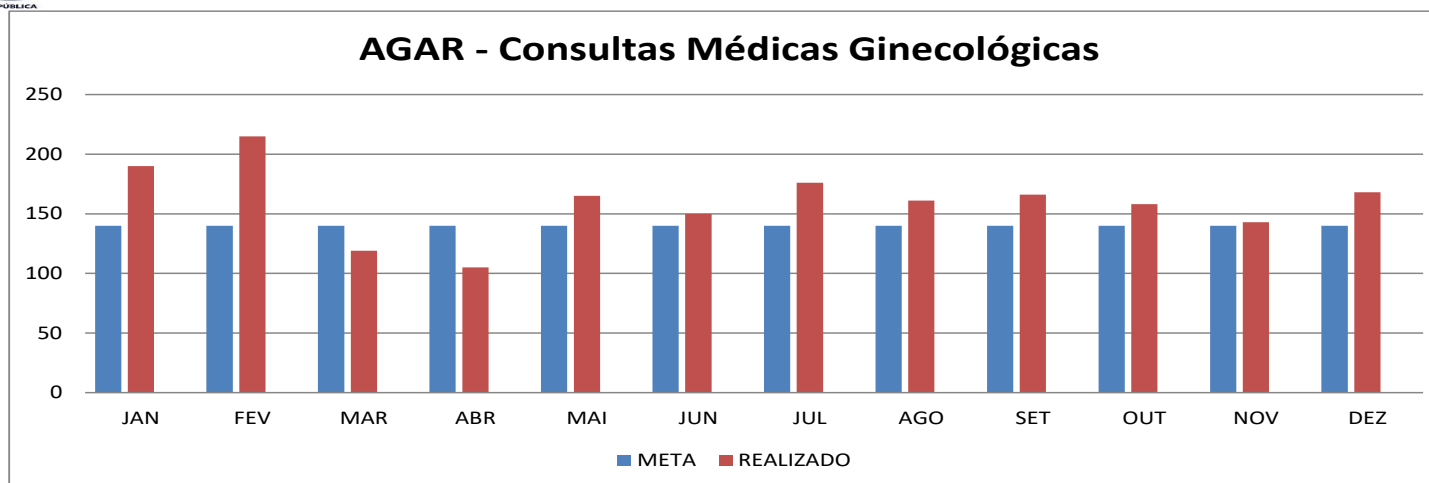
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 55 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

AGAR - Consultas Médicas Ginecológicas													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	190	215	119	105	165	150	176	161	166	158	143	168	1916
Meta	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	1680
Percentual	135,7%	153,6%	85%	75%	117,9%	107,1%	125,7%	115%	118,6%	112,9%	102,1%	120%	114%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

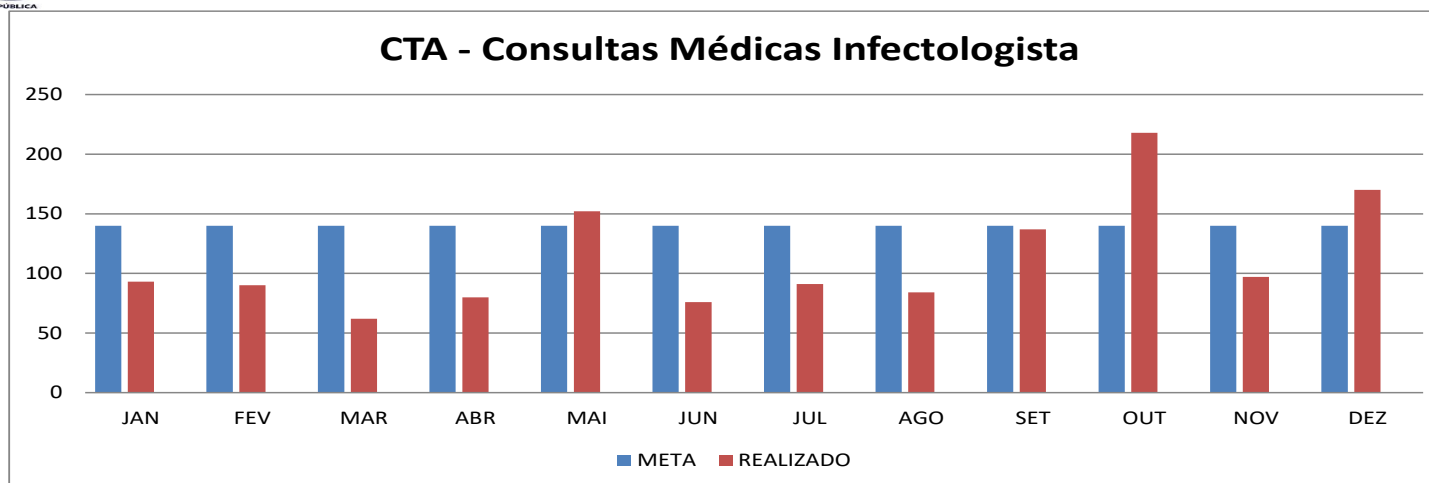
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 56 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CTA - Consultas Médicas Infectologista													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	93	90	62	80	152	76	91	84	137	218	97	170	1350
Meta	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	1680
Percentual	66,4%	64,3%	44,3%	57,1%	108,6%	54,3%	65%	60%	97,9%	155,7%	69,3%	121,4%	80%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada não foram atingidas, embora o atendimento ao usuário tenha sido mantido com qualidade e eficácia. Entre os fatores que contribuíram para o não cumprimento das metas estipuladas, destacam-se o número de dias úteis no mês, o absenteísmo e a desinformação. Para abordar essas questões, serão realizados estudos detalhados sobre os fatores envolvidos, juntamente com reuniões com as equipes de saúde, com o objetivo de alinhar estratégias e solicitar uma repactuação o mais breve possível. Essa abordagem visa não apenas entender as causas das dificuldades enfrentadas, mas também implementar melhorias que assegurem o alcance das metas no futuro.



DIÁRIO OFICIAL

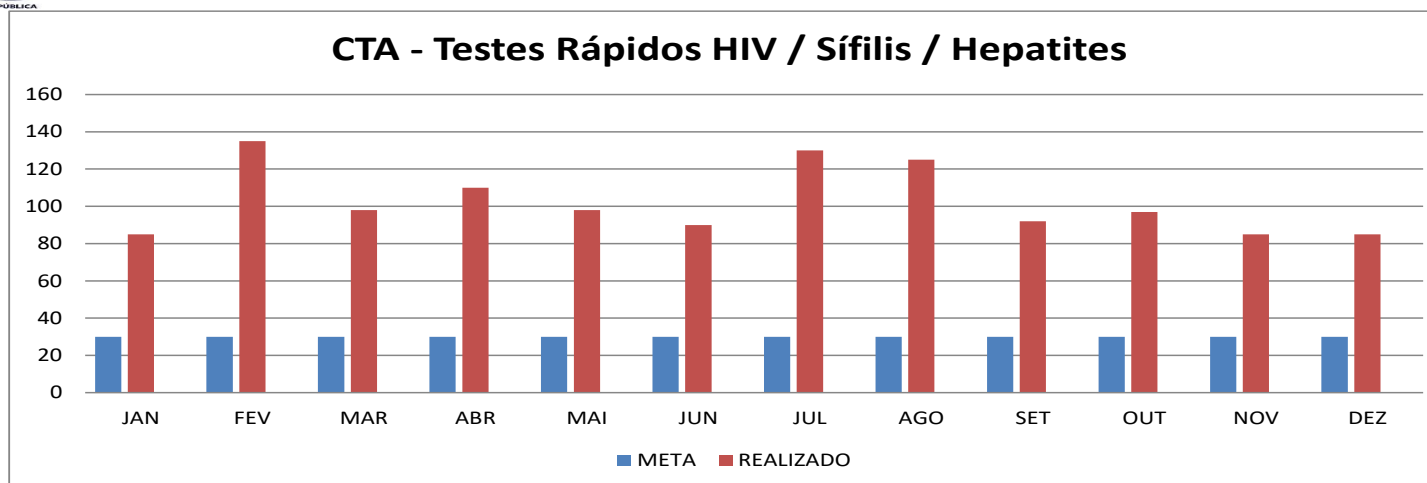
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 57 de 80



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CTA – Testes Rápidos HIV / Sífilis / Hepatites													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	85	135	98	110	98	90	130	125	92	97	85	85	1230
Meta	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	360
Percentual	283,3%	450%	326,7%	356,7%	326,7%	300%	433,3%	416,75	306,7%	323,3%	283,3%	283,3%	342%

JUSTIFICATIVA: As metas do indicador de saúde pactuada foram superadas de maneira significativa, porém assegurando um atendimento ao usuário com elevada qualidade e eficácia. A intensa demanda pelos serviços de saúde, impulsionada por campanhas de conscientização e ações de busca ativa de usuários, foram fatores cruciais para que os resultados ultrapassassem as metas estabelecidas. Para garantir a que as metas fiquem de acordo com o pactuado, serão realizados estudos aprofundados sobre os fatores envolvidos e reuniões com as equipes de saúde, visando o alinhamento de estratégias e a solicitação de uma repactuação o mais breve possível.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 58 de 80



EXPOSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL - Exercício 2025																
Item	DESPESAS	Provisão Anual 2025 (R\$)	Valor Realizado Mensal (Jan 2025)	Valor Realizado Mensal (Fev 2025)	Valor Realizado Mensal (Mar 2025)	Valor Realizado Mensal (Abr 2025)	Valor Realizado Mensal (Mai 2025)	Valor Realizado Mensal (Jun 25)	Valor Realizado Mensal (Jul 2025)	Valor Realizado Mensal (Ago 2025)	Valor Realizado Mensal (Set 2025)	Valor Realizado Mensal (Out 2025)	Valor Realizado Mensal (Nov 2025)	Valor Realizado Mensal (Dez 2025)	Soma das Despesas Pagas Nesse Exercício	SALDO REMANESCENTE
Despesas I - Repasse Mensal																
Recursos Humanos e Despesa Pessoal																
1.																
1.1.	Remuneração de Pessoal	R\$ 11.166.147,72	R\$ 781.811,95	R\$ 752.913,32	R\$ 821.207,36	R\$ 828.176,69	R\$ 825.926,88	R\$ 815.172,76	R\$ 827.112,20	R\$ 763.337,48	R\$ 790.283,84	R\$ 803.503,67	R\$ 767.289,32	R\$ 1.039.611,84	R\$ 9.816.347,31	R\$ 1.349.800,41
1.2.	Benefícios (VI Alimentação, Transporte, Creche)	R\$ 1.313.514,12	R\$ 102.309,00	R\$ 102.764,98	R\$ 102.310,32	R\$ 102.465,34	R\$ 102.331,67	R\$ 102.962,00	R\$ 102.821,00	R\$ 101.908,66	R\$ 101.825,33	R\$ 101.856,33	R\$ 100.575,01	R\$ 134.958,28	R\$ 1.258.878,92	R\$ 54.835,20
1.3.	Encargos e Contribuições	R\$ 4.220.803,80	R\$ 590.577,68	R\$ 509.907,91	R\$ 498.913,68	R\$ 503.371,85	R\$ 495.581,25	R\$ 504.752,27	R\$ 507.853,34	R\$ 517.949,11	R\$ 506.425,00	R\$ 526.211,32	R\$ 531.934,42	R\$ 1.138.294,46	R\$ 6.831.772,29	-R\$ 2.610.968,49
1.4.	Despesas de Provisionamento (13º e férias)	R\$ 2.170.699,08	R\$ 154.986,50	R\$ 54.072,30	R\$ 46.270,45	R\$ 69.192,02	R\$ 44.976,88	R\$ 86.698,31	R\$ 100.560,86	R\$ 99.201,85	R\$ 62.554,13	R\$ 69.872,59	R\$ 531.252,94	R\$ 526.207,07	R\$ 1.845.845,88	R\$ 324.853,20
1.5.	Provisionamento Rescisão	R\$ 1.105.448,64	R\$ 49.077,21	R\$ 35.992,11	R\$ 49.983,93	R\$ 39.543,40	R\$ 16.485,38	R\$ 8.050,37	R\$ 32.981,13	R\$ 31.117,58	R\$ 17.903,09	R\$ 68.242,69	R\$ 32.645,46	R\$ 48.369,25	R\$ 430.391,60	R\$ 675.057,04
1.6.	Hora Extra/Ad. Noturno/Outras Despesas com Pessoal	R\$ 543.513,00	R\$ 23.347,88	R\$ 19.707,39	R\$ 17.952,65	R\$ 20.347,48	R\$ 18.823,91	R\$ 19.347,86	R\$ 22.302,51	R\$ 15.256,02	R\$ 13.471,57	R\$ 13.067,72	R\$ 13.454,49	R\$ 12.403,64	R\$ 209.483,12	R\$ 334.029,88
	TOTAL PESSOAL	R\$ 20.520.126,36	R\$ 1.702.101,22	R\$ 1.475.358,01	R\$ 1.636.638,39	R\$ 1.563.096,78	R\$ 1.504.125,95	R\$ 1.536.983,57	R\$ 1.593.431,04	R\$ 1.528.770,70	R\$ 1.492.462,96	R\$ 1.582.754,32	R\$ 1.977.151,64	R\$ 2.899.844,54	R\$ 20.392.719,12	R\$ 127.407,24
Serviços Contratos - PJ																
2.																
2.1.	Serviços Contratados - Médicos	R\$ 8.935.830,00	R\$ 764.752,22	R\$ 855.367,73	R\$ 804.644,04	R\$ 804.347,09	R\$ 854.265,02	R\$ 816.799,29	R\$ 789.106,98	R\$ 845.392,97	R\$ 779.587,90	R\$ 810.634,35	R\$ 826.298,86	R\$ 737.465,68	R\$ 9.688.662,13	-R\$ 752.832,13
2.2.	Serviços Contratados - Odontológicos	R\$ 144.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 5.800,00	R\$ 6.400,00	R\$ 11.600,00	R\$ 11.800,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 9.600,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 115.800,00	R\$ 28.200,00
2.3.	Serviços Contratados - Veterinário	R\$ 152.366,40	R\$ 10.581,00	R\$ 12.273,96	R\$ 11.286,40	R\$ 10.581,00	R\$ 11.286,40	R\$ 11.286,40	R\$ 10.157,76	R\$ 12.415,04	R\$ 11.850,72	R\$ 12.415,04	R\$ 12.415,04	R\$ 10.157,76	R\$ 136.706,52	R\$ 15.659,88
2.4.	Serviços Contratados - Auditoria Independente	R\$ 70.200,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 70.200,00	R\$ 0,00
	2. TOTAL DOS CONTRATOS	R\$ 9.302.396,40	R\$ 790.183,22	R\$ 879.291,69	R\$ 830.180,44	R\$ 832.378,09	R\$ 883.201,42	R\$ 843.335,69	R\$ 814.314,74	R\$ 868.658,01	R\$ 806.888,62	R\$ 840.899,39	R\$ 856.863,90	R\$ 765.473,44	R\$ 10.011.368,65	-R\$ 708.972,25
Material Diversos																
3.																
3.1.	Medicamentos	R\$ 144.000,00	R\$ 11.466,68	R\$ 11.275,20	R\$ 11.954,00	R\$ 11.645,24	R\$ 11.945,87	R\$ 11.883,44	R\$ 11.880,70	R\$ 11.892,95	R\$ 11.338,27	R\$ 11.957,16	R\$ 11.680,60	R\$ 11.940,00	R\$ 140.860,11	R\$ 3.139,89
3.2.	Material de Manutenção Predial	R\$ 84.000,00	R\$ 6.974,92	R\$ 6.914,30	R\$ 6.962,50	R\$ 6.999,75	R\$ 6.969,93	R\$ 6.998,13	R\$ 6.994,50	R\$ 6.285,71	R\$ 6.981,60	R\$ 6.996,00	R\$ 6.920,00	R\$ 6.907,00	R\$ 82.904,34	R\$ 1.095,66
3.3.	Material de Consumo em geral	R\$ 94.800,00	R\$ 8.236,72	R\$ 7.498,68	R\$ 7.863,97	R\$ 7.901,97	R\$ 7.742,46	R\$ 7.929,61	R\$ 7.878,78	R\$ 7.869,76	R\$ 7.884,01	R\$ 7.814,26	R\$ 7.801,96	R\$ 7.439,75	R\$ 93.861,93	R\$ 938,07
3.4.	Material Medicos e Hospitalar/Odontologico	R\$ 120.000,00	R\$ 9.841,32	R\$ 9.996,86	R\$ 9.994,82	R\$ 9.991,47	R\$ 9.977,25	R\$ 9.948,79	R\$ 9.986,87	R\$ 9.902,53	R\$ 9.957,48	R\$ 9.767,84	R\$ 9.921,60	R\$ 9.998,94	R\$ 119.285,77	R\$ 714,23
	3. TOTAL DE MATERIAL DIVERSOS	R\$ 442.800,00	R\$ 36.519,64	R\$ 35.685,04	R\$ 36.775,29	R\$ 36.638,43	R\$ 36.635,51	R\$ 36.759,97	R\$ 36.740,85	R\$ 35.950,95	R\$ 36.161,36	R\$ 36.535,26	R\$ 36.324,16	R\$ 36.285,69	R\$ 436.912,15	R\$ 5.887,85
Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Conforme Edital																
4.																
4.1.	Atividade de Educação e Saúde	R\$ 42.000,00	R\$ 253,23	R\$ 3.706,46	R\$ 4.736,15	R\$ 4.146,03	R\$ 1.012,92	R\$ 2.773,76	R\$ 3.294,49	R\$ 4.065,06	R\$ 4.259,69	R\$ 3.580,00	R\$ 4.052,27	R\$ 3.753,23	R\$ 39.633,29	R\$ 2.366,71
4.2.	Serviço de Manutenção Predial e Adequações	R\$ 144.000,00	R\$ 11.950,00	R\$ 10.604,75	R\$ 11.975,35	R\$ 12.064,90	R\$ 11.746,64	R\$ 11.890,00	R\$ 11.884,76	R\$ 12.162,24	R\$ 11.960,78	R\$ 11.880,78	R\$ 11.935,00	R\$ 12.000,00	R\$ 142.055,20	R\$ 1.944,80
4.3.	Prestação Serviços - Atividades Acessórias	R\$ 140.057,28	R\$ 12.960,68	R\$ 12.697,47	R\$ 10.456,79	R\$ 10.570,63	R\$ 10.906,12	R\$ 34.214,26	R\$ 9.596,01	R\$ 10.400,40	R\$ 10.129,99	R\$ 10.947,26	R\$ 9.978,00	R\$ 10.079,19	R\$ 152.936,80	-R\$ 12.879,52
4.4.	Locação de Equipamento	R\$ 19.200,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 18.480,00	R\$ 720,00
	4. TOTAL DE OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 346.257,28	R\$ 26.703,91	R\$ 28.548,68	R\$ 28.708,29	R\$ 28.321,56	R\$ 25.205,68	R\$ 50.418,02	R\$ 26.315,26	R\$ 28.167,70	R\$ 27.890,46	R\$ 27.948,04	R\$ 27.505,27	R\$ 27.372,42	R\$ 353.105,29	-R\$ 7.848,01
Custos Operacionais Filial Lins																
5.																
5.1.	Custos Operacionais Filial Lins	R\$ 1.084.131,60	R\$ 95.449,94	R\$ 89.787,45	R\$ 80.116,28	R\$ 83.999,48	R\$ 84.090,31	R\$ 83.166,03	R\$ 83.199,26	R\$ 89.125,23	R\$ 81.801,62	R\$ 82.637,69	R\$ 92.959,29	R\$ 96.464,65	R\$ 1.042.797,23	R\$ 41.334,37
	5. TOTAL DE CUSTO FILIAL LINS	R\$ 1.084.131,60	R\$ 95.449,94	R\$ 89.787,45	R\$ 80.116,28	R\$ 83.999,48	R\$ 84.090,31	R\$ 83.166,03	R\$ 83.199,26	R\$ 89.125,23	R\$ 81.801,62	R\$ 82.637,69	R\$ 92.959,29	R\$ 96.464,65	R\$ 1.042.797,23	R\$ 41.334,37
		R\$ 31.694.711,64	R\$ 2.650.957,93	R\$ 2.508.670,87	R\$ 2.512.418,69	R\$ 2.544.334,34	R\$ 2.533.258,87	R\$ 2.550.663,28	R\$ 2.554.001,15	R\$ 2.550.672,59	R\$ 2.445.205,02	R\$ 2.670.774,70	R\$ 2.990.504,26	R\$ 3.825.440,74	R\$ 32.236.902,44	-R\$ 542.190,80

PISO COMPLEMENTAR DA ENFERMAGEM																
	Piso da Enf. Conf. repasses Financ. do Minist. da Saúde	R\$ 852.978,12	R\$ 54.788,63	R\$ 56.480,89	R\$ 56.297,78	R\$ 56.760,08	R\$ 56.301,29	R\$ 55.565,80	R\$ 56.578,47	R\$ 56.040,70	R\$ 56.560,53	R\$ 56.187,82	R\$ 57.345,91	R\$ 110.403,50	R\$ 729.311,40	R\$ 123.666,72
	Encargos Trabalhistas e Sociais (67,14%)	R\$ 572.689,96	R\$ 49.489,08	R\$ 34.192,90	R\$ 32.812,39	R\$ 33.068,13	R\$ 25.052,73	R\$ 24.870,39	R\$ 32.888,26	R\$ 32.805,91	R\$ 25.209,75	R\$ 33.215,07	R\$ 25.427,02	R\$ 49.099,14	R\$ 398.130,77	R\$ 174.558,79
	TOTAL DE PISO COMP. ENFERMAGEM	R\$ 1.425.668,08	R\$ 104.277,71	R\$ 90.673,79	R\$ 89.110,17	R\$ 89.828,21	R\$ 81.354,02	R\$ 80.436,19	R\$ 89.466,73	R\$ 88.846,61	R\$ 81.770,28	R\$ 89.402,89	R\$ 82.772,93	R\$ 159.502,64	R\$ 1.127.442,17	R\$ 298.225,51

ALAN CANDIDO BOTELHO
CRC 067577/O-2

P

ALAN CANDIDO
BOTELHO:07494978909

Assinado de forma digital por ALAN
CANDIDO BOTELHO:07494978909
Dados: 2026.06.17 15:19:47 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 59 de 80

Empresa: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA
C.N.P.J.: 07.264.707/0001-54
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	14.859.013,27D
ATIVO CIRCULANTE	12.317.306,11D
DISPONÍVEL	3.962.480,20D
CAIXA	380,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	105.757,13D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.856.343,07D
CRÉDITOS A RECEBER	7.432.776,84D
DUPLICATAS A RECEBER	7.432.776,84D
OUTROS CRÉDITOS	918.190,94D
ADIANTAMENTO DE DESPESAS	18.000,00D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	621.858,87D
ADIANTAMENTO DE VIAGENS	885,22D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	124.089,48D
EMPRÉSTIMO	79.213,35D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	24.856,46D
CRÉDITOS DIVERSOS	49.287,56D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.858,13D
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	3.858,13D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.541.707,16D
OUTROS CRÉDITOS	2.108.003,90D
EMPRESTIMOS	1.965.776,58D
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	142.227,32D
IMOBILIZADO	433.703,26D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	255.634,92D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	166.107,29D
VEÍCULOS	100.611,40D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	22.114,25D
IMOBILIZADO DIVERSOS	1.695,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	112.459,60C

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
0934

Assinado de forma digital por ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.04.16 13:13:07 -03'00'

ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987

Assinado de forma digital por LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Dados: 2026.04.16 09:37:50 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 60 de 80

Empresa: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA
C.N.P.J.: 07.264.707/0001-54
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	14.859.013,27C
PASSIVO CIRCULANTE	7.796.899,23C
FORNECEDORES	240.524,58C
FORNECEDORES	240.524,58C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	296.346,54C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	296.346,54C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.003.882,01C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.610.931,53C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.075.516,64C
PROVISÕES	2.317.433,84C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	134.857,66C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	93.584,11C
CONTAS A PAGAR	10.210,02C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	313,53C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	30.750,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.994.568,46C
EMPRÉSTIMOS	1.994.568,46C
PARCELAMENTOS TRIBUTOS	126.719,98C
PARCELAMENTOS	126.719,98C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	520.868,30C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	520.868,30C
EMPRÉSTIMOS	520.868,30C
PATRIMÔNIO SOCIAL	6.541.245,74C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	6.541.245,74C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	6.541.245,74C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 14.859.013,27 (quatorze milhões oitocentos e cinquenta e nove mil e treze reais e vinte e sete centavos)

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Assinado de forma digital por
ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.04.16 13:13:23 -03'00'

ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
SANTOS:64526739987
Assinado de forma digital por
LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
SANTOS:64526739987
Dados: 2026.04.16 09:38:56 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026		Ano X Edição nº 2063	Página 61 de 80
Empresa:	INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA		Folha: 0001
C.N.P.J.:	07.264.707/0001-54		
Período:	01/01/2025 - 31/12/2025		
CONSOLIDADO			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
RECEITAS DAS ATIVIDADES	67.644.457,42
RECEITAS DAS ATIVIDADES	67.644.457,42
RECEITAS OPERACIONAIS	67.644.457,42
SUPERAVIT (DEFICT) BRUTO	67.644.457,42
DESPESAS COM EMPREGADOS - ADMINISTRAÇÃO	(27.622.939,94)
DESPESAS COM EMPREGADOS - ADMINISTRAÇÃO	(27.622.939,94)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(39.814.177,43)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(376.106,58)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(46.101,38)
DESPESAS GERAIS	(3.361.433,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(35.996.218,28)
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(34.318,19)
(+/-)RESULTADO FINANCEIRO	298.044,40
FUNDOS PRÓPRIOS	383.820,41
DESPESAS FINANCEIRAS	(85.776,01)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.833.267,25)
DESPESAS DIVERSAS	(1.833.267,25)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.907.004,93
RECEITAS DIVERSAS	1.907.004,93
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	579.122,13

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Assinado de forma digital por ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.04.16 13:14:13 -03'00'

ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Assinado de forma digital por LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Dados: 2026.04.16 09:33:18 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 62 de 80

INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Descrição	Patrimônio Social	Superávit ou Déficit Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	-	5.962.123,61	5.962.123,61
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
Superávit do Período		579.122,13	579.122,13
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	-	6.541.245,74	6.541.245,74
ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI:36090190934	Assinado de forma digital por ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI:36090190934 Dados: 2026.04.16 13:13:57 -03'00'	LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987	Assinado de forma digital por LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987 Dados: 2026.04.16 09:32:44 -03'00'
Responsável pela empresa ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI Sócio Administrador CPF 360.901.909-34		Contador LINDOMAR MOTA DOS SANTOS PR 03082909 CPF 645.267.399-87	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 63 de 80

Empresa: **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA**
CNPJ: 07.264.707/0001-54
Insc. Junta Comercial: [Valor não disponível] Data: 07/03/2005

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 16/04/2026
Hora: 09:21:19

NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de LONDRINA- PR, a RUA PIAUI Nº 399 – SALA 1401 EDIF SÃO PAULO TOWERS – CENTRO – CEP – 86010-420, dedica-se ao ramo de serviços de apoio à gestão de órgãos públicos, tendo como objeto social atividades de apoio à gestão de saúde.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinando ainda com as seguintes práticas:

a) Apresentação das Contas - os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.

b) Apuração dos Resultados – as receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Deficit do Exercício.

c) Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos:

1. Ativos Financeiros – os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

2. Passivos Financeiros – os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias, empréstimos e outras contas a pagar.

3. Ativo Não Circulante – As contas de ativo Imobilizado estão registradas ao custo de aquisição.

4. Passivo Circulante – As contas estão apresentadas ao valor de custo ou de realização.

5. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) – Em atendimento a legislação vigente para a Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, tal definidos pela legislação trabalhista, contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesa de custeio na rubrica de “Despesas Gerais”, obedecendo ao regime de competência.

4) PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit

5) ORIGEM DA NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas do Instituto, são oriundas dos custos diretos com a atividade fim da organização.

6) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustados pelos efeitos das transações que não envolvem caixa, quaisquer diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa as atividades investimento ou de financiamento.

ANTONIO CESAR
MONTEIRO
FABRETTI:36090190934

Assinado de forma digital por
ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.04.16 13:14:37 -03'00'

ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS
SANTOS:64526739987

Assinado de forma digital por
LINDOMAR MOTA DOS
SANTOS:64526739987
Dados: 2026.04.16 09:33:46 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
REG.NO CRC-PR SOB O No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 64 de 80

Empresa: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA
C.N.P.J.: 07.264.707/0009-01
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001
Emissão: 15/04/2026
Hora: 17:51:14

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	5.763.998,68D	112.939.257,63	112.069.502,60	6.633.753,71D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.763.998,68D	112.939.257,63	112.069.502,60	6.633.753,71D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	3.093.010,63D	71.739.833,68	73.635.217,66	1.197.626,65D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	58,50D	52.836.591,03	52.836.613,03	36,50D
1764	1.1.1.02.00027	CEF AG 0873 OP 003 CONTA 000578354015-0 (LINS)	0,00	39.411.405,00	39.411.405,00	0,00
2036	1.1.1.02.00030	CEF AG 0873 OP 003 CONTA 000578354054-0 (LINS) FEDEF	58,50D	12.959.626,58	12.959.685,08	0,00
2068	1.1.1.02.00032	CEF AG 0873 OP 003 CONTA 000578354062-1 (LINS) ESTAC	0,00	146.135,96	146.099,46	36,50D
1864	1.1.1.02.00100	(-) BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	224,88	224,88	0,00
2415	1.1.1.02.00101	(-) BLOQUEIO BANCARIO	0,00	319.198,61	319.198,61	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.092.952,13D	18.903.242,65	20.798.604,63	1.197.590,15D
1615	1.1.1.03.00012	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP OP 5948 - LINS	838,46D	12.268.027,99	12.268.866,45	0,00
1801	1.1.1.03.00017	CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ - LINS	2.272.902,42D	2.387.895,50	3.463.443,97	1.197.353,95D
2038	1.1.1.03.00021	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP OP 5948 C/C 4797-1 - LJ	58.209,32D	3.783.058,94	3.841.268,26	0,00
2052	1.1.1.03.00022	CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES COD 0873 OP 0088 C/C	759.138,43D	636,49	759.774,92	0,00
2069	1.1.1.03.00023	CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES COD 0873 OP 0088 C/C	1.863,50D	72.136,89	74.000,39	0,00
2455	1.1.1.03.00040	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP CONTA 4315.1292..0005	0,00	146.782,78	146.721,71	61,07D
2456	1.1.1.03.00041	CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES CONTA 4315.1292.0005	0,00	183,64	110,24	73,40D
2457	1.1.1.03.00042	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP CONTA 0873.1292.0005	0,00	244.520,42	244.418,69	101,73D
12	1.1.2	CRÉDITOS A RECEBER	2.593.236,45D	32.955.212,71	30.231.451,20	5.316.997,96D
13	1.1.2.01	DUPPLICATAS A RECEBER	2.593.236,45D	32.955.212,71	30.231.451,20	5.316.997,96D
1614	1.1.2.01.00013	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS	2.593.236,45D	32.955.212,71	30.231.451,20	5.316.997,96D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	77.751,60D	8.244.211,24	8.202.833,74	119.129,10D
21	1.1.3.03	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	368,50	368,50	0,00
2349	1.1.3.03.00038	GALATAS EMBALAGENS LTDA	0,00	368,50	368,50	0,00
24	1.1.3.05	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	77.477,20D	1.968.441,81	1.927.872,18	118.046,83D
25	1.1.3.05.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	2.332,12	2.332,12	0,00
26	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	957.547,40	957.547,40	0,00
1070	1.1.3.05.00003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	77.477,20D	1.008.562,29	967.992,66	118.046,83D
28	1.1.3.07	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	274,40D	90.219,23	89.411,36	1.082,27D
31	1.1.3.07.00003	IRRF A RECUPERAR	274,40D	0,00	0,00	274,40D
1194	1.1.3.07.00005	FGTS A RECUPERAR	0,00	807,87	0,00	807,87D
38	1.1.3.07.00010	INSS A COMPENSAR	0,00	89.411,36	89.411,36	0,00
44	1.1.3.08	TRANSITORIA DE IMPOSTOS - MATRIZ/FILIAIS	0,00	6.185.181,70	6.185.181,70	0,00
45	1.1.3.08.00001	TRANSITORIA IMPOSTOS MATRIZ	0,00	6.185.181,70	6.185.181,70	0,00
149	2	PASSIVO	5.763.998,68C	39.020.079,69	39.531.865,68	6.275.784,67C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.269.962,64C	39.020.079,69	39.531.865,68	3.781.748,63C
164	2.1.1	FORNECEDORES	0,00	11.873.190,22	11.883.912,30	10.722,08C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	0,00	11.873.190,22	11.883.912,30	10.722,08C
2472	2.1.1.01.10603	38.193.810 ANNA BEATRIZ CRACCO BARROS	0,00	60,00	60,00	0,00
2385	2.1.1.01.10538	45.130.901 ALFREDO ALVES NETO	0,00	3.083,60	3.083,60	0,00
2425	2.1.1.01.10568	49.017.374 RONIE CESAR DO NASCIMENTO	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
2453	2.1.1.01.10595	55.485.733 LAURINDO RUBENS BUENO MASSAMI WATANAE	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00
2273	2.1.1.01.10444	56.009.672 MARCEL GONCALVES DA CRUZ	0,00	16.477,00	16.477,00	0,00
2335	2.1.1.01.10496	ABNER PRADO COUTINHO LTDA	0,00	4.949,75	4.949,75	0,00
2110	2.1.1.01.10302	AGROPECUARIA LINS LTDA.	0,00	5.769,15	5.769,15	0,00
1758	2.1.1.01.00456	ALFA E OMEGA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,00	48.947,59	48.947,59	0,00
1728	2.1.1.01.00441	ALT DE GUIAÇARA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	18.480,00	18.480,00	0,00
1668	2.1.1.01.00389	ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUCAO	0,00	34.800,00	34.800,00	0,00
2408	2.1.1.01.10559	ANGELICA MARIA BRANDAO PEDIATRIA E NEUROLOGIA	0,00	47.075,16	47.075,16	0,00
2347	2.1.1.01.10507	ANTONIO MARCOS HONORIO	0,00	1.030,00	1.030,00	0,00
2386	2.1.1.01.10539	BL UTILIDADES E BIJUTERIAS LTDA	0,00	104,00	104,00	0,00
2336	2.1.1.01.10497	CARDIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	0,00	266,95	266,95	0,00
2035	2.1.1.01.10245	CARLOS ROBERTO TRINDADE PANIFICADORA - ME	0,00	3.055,73	3.055,73	0,00
2454	2.1.1.01.10596	CIPRIANI HOTEL LTDA	0,00	254,04	254,04	0,00
2334	2.1.1.01.10495	CIRURGICA UNIAO LTDA	0,00	3.570,00	3.570,00	0,00
2317	2.1.1.01.10480	CONGEO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	140,00	140,00	0,00
2365	2.1.1.01.10519	CRISTIANE APARECIDA TESSAROLLI DE ALMEIDA	0,00	362,88	362,88	0,00
2390	2.1.1.01.10543	DELLAMANO SERRALHERIA LTDA	0,00	850,00	850,00	0,00
1774	2.1.1.01.00467	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	54.639,95	54.639,95	0,00
1731	2.1.1.01.00443	DENTAL UP COM DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - I	0,00	3.850,72	3.850,72	0,00
2333	2.1.1.01.10494	DROGARIA E PERFUMARIA LINS LTDA	0,00	63.655,29	63.655,29	0,00
1766	2.1.1.01.00459	EDAZ COMUNICAÇÃO LTDA	0,00	5.786,50	5.786,50	0,00
2367	2.1.1.01.10521	EDSON FERNANDES SILVEIRA 36772612876	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00
2164	2.1.1.01.10351	EFM SERVICOS VETERINARIOS LTDA	0,00	68.353,26	73.714,30	5.361,04C
1996	2.1.1.01.10207	ENGETRIN LINS CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	23.650,00	23.650,00	0,00
1742	2.1.1.01.00451	GALATAS EMBALAGENS LTDA	0,00	1.105,50	1.105,50	0,00
1663	2.1.1.01.00384	GARAGEM COPIAS LTDA	0,00	11.093,50	11.093,50	0,00
1998	2.1.1.01.10209	GHM HOSPITALAR LTDA	0,00	6.302,74	6.302,74	0,00
2166	2.1.1.01.10353	GMENDES HOTEIS E PARTICIPACOES LTDA	0,00	2.805,55	2.805,55	0,00
1670	2.1.1.01.00391	GRAFICA DOS TORMAS LTDA	0,00	3.879,00	3.879,00	0,00

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934

Assinado de forma digital por ANTONIO
CESAR MONTEIRO FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.04.16 09:11:06 -03'00'

ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS
SANTOS:64526739987

Assinado de forma digital por LINDOMAR
MOTA DOS SANTOS:64526739987
Dados: 2026.04.15 18:09:12 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 65 de 80

Empresa: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA
C.N.P.J.: 07.264.707/0009-01
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0002
Emissão: 15/04/2026
Hora: 17:51:14

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1846	2.1.1.01.00525	GRAZIELA SCALFI ALVES NUNES LTDA	0,00	68.353,26	73.714,30	5.361,04C
2296	2.1.1.01.10461	GUTIERREZ ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	0,00	6.699,75	6.699,75	0,00
2268	2.1.1.01.10439	I3 SERVICOS DE SAUDE LTDA	0,00	6.380.682,05	6.380.682,05	0,00
2413	2.1.1.01.10564	INOVAENF CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA	0,00	8.100,00	8.100,00	0,00
1732	2.1.1.01.00444	JOAO BATISTA DE ASSIS OURINHOS	0,00	2.219,20	2.219,20	0,00
1811	2.1.1.01.00497	JOAO BOSCO FERRARA	0,00	5.028,00	5.028,00	0,00
1844	2.1.1.01.00523	L.C FERRAGENS COMERCIAL LINS LTDA	0,00	94,95	94,95	0,00
2272	2.1.1.01.10443	L.M.B. DROGARIA E MANIPULACAO LTDA	0,00	99,00	99,00	0,00
2398	2.1.1.01.10549	LAERCIO ALVES CHAVEIRO	0,00	770,00	770,00	0,00
2162	2.1.1.01.10349	LAIS FERNANDA DOS SANTOS DANTAS 38635974867	0,00	805,00	805,00	0,00
2245	2.1.1.01.10423	LAX INSUMED LTDA	0,00	51.159,30	51.159,30	0,00
1738	2.1.1.01.00449	LIVRARIA PAPEUS DE LINS LTDA	0,00	18.737,50	18.737,50	0,00
1809	2.1.1.01.00495	LUIZ CARLOS ALVES	0,00	7.280,00	7.280,00	0,00
2436	2.1.1.01.10587	M. A. VICENTIM COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS L	0,00	140,00	140,00	0,00
1664	2.1.1.01.00385	MAIORAL SERVICOS DE SAUDE S.A.	0,00	3.043.117,24	3.043.117,24	0,00
1611	2.1.1.01.00355	MARCIO CARAZI SOARES ME	0,00	12.603,29	12.603,29	0,00
2363	2.1.1.01.10517	MARCIO LOPES DE ALCANTARA	0,00	642,15	642,15	0,00
1806	2.1.1.01.00492	MARIA APARECIDA GOES DE LIMA	0,00	4.470,01	4.470,01	0,00
2298	2.1.1.01.10463	MARILIA DANIELA DE ANDRADE 28846153855	0,00	86,00	86,00	0,00
2364	2.1.1.01.10518	NADIA PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
1665	2.1.1.01.00386	NIIVALDO REBOUCAS MIOTELLO FILHO	0,00	115.800,00	115.800,00	0,00
1894	2.1.1.01.10113	NLG BRASIL SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E QUALIDADE LT	0,00	35.170,00	35.170,00	0,00
2473	2.1.1.01.10604	NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA.	0,00	2.276,80	2.276,80	0,00
2332	2.1.1.01.10493	PATRICIA MARIA DA SILVA CRIVELARO 07404160499	0,00	5.900,00	5.900,00	0,00
2144	2.1.1.01.10332	PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	0,00	16.791,90	16.791,90	0,00
2435	2.1.1.01.10576	PHARMACIA DE MANIPULACAO ALEXANDRIA LTDA	0,00	177,00	177,00	0,00
2391	2.1.1.01.10544	PLANET COMERCIO DE COMPUTADORES E SERVICOS LTDA	0,00	216,00	216,00	0,00
2434	2.1.1.01.10575	PLANT-BEM LINS CASA & JARDIM LTDA	0,00	200,00	200,00	0,00
2076	2.1.1.01.10273	PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	7.407,80	7.407,80	0,00
1740	2.1.1.01.00450	PORTO NOBRE EMBALAGENS LTDA	0,00	16.138,85	16.138,85	0,00
1810	2.1.1.01.00496	QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA	0,00	36.456,64	36.456,64	0,00
1980	2.1.1.01.10191	RAFAEL SALLES PINHEIRO	0,00	32.647,78	32.647,78	0,00
2433	2.1.1.01.10574	RODOLFO M. R. SOUZA GELO	0,00	420,00	420,00	0,00
1674	2.1.1.01.00393	RODRIGO CESAR BATISTA 27586551871	0,00	82.740,60	82.740,60	0,00
2387	2.1.1.01.10540	S. L. CORREA DEDETIZADORA	0,00	525,10	525,10	0,00
2400	2.1.1.01.10551	S.M.PETUCOSKI FILHO ESTETICA LTDA	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
1610	2.1.1.01.00354	SAFEMAIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	0,00	47.315,42	47.315,42	0,00
2366	2.1.1.01.10520	SISTEMA PRODUTOS DOMISANITARIOS LTDA	0,00	1.664,00	1.664,00	0,00
2295	2.1.1.01.10460	SOLANGE PAULINO TECIDOS	0,00	357,60	357,60	0,00
1677	2.1.1.01.00395	SUPERMERCADO CONFIANCA DE LINS LTDA	0,00	28.305,59	28.305,59	0,00
2143	2.1.1.01.10331	TECSEG EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E MATERIAIS	0,00	8.424,90	8.424,90	0,00
2297	2.1.1.01.10462	TIME CONTROL LONDRINA LTDA	0,00	70.200,00	70.200,00	0,00
2274	2.1.1.01.10457	TODESCATTO & VIGARANI ELETRODOMESTICOS LTDA	0,00	278,00	278,00	0,00
2034	2.1.1.01.10244	VISUAL IMPR DIGITAIS E COM DE TINTAS LTDA - ME	0,00	804,00	804,00	0,00
1757	2.1.1.01.00455	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA	0,00	1.258.914,92	1.258.914,92	0,00
1841	2.1.1.01.00520	ZANON CONSTRUÇOES LTDA	0,00	32.559,76	32.559,76	0,00
1745	2.1.1.01.00453	ZENITH ATACADISTA DO BRASIL LTDA - EPP	0,00	183,00	183,00	0,00
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	122.190,15C	1.134.222,00	1.157.272,65	145.240,80C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	122.190,15C	1.134.222,00	1.157.272,65	145.240,80C
1105	2.1.2.01.00004	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	11.931,30C	143.302,59	147.073,26	15.701,97C
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	66.282,84C	403.506,50	421.567,43	84.343,77C
183	2.1.2.01.00013	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	690,49	893,00	202,51C
184	2.1.2.01.00014	INSS RETIDO A RECOLHER	0,00	64,90	64,90	0,00
1046	2.1.2.01.00015	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	34.955,29C	452.607,08	451.670,54	34.018,75C
1047	2.1.2.01.00016	IR RETIDO A RECOLHER	9.020,72C	134.050,44	136.003,52	10.973,80C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.099.024,02C	26.008.423,34	26.451.251,46	3.541.852,14C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	878.301,13C	16.086.038,93	16.175.062,16	967.324,36C
167	2.1.3.01.00005	RESCISÕES A PAGAR	20.217,83C	452.651,91	458.890,35	26.456,27C
1026	2.1.3.01.00007	PENSÃO JUDICIAL A PAGAR	593,04C	8.408,06	9.089,02	1.274,00C
166	2.1.3.01.00011	FÉRIAS A PAGAR	0,00	1.104.831,56	1.104.831,56	0,00
210	2.1.3.01.00013	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	804.483,83C	11.916.118,95	12.005.532,92	893.897,80C
1660	2.1.3.01.00014	13º SALARIO A PAGAR	0,00	937.711,67	937.711,67	0,00
2037	2.1.3.01.00015	VERBAS COMPLEMENTARES REPASSE FEDERAL	53.006,43C	1.666.316,78	1.659.006,64	45.696,29C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	560.651,83C	6.553.912,06	6.784.616,64	791.356,41C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	425.961,49C	5.134.979,29	5.283.580,03	574.562,23C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	134.690,34C	1.418.932,77	1.501.036,61	216.794,18C
193	2.1.3.03	PROVISÕES	1.660.071,06C	3.368.472,35	3.491.572,66	1.783.171,37C
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.225.144,54C	1.357.292,33	1.448.143,46	1.315.995,67C
195	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.133.351,30	1.133.351,30	0,00
196	2.1.3.03.00003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	324.665,80C	359.080,09	383.153,01	348.738,72C
197	2.1.3.03.00004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	295.779,40	295.779,40	0,00
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	98.009,41C	108.398,85	115.666,42	105.276,98C
199	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	89.848,27	89.848,27	0,00

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934

Assinado de forma digital por ANTONIO
CESAR MONTEIRO FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.04.16 09:11:24 -03'00'

ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS
SANTOS:64526739987

Assinado de forma digital por LINDOMAR
MOTA DOS SANTOS:64526739987
Dados: 2026.04.15 18:09:29 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 66 de 80

Empresa: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA
C.N.P.J.: 07.264.707/0009-01
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0003
Emissão: 15/04/2026
Hora: 17:51:14

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
495	2.1.3.03.00007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	12.251,31C	13.557,74	14.466,43	13.160,00C
496	2.1.3.03.00008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	11.164,37	11.164,37	0,00
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	35.084,11	35.084,11C
201	2.1.4.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	35.084,11	35.084,11C
2382	2.1.4.01.00003	REPASSE FEDERAL	0,00	0,00	35.084,11	35.084,11C
382	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	44.605,37C	0,00	4.244,13	48.849,50C
151	2.1.5.01	EMPRÉSTIMOS	44.605,37C	0,00	4.244,13	48.849,50C
152	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO - IAG MATRIZ	44.605,37C	0,00	4.244,13	48.849,50C
280	2.1.8	PARCELAMENTOS TRIBUTOS	4.143,10C	4.244,13	101,03	0,00
281	2.1.8.01	PARCELAMENTOS	4.143,10C	4.244,13	101,03	0,00
1839	2.1.8.01.00009	PARCELAMENTO RFB INSS Nº 02110001200184916272316	4.143,10C	4.244,13	101,03	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.494.036,04C	0,00	0,00	2.494.036,04C
264	2.3.2	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	2.494.036,04C	0,00	0,00	2.494.036,04C
265	2.3.2.01	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	2.494.036,04C	0,00	0,00	2.494.036,04C
266	2.3.2.01.00001	SUPERÁVIT ACUMULADO	2.494.036,04C	0,00	0,00	2.494.036,04C
402	3	SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	34.048.315,33	34.406.284,37	357.969,04C
403	3.1	RECEITAS	0,00	1.172,29	33.065.550,44	33.064.378,15C
404	3.1.1	RECEITAS DAS ATIVIDADES	0,00	0,00	32.920.128,60	32.920.128,60C
405	3.1.1.01	RECEITAS ORDINÁRIAS	0,00	0,00	32.920.128,60	32.920.128,60C
420	3.1.1.01.00007	SUBVENÇÕES - MUNICIPAIS	0,00	0,00	32.920.128,60	32.920.128,60C
430	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.172,29	135.808,72	134.636,43C
431	3.1.3.01	FUNDOS PRÓPRIOS	0,00	1.172,29	135.808,72	134.636,43C
433	3.1.3.01.00002	RENTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.172,29	135.808,04	134.635,75C
434	3.1.3.01.00003	DESCONTO OBTIDO	0,00	0,00	0,68	0,68C
442	3.1.4	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	9.613,12	9.613,12C
443	3.1.4.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	9.613,12	9.613,12C
1061	3.1.4.01.00003	RECUPERAÇÃO DE DESPESA	0,00	0,00	9.613,12	9.613,12C
1009	3.2	DESPESAS	0,00	34.047.143,04	1.340.733,93	32.706.409,11D
329	3.2.1	DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	0,00	22.144.731,63	1.319.084,60	20.825.647,03D
1109	3.2.1.03	DESPESAS COM EMPREGADOS - ADMINISTRAÇÃO	0,00	22.144.731,63	1.319.084,60	20.825.647,03D
1110	3.2.1.03.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	11.860.833,58	219.308,79	11.641.524,79D
1111	3.2.1.03.00002	HORAS EXTRAS	0,00	120.279,11	0,00	120.279,11D
1112	3.2.1.03.00003	13º SALÁRIO	0,00	1.119.721,87	62.334,61	1.057.387,26D
1113	3.2.1.03.00004	FÉRIAS	0,00	1.473.196,29	60.116,14	1.413.080,15D
1114	3.2.1.03.00005	INSS	0,00	3.996.158,46	66.989,35	3.929.169,11D
1115	3.2.1.03.00006	FGTS	0,00	1.283.080,30	20.787,18	1.262.293,12D
1116	3.2.1.03.00007	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	21.981,26	55.018,64	33.037,38C
1119	3.2.1.03.00010	VALE TRANSPORTE	0,00	16.465,60	6.514,91	9.950,69D
1120	3.2.1.03.00011	ALIMENTACAO EMPREGADOS	0,00	1.259.122,24	0,00	1.259.122,24D
1143	3.2.1.03.00016	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	150.514,35	2.533,53	147.980,82D
1185	3.2.1.03.00020	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	17.897,12	0,00	17.897,12D
2067	3.2.1.03.00025	VERBAS COMPLEMENTARES	0,00	825.481,45	825.481,45	0,00
1012	3.2.2	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	0,00	10.818.279,81	17.071,77	10.801.208,04D
340	3.2.2.01	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	18.480,00	0,00	18.480,00D
342	3.2.2.01.00002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	18.480,00	0,00	18.480,00D
345	3.2.2.02	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.909,79	0,00	6.909,79D
1163	3.2.2.02.00006	CONTRIBUIÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE CLASSES	0,00	6.909,79	0,00	6.909,79D
353	3.2.2.03	DESPESAS GERAIS	0,00	436.507,21	0,00	436.507,21D
361	3.2.2.03.00008	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	838,15	0,00	838,15D
365	3.2.2.03.00012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	121,36	0,00	121,36D
526	3.2.2.03.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	93.861,93	0,00	93.861,93D
1093	3.2.2.03.00028	HOSPEDAGENS	0,00	2.805,55	0,00	2.805,55D
1414	3.2.2.03.00039	MATERIAL MEDICAMENTOS E HOSPITALAR	0,00	255.975,88	0,00	255.975,88D
1680	3.2.2.03.00047	MATERIAL DE MANUTENCAO PREDIAL	0,00	82.904,34	0,00	82.904,34D
1005	3.2.2.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	10.351.526,21	16.893,82	10.334.632,39D
1006	3.2.2.04.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0,00	7.670,00	0,00	7.670,00D
1023	3.2.2.04.00004	SERVIÇOS MÉDICOS	0,00	9.688.128,77	16.883,82	9.671.244,95D
1024	3.2.2.04.00005	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	0,00	115.800,00	0,00	115.800,00D
1091	3.2.2.04.00007	SERVIÇOS VETERINÁRIOS	0,00	147.428,60	0,00	147.428,60D
1092	3.2.2.04.00008	SERVIÇOS DE AUDITORIA	0,00	70.200,00	0,00	70.200,00D
1617	3.2.2.04.00013	SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO - PCMSO - EXAMI	0,00	25.208,00	0,00	25.208,00D
1681	3.2.2.04.00024	SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL	0,00	142.055,20	0,00	142.055,20D
1761	3.2.2.04.00026	SERVICO ATIVIDADES ACESSORIAS	0,00	129.481,60	10,00	129.471,60D
1762	3.2.2.04.00027	SERVICO DE EDUCACAO E SAUDE	0,00	25.554,04	0,00	25.554,04D

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Assinado de forma digital por ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.04.16 09:11:36 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Assinado de forma digital por LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Dados: 2026.04.15 18:09:46 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 67 de 80

Empresa: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA
C.N.P.J.: 07.264.707/0009-01
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0004
Emissão: 15/04/2026
Hora: 17:51:14

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	4.856,60	177,95	4.678,65D
368	3.2.2.05.00001	JUROS PASSIVOS	0,00	43,57	28,95	14,62D
1035	3.2.2.05.00009	TARIFAS BANCARIAS	0,00	4.712,00	149,00	4.563,00D
1933	3.2.2.05.00012	JUROS S/PARCELAMENTO IMPOSTOS	0,00	101,03	0,00	101,03D
2084	3.2.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.084.131,60	4.577,56	1.079.554,04D
2085	3.2.4.01	DESPESAS DIVERSAS	0,00	1.084.131,60	4.577,56	1.079.554,04D
2086	3.2.4.01.00001	REPASSE DE CUSTOS DECRETO 453/2023	0,00	1.084.131,60	4.577,56	1.079.554,04D

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Assinado de forma digital por ANTONIO
CESAR MONTEIRO FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.04.16 09:11:52 -03'00'
ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Assinado de forma digital por LINDOMAR
MOTA DOS SANTOS:64526739987
Dados: 2026.04.15 18:10:06 -03'00'
LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026 Ano X | Edição nº 2063 Página 68 de 80

Empresa: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA Folha: 0001
C.N.P.J.: 07.264.707/0009-01
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
RECEITAS DAS ATIVIDADES	32.920.128,60
RECEITAS DAS ATIVIDADES	32.920.128,60
RECEITAS OPERACIONAIS	32.920.128,60
SUPERAVIT (DEFICT) BRUTO	32.920.128,60
DESPESAS COM EMPREGADOS - ADMINISTRAÇÃO	(20.825.647,03)
DESPESAS COM EMPREGADOS - ADMINISTRAÇÃO	(20.825.647,03)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(10.796.529,39)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(18.480,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(6.909,79)
DESPESAS GERAIS	(436.507,21)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(10.334.632,39)
(+/-)RESULTADO FINANCEIRO	129.957,78
FUNDOS PRÓPRIOS	134.636,43
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.678,65)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.079.554,04)
DESPESAS DIVERSAS	(1.079.554,04)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	9.613,12
RECEITAS DIVERSAS	9.613,12
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	357.969,04

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Assinado de forma digital por ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.04.16 09:12:49 -03'00'
ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Assinado de forma digital por LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Dados: 2026.04.15 18:08:44 -03'00'
LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 69 de 80

Empresa: **INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA**
CNPJ: 07.264.707/0009-01
Insc. Junta Comercial: [Valor não disponível] Data: 11/11/2022

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 15/04/2026
Hora: 17:38:03

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL

HISTÓRICO	SUPERAVIT OU (DEFICIT)	TOTAL
Saldo em 31/12/2023	R\$ 2.494.036,04	
Saldo em 31/01/2025	R\$ 151.734,99	
Saldo em 28/02/2025	(R\$ 52.076,74)	
Saldo em 31/03/2025	(R\$ 7.478,78)	
Saldo em 30/04/2025	R\$ 13.342,05	
Saldo em 31/05/2025	(R\$ 36.559,84)	
Saldo em 30/06/2025	(R\$ 27.962,84)	
Saldo em 31/07/2025	R\$ 118.185,16	
Saldo em 31/08/2025	R\$ 29.007,93	
Saldo em 30/09/2025	R\$ 84.526,33	
Saldo em 31/10/2025	R\$ 23.427,26	
Saldo em 30/11/2025	(R\$ 15.670,47)	
Saldo em 31/12/2025	R\$ 77.493,99	R\$ 2.852.005,08

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Assinado de forma digital por ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.04.16 09:13:25 -03'00'

ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Assinado de forma digital por LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Dados: 2026.04.15 18:07:52 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
REG.NO CRC-PR SOB O No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 70 de 80

Empresa: **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA**
CNPJ: 07.264.707/0009-01
Insc. Junta Comercial: [Valor não disponível] Data: 11/11/2022

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 15/04/2026
Hora: 17:53:07

NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de LINS- SP, a RUA PRINCESA IZABEL Nº 856 – JARDIM ARIANO – CEP – 16.400-225, dedica-se ao ramo de serviços de apoio à gestão de órgãos públicos, tendo como objeto social atividades de apoio à gestão de saúde.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinando ainda com as seguintes práticas:

a) Apresentação das Contas - os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.

b) Apuração dos Resultados – as receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Deficit do Exercício.

c) Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos:

1. Ativos Financeiros – os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

2. Passivos Financeiros – os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias, empréstimos e outras contas a pagar.

3. Ativo Não Circulante – As contas de ativo Imobilizado estão registradas ao custo de aquisição.

4. Passivo Circulante – As contas estão apresentadas ao valor de custo ou de realização.

5. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) – Em atendimento a legislação vigente para a Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, tal definidos pela legislação trabalhista, contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesa de custeio na rubrica de "Despesas Gerais", obedecendo ao regime de competência.

4) PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit

5) ORIGEM DA NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas do Instituto, são oriundas dos custos diretos com a atividade fim da organização.

6) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que não envolvem caixa, quaisquer diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa as atividades investimento ou de financiamento.

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190
934
Assinado de forma digital por
ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.04.16 09:13:47 -03'00'

ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Assinado de forma digital por
LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Dados: 2026.04.15 18:08:20 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
REG.NO CRC-PR SOB O No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 71 de 80

Empresa: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA
C.N.P.J.: 07.264.707/0009-01
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
Emissão: 15/04/2026
Hora: 17:30:56

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.841.542,24D	122.077.907,17	121.155.450,73	5.763.998,68D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.841.542,24D	116.477.112,97	115.554.656,53	5.763.998,68D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.346.124,53D	84.164.238,44	83.417.352,34	3.093.010,63D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	32,50D	56.576.756,05	56.576.730,05	58,50D
1764	1.1.1.02.00027	CEF AG 0873 OP 003 CONTA 000578354015-0 (LINS)	0,00	53.176.459,82	53.176.459,82	0,00
2036	1.1.1.02.00030	CEF AG 0873 OP 003 CONTA 000578354054-0 (LINS) FEDEF	0,00	3.281.278,44	3.281.219,94	58,50D
2068	1.1.1.02.00032	CEF AG 0873 OP 003 CONTA 000578354062-1 (LINS) ESTAC	32,50D	119.017,79	119.050,29	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.346.092,03D	27.587.482,39	26.840.622,29	3.092.952,13D
1615	1.1.1.03.00012	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP OP 5948 - LINS	0,00	3.443.043,93	3.442.205,47	838,46D
1662	1.1.1.03.00015	CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES COD 0873 OP 0088 LINS	37,30D	19.660.921,56	19.660.958,86	0,00
1801	1.1.1.03.00017	CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ - LINS	1.742.300,22D	2.232.798,38	1.702.196,18	2.272.902,42D
2038	1.1.1.03.00021	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP OP 5948 C/C 4797-1 - LI	10,24D	1.188.211,39	1.130.012,31	58.209,32D
2052	1.1.1.03.00022	CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES COD 0873 OP 0088 C/C	603.546,56D	907.724,67	752.132,80	759.138,43D
2069	1.1.1.03.00023	CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES COD 0873 OP 0088 C/C	197,71D	65.930,56	64.264,77	1.863,50D
2129	1.1.1.03.00030	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP OP 5948 C/C 4639-8 - LI	0,00	88.851,90	88.851,90	0,00
12	1.1.2	CRÉDITOS A RECEBER	2.412.129,31D	30.407.581,38	30.226.474,24	2.593.236,45D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	2.412.129,31D	30.407.581,38	30.226.474,24	2.593.236,45D
1614	1.1.2.01.00013	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS	2.412.129,31D	30.407.581,38	30.226.474,24	2.593.236,45D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	83.288,40D	1.905.293,15	1.910.829,95	77.751,60D
21	1.1.3.03	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	1.856,30	1.856,30	0,00
2159	1.1.3.03.00032	GMENDES HOTEIS E PARTICIPACOES LTDA	0,00	1.856,30	1.856,30	0,00
23	1.1.3.04	ADIANTAMENTO DE VIAGENS	0,00	1.483,51	1.483,51	0,00
1100	1.1.3.04.00001	ADIANTAMENTO DE VIAGENS	0,00	1.483,51	1.483,51	0,00
24	1.1.3.05	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	83.014,00D	1.812.340,83	1.817.877,63	77.477,20D
25	1.1.3.05.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	4.329,24	4.329,24	0,00
26	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	945.464,60	945.464,60	0,00
1070	1.1.3.05.00003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	83.014,00D	862.546,99	868.083,79	77.477,20D
28	1.1.3.07	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	274,40D	89.612,51	89.612,51	274,40D
31	1.1.3.07.00003	IRRF A RECUPERAR	274,40D	0,00	0,00	274,40D
38	1.1.3.07.00010	INSS A COMPENSAR	0,00	89.612,51	89.612,51	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	5.600.794,20	5.600.794,20	0,00
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	0,00	5.600.794,20	5.600.794,20	0,00
80	1.2.2.03	EMPRESTIMOS	0,00	5.600.794,20	5.600.794,20	0,00
84	1.2.2.03.00002	EMPRESTIMO - IAG MATRIZ	0,00	5.600.794,20	5.600.794,20	0,00
149	2	PASSIVO	4.841.542,24C	35.620.729,18	36.354.181,82	5.574.994,88C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.536.510,00C	35.530.384,88	36.263.837,52	3.269.962,64C
164	2.1.1	FORNECEDORES	0,60C	10.667.782,14	10.667.781,54	0,00
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	0,60C	10.667.782,14	10.667.781,54	0,00
2315	2.1.1.01.10478	11.438.676 ALEX TIAGO VIANA DA COSTA	0,00	298,00	298,00	0,00
2142	2.1.1.01.10330	18.368.346 ROSIANE LUCIANO SILVEIRA	0,00	6.567,80	6.567,80	0,00
2163	2.1.1.01.10350	20.091.026 MAURILIO ELIAS DOS SANTOS	0,00	3.570,00	3.570,00	0,00
2273	2.1.1.01.10444	56.009.672 MARCEL GONCALVES DA CRUZ	0,00	9.481,00	9.481,00	0,00
2335	2.1.1.01.10496	ABNER PRADO COUTINHO LTDA	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2109	2.1.1.01.10301	AGNALDO JOSE CACHULO MOSCHETTA	0,00	23,50	23,50	0,00
2110	2.1.1.01.10302	AGROPECUARIA LINS LTDA.	0,00	40.061,28	40.061,28	0,00
1758	2.1.1.01.00456	ALFA E OMEGA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,00	93.200,56	93.200,56	0,00
1804	2.1.1.01.00491	ALT DE GUAICARA PAPELARIA LTDA	0,00	73,00	73,00	0,00
1728	2.1.1.01.00441	ALT DE GUAICARA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	17.490,00	17.490,00	0,00
1668	2.1.1.01.00389	ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUCAO	0,00	32.875,00	32.875,00	0,00
1849	2.1.1.01.00528	ANDRE LUIZ MOINHOS MUNIZ LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
2146	2.1.1.01.10334	BRASIL SUL ENCOMENDAS RAPIDAS LTDA	0,00	167,26	167,26	0,00
2336	2.1.1.01.10497	CARDIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	0,00	107,10	107,10	0,00
2035	2.1.1.01.10245	CARLOS ROBERTO TRINDADE PANIFICADORA - ME	0,00	434,50	434,50	0,00
2334	2.1.1.01.10495	CIRURGICA UNIAO LTDA	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
2331	2.1.1.01.10492	CLAUDIO PERINI	0,00	300,00	300,00	0,00
1995	2.1.1.01.10206	COLORADO MAX ESQUADRIAS E TEMPER EIRELI	0,00	280,00	280,00	0,00
2317	2.1.1.01.10480	CONGELAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	140,00	140,00	0,00
2261	2.1.1.01.10436	D. G. NAVARRO & CIA LTDA	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00
1774	2.1.1.01.00467	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,60C	25.292,75	25.292,15	0,00
1731	2.1.1.01.00443	DENTAL UP COM DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - I	0,00	330,00	330,00	0,00
1676	2.1.1.01.00394	DROGARIA BOA VISTA DE LINS LTDA	0,00	5.964,65	5.964,65	0,00
2333	2.1.1.01.10494	DROGARIA E PERFUMARIA LINS LTDA	0,00	10.030,00	10.030,00	0,00
1766	2.1.1.01.00459	EDAZ COMUNICAÇÃO LTDA	0,00	16.413,50	16.413,50	0,00
2164	2.1.1.01.10351	EFM SERVICOS VETERINARIOS LTDA	0,00	48.722,24	48.722,24	0,00
1996	2.1.1.01.10207	ENGETRIN LINS CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	65.699,00	65.699,00	0,00
2075	2.1.1.01.10272	EXTINSONIA EXTINTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	130,00	130,00	0,00
1947	2.1.1.01.10159	FARMACIA MILENIO LTDA	0,00	1.190,00	1.190,00	0,00
2262	2.1.1.01.10437	FLORACEA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	0,00	472,00	472,00	0,00
2161	2.1.1.01.10348	FOLTRAN & FOLTRAN SERVICOS MEDICOS LTDA.	0,00	214,00	214,00	0,00

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Assinado de forma digital por ANTONIO
CESAR MONTEIRO FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.04.16 09:22:44 -03'00'
ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS
SANTOS:64526739987
Assinado de forma digital por LINDOMAR
MOTA DOS SANTOS:64526739987
Dados: 2026.04.15 17:44:15 -03'00'
LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 72 de 80

Empresa: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA

C.N.P.J.: 07.264.707/0009-01

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0002

Emissão: 15/04/2026

Hora: 17:30:56

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2243	2.1.1.01.10421	G. DAUN C. QUEIROZ LTDA.	0,00	33,90	33,90	0,00
1742	2.1.1.01.00451	GALATAS EMBALAGENS LTDA	0,00	424,93	424,93	0,00
1663	2.1.1.01.00384	GARAGEM COPIAS LTDA	0,00	1.811,60	1.811,60	0,00
1998	2.1.1.01.10209	GHM HOSPITALAR LTDA	0,00	11.125,60	11.125,60	0,00
2166	2.1.1.01.10353	GMENDES HOTEIS E PARTICIPACOES LTDA	0,00	2.006,30	2.006,30	0,00
1670	2.1.1.01.00391	GRAFICA TODOS IRMAOS LTDA	0,00	930,00	930,00	0,00
2189	2.1.1.01.10371	GRASIELA C. TAMIAO	0,00	399,00	399,00	0,00
1846	2.1.1.01.00525	GRAZIELA SCALFI ALVES NUNES LTDA	0,00	68.452,40	68.452,40	0,00
2296	2.1.1.01.10461	GUTIERREZ ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	0,00	99,75	99,75	0,00
2190	2.1.1.01.10372	ICELERA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MED	0,00	5.164,80	5.164,80	0,00
2147	2.1.1.01.10335	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA FONOAUDIO	0,00	777,30	777,30	0,00
1777	2.1.1.01.00470	INOVA PRÁTICAS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	0,00	22.600,00	22.600,00	0,00
2241	2.1.1.01.10419	INSTITUTO DO CORACAO RIO PRETO LTDA	0,00	350,00	350,00	0,00
1732	2.1.1.01.00444	JOAO BATISTA DE ASSIS OURINHOS	0,00	7.489,00	7.489,00	0,00
1811	2.1.1.01.00497	JOAO BOSCO FERRARA	0,00	4.540,00	4.540,00	0,00
2244	2.1.1.01.10422	JR RIBEIRAO HOTEIS LTDA	0,00	555,00	555,00	0,00
2272	2.1.1.01.10443	L.M.B. DROGARIA E MANIPULACAO LTDA	0,00	239,40	239,40	0,00
2162	2.1.1.01.10349	LAIS FERNANDA DOS SANTOS DANTAS 38635974867	0,00	180,00	180,00	0,00
2245	2.1.1.01.10423	LAX INSUMED LTDA	0,00	545,00	545,00	0,00
2269	2.1.1.01.10440	LETICIA CRISTINI DOS SANTOS 35097568869	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
1997	2.1.1.01.10208	LINX AMBIENTAL SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA	0,00	50.550,00	50.550,00	0,00
1738	2.1.1.01.00449	LIVRARIA PAPEUS DE LINS LTDA	0,00	16.386,00	16.386,00	0,00
2206	2.1.1.01.10386	LUIZ ANTONIO FELICIO JUNIOR	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
1664	2.1.1.01.00385	MAIORAL SERVICOS DE SAUDE S.A.	0,00	8.312.456,00	8.312.456,00	0,00
1611	2.1.1.01.00355	MARCIO CARAZI SOARES ME	0,00	37.627,00	37.627,00	0,00
2316	2.1.1.01.10479	MARCO & GARCIA AVALIACOES E PERICIAS LTDA	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2263	2.1.1.01.10438	MARCOS OSIRES MARTINS	0,00	1.180,00	1.180,00	0,00
1806	2.1.1.01.00492	MARIA APARECIDA GOES DE LIMA	0,00	5.730,00	5.730,00	0,00
1667	2.1.1.01.00388	MARIA DO DESTERRO MORAIS PACIFICO	0,00	22.430,00	22.430,00	0,00
2298	2.1.1.01.10463	MARILIA DANIELA DE ANDRADE 28846153855	0,00	525,00	525,00	0,00
2270	2.1.1.01.10441	MARIO AUGUSTO CAMPEIRO ROSA 28253399898	0,00	1.022,00	1.022,00	0,00
2205	2.1.1.01.10385	NEGRI E MONTEIRO LTDA	0,00	319,80	319,80	0,00
1665	2.1.1.01.00386	NIVALDO REBOUCAS MIOTELLO FILHO	0,00	103.000,00	103.000,00	0,00
2165	2.1.1.01.10352	O2 SAUDE - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.	0,00	840,10	840,10	0,00
2332	2.1.1.01.10493	PATRICIA MARIA DA SILVA CRIVELARO 07404160499	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
2144	2.1.1.01.10332	PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	0,00	33.585,90	33.585,90	0,00
2294	2.1.1.01.10459	PLASTCOMP IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	1.110,00	1.110,00	0,00
2114	2.1.1.01.10304	POA RESGATE - COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA	0,00	8.190,00	8.190,00	0,00
2076	2.1.1.01.10273	PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	8.040,00	8.040,00	0,00
1740	2.1.1.01.00450	PORTO NOBRE EMBALAGENS LTDA	0,00	18.022,19	18.022,19	0,00
1810	2.1.1.01.00496	QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA	0,00	19.210,04	19.210,04	0,00
1980	2.1.1.01.10191	RAFAEL SALLES PINHEIRO	0,00	23.141,92	23.141,92	0,00
2293	2.1.1.01.10458	RENATA LEITE MONITORAMENTO	0,00	966,30	966,30	0,00
1871	2.1.1.01.00548	ROBSON DUARTE BARROS 13096407851	0,00	5.020,00	5.020,00	0,00
1674	2.1.1.01.00393	RODRIGO CESAR BATISTA 27586551871	0,00	70.762,63	70.762,63	0,00
1612	2.1.1.01.00356	SAF INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	0,00	62.734,80	62.734,80	0,00
1610	2.1.1.01.00354	SAFEMAIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	0,00	30.490,50	30.490,50	0,00
2160	2.1.1.01.10347	SEVERINA EDINEIDE DA SILVA FLORENCIO	0,00	648,00	648,00	0,00
2295	2.1.1.01.10460	SOLANGE PAULINO TECIDOS	0,00	358,50	358,50	0,00
1677	2.1.1.01.00395	SUPERMERCADO CONFIANCA DE LINS LTDA	0,00	35.274,50	35.274,50	0,00
2143	2.1.1.01.10331	TECSEG EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E MATERIAIS	0,00	8.206,40	8.206,40	0,00
2271	2.1.1.01.10442	THA & THI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	0,00	3.648,00	3.648,00	0,00
2297	2.1.1.01.10462	TIME CONTROL LONDRINA LTDA	0,00	17.550,00	17.550,00	0,00
2274	2.1.1.01.10457	TODESCATTO & VIGARANI ELETRODOMESTICOS LTDA	0,00	268,00	268,00	0,00
2034	2.1.1.01.10244	VISUAL IMPR DIGITAIS E COM DE TINTAS LTDA - ME	0,00	2.757,00	2.757,00	0,00
1757	2.1.1.01.00455	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA	0,00	1.222.149,46	1.222.149,46	0,00
2148	2.1.1.01.10336	WALTER LUIZ FERREIRA 08210769812	0,00	190,00	190,00	0,00
2116	2.1.1.01.10329	WILLIAMS KESTER MILLAN	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
2242	2.1.1.01.10420	Z MEASURE SOLUCOES METROLOGICAS LTDA	0,00	3.583,00	3.583,00	0,00
1841	2.1.1.01.00520	ZANON CONSTRUCOES LTDA	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
1745	2.1.1.01.00453	ZENITH ATACADISTA DO BRASIL LTDA - EPP	0,00	87,98	87,98	0,00
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	55.430,12C	909.115,73	975.875,76	122.190,15C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	55.430,12C	909.115,73	975.875,76	122.190,15C
1105	2.1.2.01.00004	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	13.009,83C	138.553,09	137.474,56	11.931,30C
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	42.420,29C	387.256,86	411.119,41	66.282,84C
183	2.1.2.01.00013	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	65,10	65,10	0,00
1046	2.1.2.01.00015	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	0,00	304.627,21	339.582,50	34.955,29C
1047	2.1.2.01.00016	IR RETIDO A RECOLHER	0,00	78.613,47	87.634,19	9.020,72C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.434.775,56C	23.909.730,54	24.573.979,00	3.099.024,02C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	699.647,15C	15.062.132,51	15.240.786,49	878.301,13C
167	2.1.3.01.00005	RESCISÕES A PAGAR	4.896,31C	269.534,21	284.855,73	20.217,83C
1026	2.1.3.01.00007	PENSÃO JUDICIAL A PAGAR	0,00	2.026,22	2.619,26	593,04C
166	2.1.3.01.00011	FÉRIAS A PAGAR	0,00	971.521,30	971.521,30	0,00
210	2.1.3.01.00013	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	694.750,82C	10.933.058,70	11.042.791,71	804.483,83C
1660	2.1.3.01.00014	13º SALARIO A PAGAR	0,00	953.410,13	953.410,13	0,00

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934

Assinado de forma digital por ANTONIO
CESAR MONTEIRO FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.04.16 09:22:57 -03'00'

ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS
SANTOS:64526739987

Assinado de forma digital por LINDOMAR MOTA DOS
SANTOS:64526739987
Dados: 2026.04.15 17:44:43 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 73 de 80

Empresa: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA
C.N.P.J.: 07.264.707/0009-01
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0003
Emissão: 15/04/2026
Hora: 17:30:56

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2037	2.1.3.01.00015	VERBAS COMPLEMENTARES REPASSE FEDERAL	0,02C	1.932.581,95	1.985.588,36	53.006,43C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	413.293,91C	5.903.721,67	6.051.079,59	560.651,83C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	308.448,54C	4.816.646,98	4.934.159,93	425.961,49C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	104.845,37C	1.087.074,69	1.116.919,66	134.690,34C
193	2.1.3.03	PROVISÕES	1.321.834,50C	2.943.876,36	3.282.112,92	1.660.071,06C
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	982.993,58C	1.178.260,58	1.420.411,54	1.225.144,54C
195	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	996.691,38	996.691,38	0,00
196	2.1.3.03.00003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	250.449,68C	309.950,50	384.166,62	324.665,80C
197	2.1.3.03.00004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	263.861,34	263.861,34	0,00
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	78.569,81C	93.509,23	112.948,83	98.009,41C
199	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	79.955,27	79.955,27	0,00
495	2.1.3.03.00007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	9.821,43C	11.688,84	14.118,72	12.251,31C
496	2.1.3.03.00008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	9.959,22	9.959,22	0,00
382	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	845,08C	0,00	43.760,29	44.605,37C
151	2.1.5.01	EMPRÉSTIMOS	845,08C	0,00	43.760,29	44.605,37C
152	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO - IAG MATRIZ	845,08C	0,00	43.760,29	44.605,37C
280	2.1.8	PARCELAMENTOS TRIBUTOS	45.458,64C	43.756,47	2.440,93	4.143,10C
281	2.1.8.01	PARCELAMENTOS	45.458,64C	43.756,47	2.440,93	4.143,10C
1839	2.1.8.01.00009	PARCELAMENTO RFB INSS Nº 02110001200184916272316	45.458,64C	43.756,47	2.440,93	4.143,10C
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.305.032,24C	90.344,30	90.344,30	2.305.032,24C
264	2.3.2	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	2.305.032,24C	0,00	0,00	2.305.032,24C
265	2.3.2.01	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	2.305.032,24C	0,00	0,00	2.305.032,24C
266	2.3.2.01.00001	SUPERÁVIT ACUMULADO	2.305.032,24C	0,00	0,00	2.305.032,24C
1058	2.3.3	VALORES TRANSITORIOS	0,00	90.344,30	90.344,30	0,00
1059	2.3.3.01	VALORES TRANSITORIOS	0,00	90.344,30	90.344,30	0,00
1060	2.3.3.01.00001	VALORES TRANSITÓRIOS	0,00	90.344,30	90.344,30	0,00
402	3	SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	31.606.870,66	31.795.874,46	189.003,80C
403	3.1	RECEITAS	0,00	2.019,02	30.634.003,36	30.631.984,34C
404	3.1.1	RECEITAS DAS ATIVIDADES	0,00	0,00	30.352.684,82	30.352.684,82C
405	3.1.1.01	RECEITAS ORDINÁRIAS	0,00	0,00	30.352.684,82	30.352.684,82C
420	3.1.1.01.00007	SUBVENÇÕES - MUNICIPAIS	0,00	0,00	30.352.684,82	30.352.684,82C
430	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	2.000,02	281.182,54	279.182,52C
431	3.1.3.01	FUNDOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,02	281.182,54	279.182,52C
433	3.1.3.01.00002	RENTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.000,02	281.182,05	279.182,03C
434	3.1.3.01.00003	DESCONTO OBTIDO	0,00	0,00	0,49	0,49C
442	3.1.4	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	19,00	136,00	117,00C
443	3.1.4.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	19,00	136,00	117,00C
1061	3.1.4.01.00003	RECUPERAÇÃO DE DESPESA	0,00	19,00	136,00	117,00C
1009	3.2	DESPESAS	0,00	31.604.851,64	1.161.871,10	30.442.980,54D
329	3.2.1	DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	0,00	20.576.586,60	1.067.117,64	19.509.468,96D
1109	3.2.1.03	DESPESAS COM EMPREGADOS - ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.576.586,60	1.067.117,64	19.509.468,96D
1110	3.2.1.03.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	10.915.816,31	154.477,83	10.761.338,48D
1111	3.2.1.03.00002	HORAS EXTRAS	0,00	132.065,12	0,00	132.065,12D
1112	3.2.1.03.00003	13º SALÁRIO	0,00	996.735,10	6.820,81	989.914,29D
1113	3.2.1.03.00004	FÉRIAS	0,00	1.430.161,56	86.969,68	1.343.191,88D
1114	3.2.1.03.00005	INSS	0,00	3.772.129,66	54.217,84	3.717.911,82D
1115	3.2.1.03.00006	FGTS	0,00	1.152.372,22	16.018,85	1.136.353,37D
1116	3.2.1.03.00007	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	5.061,91	39.665,99	34.604,08C
1119	3.2.1.03.00010	VALE TRANSPORTE	0,00	15.646,30	6.776,19	8.870,11D
1120	3.2.1.03.00011	ALIMENTACAO EMPREGADOS	0,00	1.222.329,79	1.620,00	1.220.709,79D
1138	3.2.1.03.00015	SEGURO DE VIDA	0,00	32.899,68	0,00	32.899,68D
1143	3.2.1.03.00016	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	141.938,52	2.034,60	139.903,92D
2067	3.2.1.03.00025	VERBAS COMPLEMENTARES	0,00	759.430,43	698.515,85	60.914,58D
1012	3.2.2	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	0,00	9.853.789,14	121,50	9.853.667,64D
340	3.2.2.01	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	15.950,00	0,00	15.950,00D
342	3.2.2.01.00002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	15.950,00	0,00	15.950,00D
345	3.2.2.02	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.153,56	0,00	5.153,56D
1163	3.2.2.02.00006	CONTRIBUIÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE CLASSES	0,00	5.153,56	0,00	5.153,56D
353	3.2.2.03	DESPESAS GERAIS	0,00	504.568,91	0,00	504.568,91D
361	3.2.2.03.00008	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	2.960,80	0,00	2.960,80D
526	3.2.2.03.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	167.964,83	0,00	167.964,83D
1140	3.2.2.03.00031	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	0,00	157,00	0,00	157,00D
1165	3.2.2.03.00034	FRETES E CARRETOS	0,00	167,26	0,00	167,26D
1414	3.2.2.03.00039	MATERIAL MEDICAMENTOS E HOSPITALAR	0,00	230.970,56	0,00	230.970,56D

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Assinado de forma digital por ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.04.16 09:23:10 -03'00'

ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Assinado de forma digital por LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Dados: 2026.04.15 17:44:59 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 74 de 80

Empresa: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA
C.N.P.J.: 07.264.707/0009-01
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0004
Emissão: 15/04/2026
Hora: 17:30:56

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1661	3.2.2.03.00046	ATIVIDADES ACESSORIAS	0,00	19.255,40	0,00	19.255,40D
1680	3.2.2.03.00047	MATERIAL DE MANUTENCAO PREDIAL	0,00	83.093,06	0,00	83.093,06D
1005	3.2.2.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	9.321.223,86	0,00	9.321.223,86D
1008	3.2.2.04.00003	ASSESSORIA/HONORARIOS CONTÁBEIS	0,00	5.850,00	0,00	5.850,00D
1023	3.2.2.04.00004	SERVIÇOS MÉDICOS	0,00	8.743.172,69	0,00	8.743.172,69D
1024	3.2.2.04.00005	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00D
1091	3.2.2.04.00007	SERVIÇOS VETERINÁRIOS	0,00	117.174,64	0,00	117.174,64D
1092	3.2.2.04.00008	SERVIÇOS DE AUDITORIA	0,00	11.700,00	0,00	11.700,00D
1291	3.2.2.04.00011	SERVICOS - APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00D
1681	3.2.2.04.00024	SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL	0,00	143.763,20	0,00	143.763,20D
1761	3.2.2.04.00026	SERVICO ATIVIDADES ACESSORIAS	0,00	168.538,13	0,00	168.538,13D
1762	3.2.2.04.00027	SERVICO DE EDUCACAO E SAUDE	0,00	24.525,20	0,00	24.525,20D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	6.829,81	121,50	6.708,31D
368	3.2.2.05.00001	JUROS PASSIVOS	0,00	16,22	0,00	16,22D
1035	3.2.2.05.00009	TARIFAS BANCARIAS	0,00	4.372,66	121,50	4.251,16D
1933	3.2.2.05.00012	JUROS S/PARCELAMENTO IMPOSTOS	0,00	2.440,93	0,00	2.440,93D
1422	3.2.2.07	DESPESAS INDEDUTIVEIS	0,00	63,00	0,00	63,00D
1423	3.2.2.07.00001	DESPESAS DIVERSAS	0,00	63,00	0,00	63,00D
2084	3.2.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.174.475,90	94.631,96	1.079.843,94D
2085	3.2.4.01	DESPESAS DIVERSAS	0,00	1.174.475,90	94.631,96	1.079.843,94D
2086	3.2.4.01.00001	REPASSE DE CUSTOS DECRETO 453/2023	0,00	1.174.475,90	94.631,96	1.079.843,94D

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Assinado de forma digital por
ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.04.16 09:23:25 -03'00'
ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Assinado de forma digital por LINDOMAR
MOTA DOS SANTOS:64526739987
Dados: 2026.04.15 17:45:36 -03'00'
LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026 Ano X | Edição nº 2063 Página 75 de 80

Empresa: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA Folha: 0001
C.N.P.J.: 07.264.707/0009-01
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITAS DAS ATIVIDADES	30.352.684,82
RECEITAS DAS ATIVIDADES	30.352.684,82
RECEITAS OPERACIONAIS	30.352.684,82
SUPERAVIT (DEFICT) BRUTO	30.352.684,82
DESPESAS COM EMPREGADOS - ADMINISTRAÇÃO	(19.509.468,96)
DESPESAS COM EMPREGADOS - ADMINISTRAÇÃO	(19.509.468,96)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(9.846.959,33)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(15.950,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(5.153,56)
DESPESAS GERAIS	(504.568,91)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(9.321.223,86)
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(63,00)
(+/-)RESULTADO FINANCEIRO	272.474,21
FUNDOS PRÓPRIOS	279.182,52
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.708,31)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.079.843,94)
DESPESAS DIVERSAS	(1.079.843,94)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	117,00
RECEITAS DIVERSAS	117,00
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	189.003,80

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

Assinado de forma digital por
ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.04.16 09:22:24 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87

Assinado de forma digital por
LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Dados: 2026.04.15 17:46:12 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 76 de 80

Empresa: **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA**
CNPJ: 07.264.707/0009-01
Insc. Junta Comercial: [Valor não disponível] Data: 11/11/2022

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 15/04/2026
Hora: 17:38:03

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

HISTÓRICO	SUPERAVIT OU (DEFICIT)	TOTAL
Saldo em 31/12/2023	R\$ 2.305.032,24	
Saldo em 31/01/2024	R\$ 172.845,13	
Saldo em 29/02/2024	(R\$ 89.130,21)	
Saldo em 31/03/2024	R\$ 202.328,33	
Saldo em 30/04/2024	(R\$ 76.954,18)	
Saldo em 31/05/2024	R\$ 11.493,38	
Saldo em 30/06/2024	R\$ 76.935,83	
Saldo em 31/07/2024	R\$ 105.036,81	
Saldo em 31/08/2024	(R\$ 20.501,46)	
Saldo em 30/09/2024	(R\$ 506.186,36)	
Saldo em 31/10/2024	R\$ 233.028,96	
Saldo em 30/11/2024	R\$ 3.317,88	
Saldo em 31/12/2024	R\$ 76.789,69	R\$ 2.494.036,04

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
0934
Assinado de forma digital por ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.04.16 09:22:04 -03'00'

ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Assinado de forma digital por LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Dados: 2026.04.15 17:48:53 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
REG.NO CRC-PR SOB O No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 77 de 80

Empresa: **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA**
CNPJ: 07.264.707/0009-01
Insc. Junta Comercial: [Valor não disponível] Data: 11/11/2022

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 15/04/2026
Hora: 17:33:36

NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de LINS- SP, a RUA PRINCESA IZABEL Nº 856 – JARDIM ARIANO – CEP – 16.400-225, dedica-se ao ramo de serviços de apoio à gestão de órgãos públicos, tendo como objeto social atividades de apoio à gestão de saúde.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinando ainda com as seguintes práticas:

a) Apresentação das Contas - os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.

b) Apuração dos Resultados – as receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superavit/Deficit do Exercício.

c) Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos:

1. Ativos Financeiros – os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

2. Passivos Financeiros – os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias, empréstimos e outras contas a pagar.

3. Ativo Não Circulante – As contas de ativo Imobilizado estão registradas ao custo de aquisição.

4. Passivo Circulante – As contas estão apresentadas ao valor de custo ou de realização.

5. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) – Em atendimento a legislação vigente para a Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, tal definidos pela legislação trabalhista, contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesa de custeio na rubrica de "Despesas Gerais", obedecendo ao regime de competência.

4) PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit

5) ORIGEM DA NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas do Instituto, são oriundas dos custos diretos com a atividade fim da organização.

6) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustados pelos efeitos das transações que não envolvem caixa, quaisquer diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa as atividades investimento ou de financiamento.

ANTONIO CESAR
MONTEIRO
FABRETTI:36090190934

Assinado de forma digital por
ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Dados: 2026.04.16 09:23:39
-03'00'

ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS
SANTOS:64526739987

Assinado de forma digital por
LINDOMAR MOTA DOS
SANTOS:64526739987
Dados: 2026.04.15 17:46:47 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
REG.NO CRC-PR SOB O No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 78 de 80

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.289

Considerando necessidade da presidência em participar de reuniões;

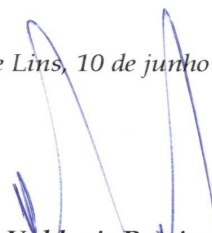
VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado o **Excelentíssimo Senhor Vereador Tutty Pereira**, proceder viagem a São Paulo/SP com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista **Irineu José Fernandes**, para participar de reunião na Federação da Agricultura do Estado de São Paulo-FAESP.

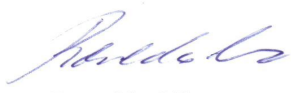
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 10 de junho de 2026


Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 10 de junho de 2026.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 79 de 80

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Orçamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 16 de junho de 2026

Ofício-Circular nº 32/26

Senhor(a) Vereador(a),

*Nos termos do artigo 308, do Regimento Interno, temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência no sentido de encaminhar, anexa, a publicação do parecer da **REDAÇÃO FINAL**, da Comissão de Finanças e Orçamento ao **PL 64/26**, do Executivo, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências”.*

Prevalecemo-nos da oportunidade para externar a Vossa Excelência votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Tutty Pereira
Presidente

LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2063

Página 80 de 80



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



COMPLEMENTAÇÃO À PUBLICAÇÃO nº 76/26

PARECER – REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo: PL 64/26 – REDAÇÃO FINAL

Presidente: Vereador Roy Nelson

Senhor Presidente,

1 – Esta Comissão, nos termos regimentais, foi avocada para elaborar a Redação Final do PL nº 64/26, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências”.

2 – Considerando os termos dos artigos 306 e 307, do Regimento Interno desta Casa, e em virtude da aprovação da emenda, durante a 20ª Sessão Ordinária, realizada em 15/06/26, esta Comissão elaborou a Redação Final, a qual encaminhamos, anexa, para análise e deliberação do douto Plenário.

C.M. de Lins, 16 de junho de 2026

a.Roy Nelson
Relator

a.Wesley de Madureira
Vice-Presidente

-x-x-x-x-
Profº Edson Gabriel Junior
Membro

NMAGC